



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**

**MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)**

**BILI COSTA TEIXEIRA**

**Sinodalidade: Dar forma ao Concílio Vaticano II**

Dissertação Final

sob orientação de:

**Professor Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues**

**Braga**  
**2023**

# Índice

<b>Resumo</b> .....	<b>3</b>
<b>Siglário e abreviaturas</b> .....	<b>4</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>5</b>
<b>1. O caminho da Igreja para o terceiro milénio</b> .....	<b>8</b>
<b>1.1. O percurso do exercício da colegialidade</b> .....	<b>9</b>
1.1.1. Concílio Vaticano I: a Igreja de pendor unilateralmente hierárquico .....	9
1.1.2. Concílio Vaticano II: a comum responsabilidade de todos os crentes .....	10
1.1.3. A Lumen Gentium .....	11
1.1.4. O Sínodo dos bispos .....	13
1.1.5. A ainda insuficiente circularidade virtuosa .....	15
<b>1.2. O desejo de dar forma ao Concílio Vaticano II</b> .....	<b>16</b>
1.2.1. A sinodalidade .....	23
1.2.2. Os indícios da sinodalidade como práxis eclesial .....	26
<b>2. A sinodalidade como tarefa estrutural</b> .....	<b>31</b>
<b>2.1. A participação e a corresponsabilidade</b> .....	<b>33</b>
<b>2.2. As estruturas sinodais</b> .....	<b>36</b>
2.2.1. O Sínodo Diocesano .....	38
2.2.2. O Conselho Presbiteral e o Conselho Pastoral Diocesano .....	40
2.2.3. O conselho pastoral paroquial .....	41
<b>2.3. O tempo e o espaço</b> .....	<b>43</b>
2.3.1. O tempo é superior ao espaço.....	43
2.3.2. A unidade prevalece sobre o conflito .....	44
2.3.3. A realidade é mais importante do que a ideia.....	45
2.3.4. O todo é superior à parte.....	46
<b>3. A sinodalidade como estilo eclesial</b> .....	<b>48</b>
<b>3.1. O caminho sinodal de Jesus de Nazaré</b> .....	<b>48</b>
<b>3.2. Com toda a Igreja (Act 15,22)</b> .....	<b>50</b>
<b>3.3. A prática sinodal: entre a conservação e a mudança?</b> .....	<b>53</b>
3.3.1. A tradição viva do Evangelho .....	55
3.3.2. A ajuda que a Igreja recebe do mundo (GS 44) .....	57
<b>3.4. O caminho sinodal</b> .....	<b>59</b>
3.4.1. A pastoralidade .....	62
3.4.2. A tradução.....	64
3.4.3. Quatro conceitos eclesiológicos .....	67
<b>Conclusão</b> .....	<b>71</b>
<b>Bibliografia</b> .....	<b>73</b>

## RESUMO

Neste trabalho, procuramos perceber como o caminho sinodal iniciado pelo Papa Francisco procura dar forma ao II Concílio do Vaticano, tornando a sinodalidade um estilo eclesial. A novidade introduzida neste itinerário sinodal é que a única qualificação requerida para participar neste processo é que ter recebido a graça do batismo. O Papa procura revalorizar a categoria eclesiológica de sinodalidade enquanto elemento fundamental para a vida da Igreja.

Na prática, a missão é transformar o mundo a partir do Evangelho, mas não o faremos mediante a atitude sobranceira de quem não tem nada aprender, ou à revelia das biografias concretas e dos processos históricos. Pelo contrário, este caminho sinodal procura a maneira apropriada de pregar a Palavra Revelada, reconhecendo que a fidelidade à Verdade Evangélica expõe-nos à mudança, que, longe de ser uma degradação do património da fé, é uma exigência que advém do mistério da Encarnação: Deus revela-se na complexidade da história.

**Palavras-chave:** Sinodalidade, Forma, Estilo.

## ABSTRACT

In this work, we seek to understand how the synodal journey initiated by Pope Francis seeks to give shape to the Second Vatican Council by making synodality an ecclesial style. The novelty introduced in this synodal itinerary is that the only qualification required to participate in this process is to have received the grace of baptism. The Pope seeks to revalorize the ecclesiological category of synodality as a fundamental element for the life of the Church. In practice, the mission is to transform the world on the basis of the Gospel, but we will not do this through the haughty attitude of those who have nothing to learn, or in ignorance of concrete biographies and historical processes. On the contrary, this synodal journey seeks the appropriate way to preach the Revealed Word, recognizing that loyalty to the Gospel Truth exposes us to change, which, far from being a degradation of the patrimony of faith, is a requirement that comes from the mystery of the Incarnation: God reveals himself in the complexity of history.

**Keywords:** Synodality, Form, Style

## SIGLÁRIO E ABREVIATURAS

CIC – Código de Direito Canónico (25 de janeiro de 1983).

DV – Concílio Ecuménico Vaticano II, Constituição Dogmática *Dei Verbum* (18 de novembro de 1965).

EG – Francisco, Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (24 de novembro de 2013).

GS – Concílio Ecuménico Vaticano II, Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (7 de dezembro de 1965).

LG – Concílio Ecuménico Vaticano II, Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (21 de novembro de 1964).

## INTRODUÇÃO

Em vésperas da inauguração do Sínodo sobre a sinodalidade, aquando de um encontro com os fiéis da diocese de Roma, assim falou Francisco: «como sabeis — não é uma novidade! — está prestes a iniciar um *processo sinodal*, um caminho no qual toda a Igreja está comprometida ao redor do tema:

«Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão»: três pilares. [...] Este itinerário foi concebido como *dinamismo de escuta recíproca*, gostaria de o frisar: um dinamismo de escuta recíproca, conduzido a todos os níveis da Igreja, que concerne todo o Povo de Deus»<sup>1</sup>.

Após este umbral, prosseguiu, dizendo que «o Cardeal vigário e os Bispos auxiliares devem ouvir-se, os sacerdotes devem ouvir-se, os religiosos devem ouvir-se, os leigos devem ouvir-se. E depois, devem ouvir-se uns aos outros, todos. Ouvir-se; falar uns com os outros e ouvir-se uns aos outros. [...] Não é um inquérito, mas trata-se de ouvir o Espírito Santo»<sup>2</sup>.

Não é, por isso, uma sondagem, mas um exercício que nos convoca a reconhecer a nossa identidade como Povo de Deus que, escutando Espírito Santo (cf. Ap 2,7), colhe a sua presença. De facto, o Papa não quis que fossem os bispos ou até alguém teologicamente mais qualificado a percorrer o caminho sinodal, mas que sejam todos os batizados, do mais comprometido ao mais distante, do moralmente irrepreensível ao que vive situações talvez reprováveis.

A única qualificação requerida para participar neste processo é que ter recebido a graça do batismo. Aliás, naquele discurso, Francisco sublinhou que «todos são protagonistas, ninguém pode ser considerado um mero figurante. Isto deve ser bem compreendido: todos são protagonistas. O protagonista já não é o Papa, o Cardeal vigário, os Bispos auxiliares; não: somos todos protagonistas, e ninguém pode ser considerado um mero figurante»<sup>3</sup>.

O Papa procura revalorizar a categoria eclesiológica de sinodalidade enquanto elemento fundamental para a vida da Igreja. Na verdade, o debate acerca do desejo de equilíbrio entre o exercício do primado petrino e as diversas expressões de colegialidade, com base na legítima autonomia das Igrejas locais, é ainda complexo. Por isso, neste trabalho, olhamos para o Concílio Vaticano I, sobretudo para o vigente modelo de Igreja de pendor unilateralmente

---

<sup>1</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco no momento de reflexão para o início do percurso sinodal», acedido a 20 de abril de 2021, <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-camminosinodale.html>.

<sup>2</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco no momento de reflexão para o início do percurso sinodal».

<sup>3</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma», acedido a 20 de abril de 2021, <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/september/documents/20210918-fedeli-diocesiroma.html>.

hierárquico, o Concílio Vaticano II, concretamente na expressa comum responsabilidade de todos os crentes, concretizando na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e no Sínodo dos bispos e, por fim, para a ainda insuficiente circularidade virtuosa.

O mundo em profunda transformação estava patente na reflexão do Concílio Vaticano II, mas a situação hodierna, na qual a Igreja é convocada hoje a realizar a sua missão, está impregnada de uma intensidade e extensão de desafios que, há cerca de cinquenta anos, dificilmente poderiam ser imaginados.

O pontificado de Francisco procurou receber e pôr em prática, ou seja, «dar forma», através do exercício da sinodalidade, aos impulsos do Concílio Vaticano II. O seu desejo é aludir à fecundidade de se imaginar uma forma de visibilidade e vivência da fé cristã sob a ótica de uma categoria geratriz distinta: uma sinodalidade guiada pelo paradigma da conversão missionária a partir da alegre novidade do Evangelho e da teologia conciliar do Povo de Deus.

O Papa Francisco, mais do que falar do Concílio Vaticano II, emana-o, dando forma às interpelações conciliares, como disso tem sido prova o seu ministério petrino. A sinodalidade não será o exercício eclesial que dá forma ao Vaticano II? Neste momento histórico, o magistério do Papa Francisco não está a retomar alguns temas fulcrais do Concílio Vaticano II que, anteriormente, ainda não possuíam uma categoria que possibilitasse percorrê-los na sua complexa articulação? Assim, não será a prática eclesial da sinodalidade a categoria que permite dar forma à experiência cristã?

De facto, desde o dia em que Francisco assumiu antecedente a cadeira de Pedro até hoje, não há indícios de sinodalidade? Por exemplo, no documento programático, a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o bispo de Roma estimulou a colegialidade episcopal, com o Sínodo sobre as Famílias (2015) expandiu a sua escuta e efetivou a sua opção pelo *sensus fidei* ao escutar as famílias, e não somente os bispos. A mesma atitude repetiu-se no Sínodo sobre os Jovens (2018) e, agora, em maior escala, na preparação para o Sínodo sobre a Sinodalidade (2023).

Portanto, será a sinodalidade somente uma discussão teológica ou também é um dado de sobremaneira prático que requer uma consciência eclesial e, sobretudo, um enquadramento operativo que implique transformações de mentalidades e modos de agir?

A renovação sinodal da Igreja é uma missão de longo alcance, sempre incompleta e nunca terminada, que abarca as comunidades cristãs, atravessando, gradualmente, mas de forma firme, a vida quotidiana das Igrejas locais, transformando mentalidades e estruturas, mediante um processo de reconfiguração da vida eclesial, cientes da nossa identidade cristã, da pluralidade autêntica de caminhos e escolhas concretas.

No primeiro capítulo, inspirando-nos no caminho sinodal iniciado por Francisco não pode cingir-se à remodelação da cúpula do governo, no Vaticano, mas implica toda a Igreja num exercício de escuta do Espírito, que fala também através do povo fiel de Deus e no encontro com o mundo. Portanto, analisaremos a absoluta necessidade de repensar o exercício do primado e da colegialidade no quadro mais amplo da sinodalidade, numa sequência de círculos concêntricos, cada vez mais vastos, que põem em relação certa o Papa, o Colégio dos bispos e os leigos, ou seja, o um, os muitos e os todos. Assim, aportamos a urgente necessidade de uma circularidade virtuosa entre a profecia, o discernimento e a atuação partilhada das decisões tomadas em conjunto, recusando-se uma vida eclesial pautada pela relação assimétrica entre pastores e leigos.

No segundo capítulo, abordamos o exercício da sinodalidade como enquanto tarefa estrutural. Tal abordagem convoca-nos a transformações profundas, exigindo abertura às interpelações que Deus, no seu Espírito, nos coloca, conservando sempre a atitude de escutar, acompanhar e discernir todas as experiências particulares nas várias práticas pastorais. Assim sendo, a prática sinodal da Igreja exige a revitalização das estruturas de comunhão. Esta renovação implica uma reforma na mentalidade, nas atitudes, nas práticas e nas estruturas, procurando que cada batizado seja fiel à sua vocação. A conversão pastoral necessária para a realização da sinodalidade exige que sejam superados paradigmas que não assentem na eclesiologia de comunhão.

No terceiro capítulo, recordando a reflexão patenteada no primeiro capítulo, reconhecemos que o caminho sinodal não se iniciou para unicamente conservar um tesouro precioso, mas para sermos capazes, enquanto Igreja, de encarar e assumir as exigências dos tempos presentes.

Deste modo, afirmamos que a Igreja não se compreende mediante uma atitude autossuficiente e autorreferencial, mas «enquanto existe neste mundo e com ele vive e actua» (GS 40), deixando-se interpelar pelas pessoas e pelas situações concretas, pela história e pela evolução, sendo esta a lei de toda a evangelização. Aliás, o caminho sinodal que a Igreja está a percorrer ousa encontrar odres novos (Mt 9,14-17) para anunciar o Evangelho, mas, tal como afirmamos, só acontecerá na medida em que se desejar escutar mais cuidadosamente e indagar mais livremente a mudança de época que atravessamos.

# 1. O CAMINHO DA IGREJA PARA O TERCEIRO MILÉNIO

A 17 de outubro de 2015, no discurso conclusivo da XIV Assembleia Geral ordinária do Sínodo dos Bispos, o Papa Francisco assumiu a sinodalidade como uma dinâmica pastoral basilar para o agir da Igreja: «o que o Senhor nos pede já está contido na palavra sínodo. Caminhar juntos: leigos, pastores e o bispo de Roma»<sup>4</sup>.

A intervenção foi programática e tão teologicamente desafiante que as palavras estimularam a reflexão acerca da pertinência do Sínodo dos Bispos, mas, essencialmente, da sinodalidade como «dimensão constitutiva da Igreja»<sup>5</sup>. O teólogo italiano Michele Masciarelli classificou o discurso de memorável, tendo-se tornado histórico: a partir dele, a luminosidade do princípio sinodal brilhou<sup>6</sup>.

O Papa Francisco não se restringiu aos dados históricos deste dinamismo de comunhão, mas ousou adiantar novos horizontes, quer na dinamização desta instância sinodal, quer no anseio de afirmar a sinodalidade como nota constituinte do ser Igreja.

No discurso, torna-se patente que o Papa Francisco pretende uma nova etapa da evangelização que afirme o povo de Deus como o verdadeiro sujeito de evangelização, como o verdadeiro protagonista de uma Igreja que caminha junta para escutar «aquilo que o Espírito diz às Igrejas» (Ap 2,7), recusando, por isso, a tentação de delegar numa estrutura hierárquica a condução da Igreja<sup>7</sup>.

Portanto, depreendemos que o caminho de conversão que o Papa deseja empreender com toda a Igreja não pode cingir-se à remodelação da cúpula do governo, no Vaticano, mas há urgência em envolver toda a Igreja num exercício de escuta do Espírito, que fala também através do povo fiel de Deus e no encontro com o mundo.

Ora, a comemorar o cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos, o sucessor de Pedro iniciou o processo que visa caminhar do Sínodo dos Bispos para uma Igreja em permanente ritmo sinodal.

Efetivamente, o referido discurso está ancorado na certeza de que a doutrina da colegialidade não se pode esgotar numa questão interna que diga somente respeito à hierarquia, visto que o seu exercício não pode prescindir da referência ao *sensus fidei* do povo de Deus. Neste sentido, o Papa Francisco reconhece a absoluta necessidade de repensar o exercício do

---

<sup>4</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos», acessido a 23 de abril de 2021, [http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html).

<sup>5</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

<sup>6</sup> Michele Masciarelli, *Un Popolo Sinodale. Camminare insieme* (Todi: Tau Editrice, 2016), 12.

<sup>7</sup> Cf. Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

primado e da colegialidade no quadro mais amplo da sinodalidade, numa sequência de círculos concêntricos, cada vez mais vastos, que põem em relação certa o Papa, o Colégio dos bispos e os leigos, ou seja, o um, os muitos e os todos<sup>8</sup>.

Urge uma circularidade virtuosa entre a profecia, o discernimento e a atuação partilhada das decisões tomadas em conjunto, recusando-se uma vida eclesial pautada pela relação assimétrica entre pastores e leigos.

## 1.1. O percurso do exercício da colegialidade

O debate acerca do desejo de equilíbrio entre o exercício do primado petrino e as diversas expressões de colegialidade, com base na legítima autonomia das Igrejas locais, é complexo. De seguida, olhamos para o Concílio Vaticano I, sobretudo para o vigente modelo de Igreja de pendor unilateralmente hierárquico, o Concílio Vaticano II, concretamente na expressa comum responsabilidade de todos os crentes, concretizando na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e no Sínodo dos bispos e, por fim, para a ainda insuficiente circularidade virtuosa.

### 1.1.1. Concílio Vaticano I: a Igreja de pendor unilateralmente hierárquico

Uma breve análise à história da Igreja, concretamente ao segundo milénio, realça que o magistério que culminou no Concílio Vaticano I (1869-1870) reforçou o primado petrino mediante a definição dogmática da infabilidade do Papa quando este discursa *ex cathedra*. Assim, ainda que reconhecendo a pertinência deste pronunciamento dogmático, quando interpretado unilateralmente, este enfraquece a relação entre os leigos e a hierarquia. Nas palavras do teólogo Dario Vitali, a Igreja como *communio Ecclesiarum*, própria do primeiro milénio, a *Ecclesia universalis*, sob governo do Papa, exauriu paulatinamente a relação entre *universitas fidelium* e o Papa, que foi considerado cada vez menos como aquele que personifica a indefetibilidade da Igreja, e cada mais como cabeça visível do corpo eclesial que age por força da *plenitudo potestatis*.

No parecer do referido professor de eclesiologia, o Vaticano I isolou a figura e a funções do Papa no vértice da pirâmide, não apenas acima dos fiéis, mas também dos bispos. Ora, a partir deste momento, a totalidade dos fiéis, os bispos reunidos em concílio e o Papa são substituídos pelo magistério como sujeito de autoridade doutrinal na Igreja. Deste modo, já não existem três sujeitos com as respetivas três funções de autoridade doutrinal, mas unicamente

---

<sup>8</sup> Dario Vitali, *A caminho da Sinodalidade* (Prior Velho: Paulinas, 2015), 63.

um sujeito – o magistério – com três formas de infalibilidade: o Papa, quando se pronuncia *ex cathedra*, os bispos reunidos em concílio e os bispos espalhados pelo mundo, mas em comunhão com o Papa<sup>9</sup>.

No Concílio Vaticano I, em 1870, além do dogma do primado de jurisdição universal do papa e da infalibilidade do seu magistério, importa também lembrar que, pela primeira na história, a Igreja dispunha, desde 1917, de um Código de Direito Canónico com pretensão de validade universal. Deste modo, fica clara a consciência de que a Igreja era marcadamente societária-institucional, jurídico-organizacional e hierárquico-piramidal.

Neste sentido, não é de estranhar que o modelo de Igreja anterior ao Concílio Vaticano II fosse determinado, nas palavras de José Borges Pinho, «por uma teologia de cariz neoescolástico, com pressupostos e objetivos tendencialmente uniformizantes, assentes no princípio da autoridade indiscutível do magistério em todas as matérias, pouco aberta a refletir sobre a realidade de um mundo em transformação»<sup>10</sup>.

A Igreja, entendida de modo profundamente hierárquico, agia quer no âmbito da organização das suas estruturas, quer na fidelidade dos crentes, num movimento claramente definido «de cima para baixo». A Igreja, concretamente vivida com traços autoritários, é assumida como sendo estabelecida essencialmente a partir do ministério ordenado. Este entendimento gerava forma na convicção de que a comunidade eclesial apenas seria pensável como uma sociedade de pessoas estruturalmente desiguais, onde há «superiores» e «súbditos», os «pastores» e «o rebanho», como o tinha expressado Pio X na Encíclica *Vehementer Nos*<sup>11</sup>.

A suposta indispensável diferenciação entre «clérigos» e «leigos» justificava-se pelo facto de se considerar que na Igreja havia um poder concedido por Deus a alguns para santificar, ensinar e governar, mas a outros não, sendo que, sem se assegurar a imprescindível demarcação, jamais poderia ser salvaguarda a herança apostólica e a unidade na fé.

### 1.1.2. Concílio Vaticano II: a comum responsabilidade de todos os crentes

A atuação do Vaticano I sustentava o modelo piramidal, que reduzia os bispos a funcionários do Papa e as dioceses a zonas territoriais de carácter administrativo da Igreja universal, sendo que, em rigor, o Papa era o único bispo. Este sistema bloqueava o corpo eclesial num sistema que Yves Congar definiu, com acerto e clarividência, como “hierarcologia”<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Vitali, *A caminho da Sinodalidade*, 92.

<sup>10</sup> José Borges Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», *Theologica* 48, nº 2 (2013): 258.

<sup>11</sup> Pio X, «*Vehementer Nos*», 8, acedido a 20 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/pius-x/en/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_11021906\\_vehementer-nos.html](https://www.vatican.va/content/pius-x/en/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_11021906_vehementer-nos.html).

<sup>12</sup> Cf. Yves Congar, *Per un teologia del laicato* (Brécia: Morcelliana, 1966), 66-67.

Portanto, concluímos que o modelo de Igreja que antecede o Concílio Vaticano II estava sustentado numa propensão triunfalista, resultante de uma desmedida segurança em si mesma, confiando nas suas próprias potencialidades, concedidas pela missão e pela autoridade que julgava terem-lhe sido entregues pelo seu «Fundador». Esta visão repercutia-se na incapacidade da Igreja de compreender e acolher as interpelações e as exigências de renovação que o mundo envolvente lhe ia solicitando<sup>13</sup>.

Neste sentido, como adverte Dario Vitali, compreende-se o porquê de o Concílio Vaticano II ter avançado como a reflexão acerca da colegialidade sem, no entanto, sentir a indispensabilidade de alargar a perspetiva à sinodalidade da Igreja. Na verdade, tratava-se de reequilibrar as afirmações do anterior Concílio sobre o primado petrino com os direitos dos bispos<sup>14</sup>. E, nesse sentido, compreendemos as palavras de Hervé Legrand quando defende que, na reflexão do Vaticano II, o tema da sinodalidade parecia estranho à teologia católica vigente ainda que, hoje, por diversos motivos, se assuma como uma categoria-chave na eclesiologia católica<sup>15</sup>.

Nos alvares do Vaticano II, demonstrou-se quanto uma conceção do primado que isolava o Papa em relação aos leigos e ao corpo dos bispos tinha penetrado na vivência eclesial. Se, anteriormente, vigorava o modelo de Igreja como sociedade perfeita, agora, procurar-se-á compreender um modo de Igreja assente em novas figuras e com uma outra consciência eclesial.

A emergência deste Concílio apresentou uma reflexão teológica renovada, com inquietantes consequências eclesiológicas pela forma como assentou os fundamentos para uma visão equilibrada da Igreja, inserindo-a na ampla história da humanidade e nos seus caminhos de resposta aos dons do Deus Criador e Salvador.

### *1.1.3. A Lumen Gentium*

Em termos eclesiológicos, um dos elementos fundamentais da renovação conciliar consistiu na perspetiva histórico-salvífica que funda e ilumina a visão da Igreja. De facto, acentuou-se que o ponto de partida para a importância da Igreja não é a sua dimensão institucional, jurídica, hierárquica, mas, antes, um modo de a entender como «mistério» numa linha histórico-salvífica, como comunidade chamada a viver e a testemunhar na história humana os valores de vida que o agir salvífico de Deus, no evento de Jesus Cristo, indica e propõe<sup>16</sup>.

---

<sup>13</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 264.

<sup>14</sup> Cf. Vitali, *A caminho da Sinodalidade*, 16-17.

<sup>15</sup> Cf. Hervé Legrand, «La sinodalità al Vaticano II e dopo il Vaticano II: Un'indagine e una riflessione teologica e istituzionale», *Chiesa e Sinodalità* (2007): 75.

<sup>16</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 267.

A opção seguida pela *Lumen Gentium*, a Constituição Dogmática sobre a Igreja, de dedicar o capítulo II à reflexão sobre «O povo de Deus» na sua globalidade, antes de se falar da «Constituição Hierárquica da Igreja» (cap. III), implica consequências para a consciência eclesial. Deste modo, o Concílio permitiu que os cristãos se consciencializassem de que, quando se fala de Igreja, o sujeito a que se refere não pode deixar de ser senão todo o povo de Deus (o comum dos fiéis, os religiosos e a hierarquia) no seu conjunto. Efetivamente, esta mudança de perspectiva acarreta fecundas consequências e é um dos alicerces básicos para que se possa falar, em termos concretos e mais eficazes, de uma visão da Igreja como comunhão.

A decisão conciliar de olhar para a Igreja, antes de mais, como «povo de Deus» possibilita a recuperação do tema do «sacerdócio comum dos fiéis» (LG 10), um tema praticamente esquecido e ainda hoje insuficientemente acolhido nas suas potencialidades, porventura até deturpado no seu alcance existencial. Por outro lado, voltou a manifestar-se a consciência de que reina na Igreja uma verdadeira igualdade de princípio entre todos os cristãos, não obstante os diferentes serviços e ministérios existentes e necessários (LG 32).

Deste modo, gera-se uma visão positiva do ser cristão leigo, cujo lugar e missão não se entendem mais como sendo provenientes do clero ou de uma condução feita pela hierarquia, mas que têm a sua origem, consistência e responsabilidade próprias no dom da chamada à fé em Jesus Cristo, e que se exprimem na participação no tríplice múnus profético, sacerdotal e real de Cristo e da Igreja<sup>17</sup>.

Portanto, é no quotidiano da vida dos cristãos, como escreve o Joseph Famerée, que pode ser descoberto o *sensus fidei*, graças ao discernimento de todos, mediante uma estrutura que não se funda de um modo dual ou binário, mas essencialmente triádico (*um* presidente, *alguns* ministros, espirituais ou peritos, *todos* os fiéis), em que todos estão submetidos à palavra de Deus e, portanto, em relação circular e de inclusão mútua ou de correlação, onde habita o *sensus fidei*. E, assim, efetiva-se o reconhecimento crente de que a Igreja é conduzida pelo Espírito Santo e que só deste modo poderá ser verdadeiramente fiel<sup>18</sup>, sendo algo que também nos é apresentado no número 64 da comissão teológica sobre a sinodalidade vida e missão da Igreja onde nos o um, alguns e todos assim conjugados resultam na dinâmica sinodal que esperamos como futuro da Igreja.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 269-270.

<sup>18</sup> Joseph Famerée, «Conciliarité de l'Église. Théologalité, pluralité, historicité», *Recherches de Science Religieuse* 106 (2018): 456.

<sup>19</sup> Filippo Santoro, «O Sínodo dos bispos: A Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja», *Revista Eclesiástica Brasileira* 69, nº 275 (2019): 701.

O esforço pela renovação eclesiológica conciliar deu forma à revalorização, ainda que incipiente, da realidade das Igrejas locais, abrindo caminho a uma compreensão da Igreja inteira como comunhão de Igrejas locais («comunhão de comunhões»).

No já exposto intento de completar o Concílio Vaticano I, interrompido *sine die* antes do seu termo previsto, procurando também corrigir hábitos centralistas e centralizadores, o Vaticano II explicitou, assim, a doutrina da colegialidade episcopal como elemento estrutural da Igreja. Num tema percebido como delicado e objeto de tensões na aula conciliar, a *Lumen Gentium* acentuou que o colégio dos bispos não existe nem funciona sem a sua cabeça (o Papa), mas decorre dessa mesma percepção eclesiológica de que a cabeça só o é verdadeiramente e só cumpre cabalmente o seu ministério com o suporte da colegialidade dos bispos, todos eles membros do colégio episcopal. Em rigor, procurou-se percorrer um caminho que insere de forma mais equilibrada o primado do bispo de Roma dentro da colegialidade episcopal e em relação com ela<sup>20</sup>.

#### 1.1.4. O Sínodo dos bispos

Ainda no ímpeto reformador conciliar, mediante o debate da reflexão entre as relações entre o papa e a colegialidade episcopal, o Papa Paulo VI, no Motu Proprio *Apostolica sollicitudo* (1965), instituiu o Sínodo dos Bispos. O decreto *Christus Dominus. Sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja* (1965) apresenta consequências práticas da visão renovada do episcopado, apontando as funções eclesiológicas que justificam a criação do Sínodo dos Bispos, dizendo, no número 5, que «alguns Bispos das diversas regiões do mundo, escolhidos do modo e processo que o Romano Pontífice estabeleceu ou vier a estabelecer, colaboram mais eficazmente com o pastor supremo da Igreja, formando um Conselho que recebe o nome de Sínodo Episcopal. Este Sínodo, agindo em nome de todo o Episcopado católico, mostra, simultaneamente, que todos os Bispos em comunhão hierárquica participam da solicitude por toda a Igreja»<sup>21</sup>.

Pretendia-se que, por intermédio deste organismo de expressão da colegialidade, os bispos prestassem uma ajuda mais eficaz ao sucessor de Pedro, promovendo a participação dos bispos, não somente a título consultivo, mas também deliberativo, num gesto de solicitude pela Igreja universal (cf. 2 Cor 11, 28).

---

<sup>20</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 271.

<sup>21</sup> Paulo VI, «Christus Dominus», 5, acedido 21 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decree\\_19651028\\_christus-dominus\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651028_christus-dominus_po.html).

Mais recentemente, em 2003, o documento *Pastores gregis*, no número 58, recorda este organismo como «expressão da verdadeira corresponsabilidade por parte de todo o Episcopado em união com a sua Cabeça em vista do bem da Igreja, ao darem o voto, consultivo ou deliberativo, os Bispos (...) exprimem assim mesmo a participação no governo da Igreja universal»<sup>22</sup>.

Este instrumento, nascido no início da última Sessão do Concílio Vaticano II, tem como intuito prolongar a dinâmica de comunhão experienciada pelos bispos de todo o mundo ao reunirem-se para refletir sobre a Igreja, sobre o seu lugar e papel no mundo. No referido documento de João Paulo II, também no número 58, recorda-se que, no decorrer do Concílio Vaticano II, «sentiu-se a exigência de que os Bispos pudessem ajudar melhor o Romano Pontífice no exercício do seu ministério (...) Assim, através do novo organismo, podia-se exprimir mais eficazmente o afeto colegial e a solicitude dos Bispos pelo bem de toda a Igreja»<sup>23</sup>.

Todavia, não deixa de ser sintomático que o *motu proprio* que instaura este organismo não aluda à Constituição Dogmática *Lumen Gentium* que, escassos meses antes, tinha sido elaborada, nem refira a relação entre pastores e leigos (*sensus fidei*).

A observação de O'Malley é relevante porque Paulo VI, provavelmente sem disso se aperceber, redefiniu radicalmente o significado daquilo que a palavra sínodo implicava desde os primórdios da Igreja, a qual se afigurava como instrumentos de decisão. Ora, com esta redefinição, a única reforma mais importante do Concílio Vaticano II, revela-se debilitada, em certa medida, por causa do ordenamento eclesial, ainda que, reconhece o historiador, se tenha semeado uma semente destinada a amadurecer no futuro<sup>24</sup>.

De facto, em estreita semelhança com esta perspetiva está o entendimento de Dario Vitali, que considera o Sínodo dos Bispos como uma forma bastante débil de atuação da colegialidade episcopal, não somente porque o Colégio está representado por um número circunscrito de bispos, mas também porque as propostas enunciadas não têm força vinculativa, já que estas são apresentadas por bispos que participam enquanto delegados de outros bispos, e não como pastores das suas Igrejas, cuja voz fariam ouvir<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup> João Paulo II, «Pastores Gregis», 58, acedido a 22 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_20031016\\_pastores-gregis.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_20031016_pastores-gregis.html).

<sup>23</sup> João Paulo II, «Pastores Gregis», 58.

<sup>24</sup> Cf. J. O'Malley, «La riforma nella vita della Chiesa. Il concilio di Trento e il Vaticano», em *La riforma e le riforme nella Chiesa*, ed. A. Spadaro e C. M. Galli (Brescia: Queriniana, 2016), 100.

<sup>25</sup> Cf. Vitali, *A caminho da sinodalidade*, 122.

### 1.1.5. *A ainda insuficiente circularidade virtuosa*

Não basta dizer que existem duas autoridades supremas na Igreja, o Papa e o Colégio dos bispos. É preciso afirmar com lucidez que as duas autoridades supremas, nas quais se manifesta a única função hierárquica da Igreja, estão numa relação constitutiva que a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, número 10, fixa entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial. Ora, prescindindo da natureza de serviço ao povo de Deus, que é própria do sacerdócio ministerial, a doutrina sobre a colegialidade tende forçosamente a converter-se num objeto de poder entre dois sujeitos colocados «acima» dos fiéis.

O verdadeiro travão a este desvio é o facto de a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, no capítulo II, ter procedido a uma *revolução copernicana* capaz de arruinar a eclesiologia piramidal, não só porque conferiu o primado à comum dignidade de todos os batizados na Igreja, e não às diferenças de estado ou de papel a desempenhar na Igreja, mas porque configurou o sacerdócio ministerial como forma radical de serviço ao povo de Deus (cf. Mc 10,42-45)<sup>26</sup>.

A reforma conciliar percorreu um caminho fecundo no que concerne à compreensão e à prática do ministério ordenado, à consciência do papel dos cristãos na vida da Igreja, o lugar teoricamente reconhecido às Igrejas locais no exercício do ministério de Pedro. Todavia, há ainda muitas tarefas suspensas, sendo há alguns recuos face aos primeiros tempos do pós-concílio.

Nos primeiros tempos após o Concílio, encontram-se algumas deceções face a muitas esperanças. Aliás, O'Malley reconhece que a renovação da Cúria romana, aquando do Concílio Vaticano II, se cingiu a uma quase repetição do que havia sucedido em Trento<sup>27</sup>. De facto,

a acentuação das Igrejas locais na sua individualidade, a colegialidade do episcopado e a corresponsabilidade dos leigos foram, até agora, concretizadas só a meio gás. Em contrapartida, o centralismo curial cresceu. Mas, uma série de experiências recentes mostraram o quanto a própria Cúria romana necessitaria urgentemente de um impulso de reforma e modernização<sup>28</sup>.

No impulso por um processo de centralidade, a Cúria romana subordinou à sua autoridade todas as funções na Igreja. O aspeto mais deletério deste processo não foi a luta pelo poder no seio das hierarquias eclesiais, mas a *reductio ad unum* dos três momentos dos quais depende a vida da Igreja: a profecia, o discernimento e a atuação.

A profecia é o momento próprio do conjunto do povo de Deus; o discernimento, pertence sobretudo, embora não exclusivamente, ao Colégio dos bispos; e o momento da

---

<sup>26</sup> Cf. Vitali, *A caminho da sinodalidade*, 86-88, 84-87.

<sup>27</sup> Cf. O'Malley, «La reforma nella vita della Chiesa. Il concilio di Trento e il Vaticano», 85.

<sup>28</sup> Hervé Legrand, «Cuarenta años después, donde están las reformas eclesiológicas proyectadas en el Vaticano II?», *Concilium* 312 (2005): 515.

atuação compete ao Papa, na Igreja universal, e ao Bispo, na sua Igreja particular<sup>29</sup>. Sem a circularidade vital destes três momentos, a vida da Igreja tende a nivelar-se numa espécie de uniformidade em que prevalecem os aspetos institucionais e disciplinares sobre a vida do povo de Deus.

Nenhuma dos três momentos é supérfluo, e a sua circularidade virtuosa é fonte e garantia da fecundidade do corpo eclesial; por isso, pretender apagá-los ou concentrá-los nas mãos de um único sujeito reduz a Igreja a uma destinatária passiva de ordens que chegam à base através de uma correia de transmissão que enfraquece a vida das Igrejas particulares.

Em suma, após olharmos o Concílio Vaticano I, o Concílio Vaticano II e o pós-reforma conciliar, concluímos que a concretização da colegialidade se tem revelado como um dos aspetos mais difíceis da receção conciliar. De facto, o equilíbrio desejado pelo Vaticano II ainda não foi totalmente encontrado, porque, em determinados momentos, reconhecemos que assistimos ao retorno de um determinado centralismo romano que, no exercício de colegialidade na Igreja, exige que se repense e reestruture, recorrendo a outras formas<sup>30</sup>.

Portanto, mais de cinquenta anos depois do Concílio, há ainda estrada para andar. Por exemplo, a valorização do lugar do bispo como aquele que tem a plenitude do sacramento da ordem, que é membro do colégio apostólico e preside a uma Igreja local. Todavia, a manifesta desvalorização das instâncias intermédias acarreta o risco de tudo ficar focalizado na relação entre o bispo que preside a uma Igreja local, o Papa (bispo de Roma) e a Cúria romana, sendo que a instância se tornou o poder determinante, com o inevitável não reconhecimento do papel indispensável das instâncias intermédias. Aliás, o modo como se tem concretizado a estrutura Sínodo dos bispos suscita questões no que concerne à autoridade efetiva que esta possui e à eficácia da sua realização<sup>31</sup>.

## **1.2. O desejo de dar forma ao Concílio Vaticano II**

O mundo em profunda transformação estava patente na reflexão do Concílio Vaticano II, mas a situação hodierna, na qual a Igreja é convocada hoje a realizar a sua missão, está impregnada de uma intensidade e extensão de desafios que, há cerca de cinquenta anos, dificilmente poderiam ser imaginados.

Nesse sentido, no seu discurso programático, por ocasião da comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos bispos, reconhecendo essa estrutura de comunhão

---

<sup>29</sup> Cf. Vitali, *A caminho da sinodalidade*, 86-88.

<sup>30</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 281.

<sup>31</sup> Cf. Hervé Legrand, «Collégialité des évêques et communion des Églises dans la réception de Vatican II», *Revue des Sciences philosophiques et théologiques* 75 (1991): 545-568.

como «manifestação mais evidente dum dinamismo de comunhão que inspira todas as decisões eclesiais»<sup>32</sup>, o Papa Francisco estimula a reflexão acerca da importância e do papel daquele organismo de comunhão, mas é acutilante em acentuar a sinodalidade como «dimensão constitutiva da Igreja»<sup>33</sup>.

A sinodalidade é uma temática abundante nos discursos e intervenções de Francisco, o que faz com que alguns autores a apresentem como uma das ideias-chave do seu ensinamento. De facto, o discurso a que aludimos abaixo é considerado a reflexão mais sistemática, programática e orgânica acerca deste tema, reunindo diversas ideias que se encontram dispersas pelos inúmeros documentos e intervenções do seu magistério.

Nesse discurso, e no seguimento da reforma conciliar e das palavras e gestos do seu ministério petrino, Francisco enaltece o Sínodo dos Bispos, considerando-o uma estrutura sinodal que «constitui um dos legados mais preciosos da última sessão conciliar»<sup>34</sup>. E, neste sentido, procurando dar seguimento aos ímpetus vindos do concílio Vaticano II, situa este organismo eclesial de comunhão e colegialidade no horizonte de uma «Igreja toda sinodal»<sup>35</sup>.

Deste modo, Francisco reconhece que não é possível a concretização da sinodalidade, senão através de uma efetiva corresponsabilidade. A Igreja, na ótica de concretização da sua dimensão comunitária, jamais poderá deixar de ser compreendida e vivida como uma comunidade de sujeitos crentes corresponsáveis, percorrendo caminhos de sinodalidade.

Inspirando-se na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, afirma-se que «o povo de Deus é constituído por todos os batizados chamados a serem casa espiritual, sacerdócio santo» e, por isso, o «sujeito ativo da evangelização»<sup>36</sup>. Portanto, o desafio da sinodalidade como categoria eclesiológica é responsabilidade inerente à consciência e maturidade da fé de cada cristão.

Ora, se assim não for, como recorda Piero Coda, o perigo é imenso: «por um lado, o da desilusão, e assim de regressar a uma vida eclesial que se refugia no privado; por outro, aquele talvez mais subtil, mas não menos grave, de ‘instrumentalizar’ estas estruturas, deixando intacta a forma, mas esvaziando-a de substância. O que significaria não atuar a novidade do Vaticano II»<sup>37</sup>.

---

<sup>32</sup> Sérgio Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco* (Prior Velho: Paulinas, 2021), 19.

<sup>33</sup> Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco*, 19.

<sup>34</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

<sup>35</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

<sup>36</sup> Francisco, «*Evangelii Gaudium*», 120, acedido a 23 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html).

<sup>37</sup> Piero Coda, «La *Lumen Gentium* e il cammino della Chiesa quaranti'anni dopo», *Rassegna di Teologia* 46 (2005): 646.

De facto, ainda que se possa considerar que meio século é tempo insuficiente para emitir uma análise exaustiva sobre a receção do Vaticano II, é possível afirmar que a mesma não foi uniforme como, aliás, já brevemente aludimos. O impulso do Papa Francisco consiste em inserir a proposta conciliar à luz do presente e do futuro, e não em reler o Vaticano II a partir do passado.

O seu anseio é o de assumir a sinodalidade como configuração comunitária da Igreja, fruto gerado na reflexão conciliar, mediante a comum escuta do Espírito Santo, a corresponsabilidade dos seus membros e comunidades a todos os níveis, articulando os diversos carismas, serviços e ministérios.

Todavia, é credível a percepção, hoje amplamente difundida, que a sinodalidade é um fruto maduro do concílio Vaticano II e das exigências da sua receção. Portanto, não estamos numa fase que ousa acrescentar outros princípios e critérios àqueles que são os fundantes da Igreja. A dinâmica sinodal insere-se numa dinâmica eminentemente prática de consciência eclesial e de mudanças de mentalidades e de maneiras de proceder<sup>38</sup>.

A sinodalidade é o caminho conjunto na sua relação com a colegialidade, mas, como nos recorda o Papa em homilias e discursos, é sobretudo tarefa de todos os batizados: «caminhar com o povo de Deus»<sup>39</sup>, «leigos, pastores, Bispo de Roma»<sup>40</sup>, «pastores e leigos de todo o mundo»<sup>41</sup>, «todo o povo de Deus: bispos, sacerdotes, pessoas congregadas e fiéis leigos das Igrejas particulares do mundo inteiro»<sup>42</sup>, «a caminho com todos»<sup>43</sup>.

Portanto, fica claro que o Papa interpreta a sinodalidade na relação com todos os níveis da vida da Igreja: o paroquial, o diocesano, o regional e o universal. É referente a toda a vida da Igreja, sendo que esta inter-relação e este condicionamento mútuo dos diversos níveis é um dado de relevante importância. É um dado a assumir como exercício de fidelidade à Tradição, e não como agressão da qual necessitamos de nos defender nem um problema para fugir, mas

---

<sup>38</sup> Cf. Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco*, 26.

<sup>39</sup> Francisco, «Homilia do Papa Francisco na Santa missa de encerramento da XVI assembleia geral ordinária do sínodo dos Bispos», acedido a 20 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2015/documents/papa-francesco\\_20151025\\_omelia-chiusura-sinodo-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2015/documents/papa-francesco_20151025_omelia-chiusura-sinodo-vescovi.html).

<sup>40</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

<sup>41</sup> Francisco, «Homilia do Papa Francisco na Santa Missa de encerramento do sínodo sobre a família e Beatificação do Servo de Deus Paulo VI», acedido a 21 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco\\_20141019\\_omelia-chiusura-sinodo-beatificazione-paolo-vi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco_20141019_omelia-chiusura-sinodo-beatificazione-paolo-vi.html).

<sup>42</sup> Francisco, «Carta às Famílias», acedido a 22 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/es/letters/2014/documents/papa-francesco\\_20140202\\_lettera-alle-famiglie.html](https://www.vatican.va/content/francesco/es/letters/2014/documents/papa-francesco_20140202_lettera-alle-famiglie.html).

<sup>43</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre no encontro com os participantes do V congresso da Igreja Italiana», acedido a 12 de março de 2022, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/november/documents/papa-francesco\\_20151110\\_firenze-convegno-chiesa-italiana.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/november/documents/papa-francesco_20151110_firenze-convegno-chiesa-italiana.html).

implica detetar condicionamentos presentes à luz do passado, alcançar coragem evangélica para denunciar enganadoras evidências, sonhar um futuro e ousar tomar decisões<sup>44</sup>.

O que foi sedimentado nestes séculos levará tempo a libertar-se, mas terá de se caminhar para a reorganização do corpo eclesial num sentido mais coerente com a dignidade dos batizados. O Papa Francisco sonha dar forma à sinodalidade como dinâmica eminentemente prática e reconhece a absoluta necessidade do «discernimento espiritual e pastoral»<sup>45</sup>, ou seja, «um verdadeiro caminho de discernimento que adote os meios pastorais adequados»<sup>46</sup>.

Ora, para isso, afigura-se, com absoluta urgência, a necessidade de vencer a indiferença e a deceção que se foi consolidando, consequências de uma receção conciliar debilitada, de uma cultura de participação incipiente e da predominância de um estilo clerical-elesiástico em determinados modos de pensar e agir.

Assim sendo, é essencial dispor de espaços e processos para que cada um possa sentir-se acolhido e partilhar os seus pensamentos sobre a vida da comunidade eclesial para que se vá gerando uma sensibilidade e um compromisso comuns, assim como uma capacidade de discernimento ao nível da organização interna das comunidades eclesiais<sup>47</sup>.

Deste modo, concluímos que o Papa Francisco procura «dar forma» ao concílio Vaticano II. A «forma» é um conceito, quer em amplitude, quer em profundidade, complexo. O teólogo e monge beneditino Ghislain Lafont, no luminoso prefácio ao livro *Deus não Se Cansa*, da autoria de Stella Morra, abeira-se de uma definição, dizendo que por «forma» entendemos «um conjunto, o mais possível unificado, de convicções, de ações, de sensibilidades, de leis, através das quais seja possível viver autenticamente o Evangelho»<sup>48</sup>. Por exemplo, este conceito dissemina-se em nomes como «gregoriana», referindo-se ao Papa Gregório VII, que a pôs em movimento no século XI, ou a «tridentina», se pensarmos na maneira como o concílio de Trento foi aplicado na Igreja do Ocidente moderno.

Ora, de modo clarividente, o professor emérito de teologia da Pontifícia Universidade Gregoriana e do Pontifício Ateneu Santo Anselmo adianta que, «passado já meio século do Vaticano II, ainda não encontrámos a “forma” que nos possibilite avançar de modo mais livre. Com efeito, a Igreja, concretamente no Ocidente, é ainda habitada e habituada por uma forma

---

<sup>44</sup> Cf. Christoph Theobald, «La osadía de anticipar el futuro de la Iglesia», *Concilium* 377 (2018): 459-469.

<sup>45</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco na vigília de oração preparatória para o Sínodo da Família», acedido a 20 de janeiro de 2022, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141004\\_incontro-per-la-famiglia.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141004_incontro-per-la-famiglia.html).

<sup>46</sup> Francisco, «Carta às Famílias».

<sup>47</sup> Cf. José Borges Pinho, «A sinodalidade na vida da Igreja: impasses, expectativas, desafios», em *Supplicantes Veram Sapientiam. Homenagem a Dom António Montes Moreira*, ed. Isidro Pereira Lamelas (Lisboa: Editorial Franciscana, 2021), 543-564.

<sup>48</sup> Stella Morra, *Deus Não Se Cansa - A misericórdia como forma eclesial* (Braga: A. O., 2016), 11.

que, embora seja louvável, uma vez que produziu os seus frutos, não se encontra adaptada à conjuntura hodierna.

De facto, não bastaria reformar hoje, pela enésima vez, este conjunto, mediante o regresso a um passado específico, entendido como ideal, mas atualizar, ou seja, dar à luz uma nova forma. É possível, hoje, discernir desta «forma» pretendida, com contornos mais precisos e, simultaneamente, existenciais, dinâmicos, performativos e mesmo inteligentes? Ora, considerando os recursos vitais da palavra sinodalidade, como agita incansavelmente o Papa Francisco, e mediante o seu pensamento profético, quer no agir, quer nas linhas mestras que tem adotado, acreditamos que sim<sup>49</sup>.

Após um amplo espaço dedicado à receção de alguns eixos do concílio Vaticano II, chegou o momento de nos dedicarmos a repensar a Igreja para que esta seja conforme ao Evangelho que deseja anunciar. Por isso, o Papa Francisco, em espírito conciliar, preocupou-se em desempenhar o seu papel de pastor, dizendo, com linguagem performativa, que a direção, fundamentada na experiência das Igrejas, é a sinodalidade.

De facto, o concílio não abordou o tema da sinodalidade, mas lançou as bases para a sua interpretação, concretamente no II capítulo da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Este capítulo sustenta a centralidade do povo de Deus, a igual dignidade fundamental, independentemente do estado de vida, como já aludimos anteriormente; porém, a missão não está concluída: é preciso que sejamos, efetivamente, o povo que somos. A sinodalidade constitui a Igreja que configura o povo de Deus, que caminha e se reúne na assembleia convocada pelo Senhor Ressuscitado<sup>50</sup>.

Aliás, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* evidencia-nos alguns princípios pertinentes para sinodalidade, recorrendo ao conceito de eclesiologia de comunhão, sendo que é este dinamismo da comunhão, da proximidade e do encontro que fará germinar um novo modo de ser Igreja, mais fiel ao desígnio salvífico de Deus, através do qual Jesus Cristo se fez próximo.

Deste modo, o pontificado de Francisco procurou receber e pôr em prática, ou seja, «dar forma», através do exercício da sinodalidade, aos impulsos do Concílio Vaticano II. O seu desejo é aludir à fecundidade de se imaginar uma forma de visibilidade e vivência da fé cristã sob a ótica de uma categoria geratriz distinta: uma sinodalidade guiada pelo paradigma da conversão missionária a partir da alegre novidade do Evangelho e da teologia conciliar do povo de Deus.

---

<sup>49</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 11-12.

<sup>50</sup> Santiago Madrigal Terrazas, «Sinodalidad e Iglesia sinodal: sus fundamentos teologales a la luz del Concilio Vaticano II», *Sal Terrae* 107 (2019): 873.

Assim, escancararam-se possibilidades para recuperar a circularidade, não raras vezes perdida, como anteriormente analisado, entre o *sensus fidei* e o magistério da Igreja, fundada no vínculo que existe entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial.

Neste sentido, colhendo os impulsos profundamente renovadores do Concílio Vaticano II, no referido discurso orgânico por altura da comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos bispos, pode intuir-se que Francisco não permitirá que, como em calcorreios percursos históricos do passado recente da Igreja, na prática da vida cristã e no conjunto da comunidade eclesial, o *sensus fidei* seja ignorado e a consciência cristã desvalorizada.

A sacramentalidade e a colegialidade do episcopado são premissas teológicas para a teologia da sinodalidade a que nos desafia o Papa<sup>51</sup>. Nos textos do concílio Vaticano II, não encontramos a palavra sinodalidade, apenas aparecem os seus fundamentos na valorização do batismo, comum condição dos cristãos enquanto Povo de Deus, participantes dos três múnus de Cristo, sobre os quais recaem todos os dons e carismas do espírito para uma total comunhão e edificação da Igreja, todos eles sem esquecer a necessária hierarquia no interior do Povo de Deus, que deve estar ao serviço dos irmãos e que deve implicar os pastores e fiéis para a missão<sup>52</sup>.

Agora, fundamentado no que chegou até nós do Concílio Vaticano II, o Bispo de Roma desafia-nos para a sinodalidade como categoria eclesiológica que recupera a dimensão de Povo de Deus, impulsionando-nos para um processo que visa aprofundar a senda conciliar<sup>53</sup>

Na verdade, Francisco funda o seu pensamento na Teologia do Povo de Deus, no sacerdócio batismal dos fiéis e do *sensus fidei*, assumindo a Igreja como uma pirâmide invertida, estando o vértice abaixo da base<sup>54</sup>. Assim, como estandarte erguido entre as nações (cf. Is 11,12), a sinodalidade será uma nota constitutiva e essencial da Igreja, porque este é «precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milénio»<sup>55</sup>.

Ora, sem subterfúgios, ainda que a *Lumen Gentium* ofereça «os princípios essenciais para uma pertinente inteligência da sinodalidade na perspectiva da eclesiologia de comunhão»<sup>56</sup>, o sucessor de Pedro reconhece que, quer na reflexão teológica quer na perceção quotidiana da vida da Igreja, não partimos ainda verdadeiramente do povo de Deus na sua totalidade, dando prioridade a uma Igreja estruturada a partir do sacerdócio comum dos fiéis. De facto, o *sensus*

---

<sup>51</sup> Cf. Terrazas, «Sinodalidad e Iglesia sinodal: sus fundamentos teologales a la luz del Concilio Vaticano II», 882.

<sup>52</sup> Cf. José R. Villar, «Sinodalidad», *Scripta Theologica* 48, n° 3 (2016): 680.

<sup>53</sup> Carlos Schickendantz, «A la búsqueda de una “completa definición de si misma” Identidad eclesial y reforma de la Iglesia en el Vaticano II», *Teologia y Vida* 61, n° 2 (2020): 99–130.

<sup>54</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

<sup>55</sup> Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco*, 21.

<sup>56</sup> Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», acedido a 22 de abril de 2021, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html).

*fidei* impede uma rígida separação entre *eclesia docens* e *eclesia discens*, já que ser cristão implica procurar ser fiel ao que Deus nos vai pedindo na exposição às interpelações dos sinais dos tempos e na disponibilidade para a novidade encarnada que a fidelidade ao Evangelho vai impondo.

Deste modo, torna-se evidente que Francisco quer suprimir os hábitos ainda existentes de uma cultura eclesial de pendor clericalista e os centralismos uniformizantes e burocráticos, promovendo o efetivo reconhecimento do lugar de membro de pleno direito na Igreja que cabe ao comum dos cristãos.

O documento *Sinodalidade na vida e Missão da Igreja* adverte que a conversão pastoral para a realização da sinodalidade exige que alguns paradigmas sejam superados, porque expressam um entendimento da Igreja não renovada pela eclesiologia de comunhão. Por exemplo: a concentração da responsabilidade da missão no ministério dos pastores; a insuficiente apreciação da vida consagrada e dos dons carismáticos; a escassa valorização da contribuição específica e qualificada, no seu âmbito de competência, dos fiéis leigos e, entre estes, das mulheres<sup>57</sup>.

Na verdade, o impulso de Francisco não pretende introduzir na Igreja a democracia, de modo a funcionarmos como um jogo de maiorias ou minorias, mas procurar o modo de conjugar as diferenças para que cada um seja reconhecido, tendo como objetivo a adequação de todos na construção de uma perspetiva comum<sup>58</sup>. Jamais poderemos confundir o exercício da sinodalidade com democratização da Igreja<sup>59</sup>,

Esta intenção não se funda no desejo de reformar somente as estruturas, porque a sinodalidade, na sua dimensão comunitária primária, na sua missão evangelizadora essencial, colocada sob a orientação do Espírito Santo, expressa um traço fundamental da identidade eclesial, sendo que a prática sinodal é um processo de sinergia ou de convergência para a missão<sup>60</sup>.

Não se trata meramente de reformar estruturas, mas de procurar a contribuição de cada um num projeto comum, sendo que cada um respeita o princípio clássico, ou seja, «o que afeta a todos deve ser tratado e aprovado por todos»<sup>61</sup>. A aposta de Francisco consiste em promover o povo de Deus, de maneira a impulsionar a eclesiologia da comunhão, a promover a teologia dos leigos e a superar o clericalismo, possibilitando, assim, uma Igreja em saída<sup>62</sup>. Deste modo,

---

<sup>57</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 105.

<sup>58</sup> Cf. José Beltrán, «Mano a mano», *Vida Nueva* 128, n.º 3 (2019): 11.

<sup>59</sup> Cf. José Prisco, *Sinodalidad: Perspectivas Teológicas, Canónicas y Pastorales* (Salamanca: Sígueme, 2022), 58.

<sup>60</sup> Cf. Michael Czerny, «Rumo a uma Igreja sinodal», *Brotéria* 192, n.º 1 (2021): 27-28.

<sup>61</sup> Rafael Luciani, «Hacia estructuras de participación y poder de decisión compartido», *Revista Clar* 58, n.º 1 (2020): 59.

<sup>62</sup> Cf. Beltrán, «Mano a mano», 15.

pretende-se um caminho fecundo e frutífero, onde as comunidades, guiadas pelos seus pastores e iluminadas pelo Espírito Santo, possam criar dinamismos de conversão pastoral e missionária, respondendo com ousadia e coragem evangélica a esta nova etapa evangelizadora da Igreja.

### 1.2.1. A sinodalidade

O vocábulo “sínodo” remete para pessoas ou objetos e adquire o significado de caminho ou viagem<sup>63</sup>. O termo significa, no seu sentido original, caminho em conjunto. Ora, assim sendo, um olhar atento recorda-nos a passagem evangélica «Eu sou o caminho da verdade e a vida» (Jo 14,6), num inequívoco convite ao discipulado que segue o caminho ao jeito dos passos de Jesus.

A palavra grega Σύνοδος é traduzida na língua latina como *synodus* ou *concilio*, ambos usados como sinónimos, designando a mesma realidade e indicando o reunir que, quer no latim quer no grego, se propõem designar uma assembleia de personalidades eclesiais.<sup>64</sup>

Neste sentido, no Oriente, era a convocação de concílios patriarcais que reunia um conjunto de Igrejas, enquanto, no Ocidente, era designado de assembleias de clérigos, com o objetivo de se debaterem os estatutos sinodais. Na evolução dos tempos, reveste-se de outro sentido, ainda que a atuação do mesmo seja incipiente, como tivemos já oportunidade de analisar.

Desde os primeiros séculos que a palavra sínodo é exposta para assembleias eclesiais convocadas, cujo objetivo era discernir «à luz da palavra de Deus e na escuta do Espírito Santo»<sup>65</sup> o que dizia respeito às questões doutrinárias, litúrgicas, canónicas e pastorais que iam surgindo.

É a partir do germinal termo *sínodo* que nasce o conceito sinodalidade com o propósito de ser a «dimensão constitutiva da Igreja e *tout court* da Igreja sinodal»<sup>66</sup>. Assim, descrevia-se, ancorado no referido vocábulo, a identidade da Igreja como sendo *povo de Deus em caminho*: uma Igreja peregrina, de acordo com as exigências do evangelho, que colocava todos os cristãos em ação, corresponsabilizando-os por serem povo de Deus em detrimento da sua graça batismal, com o objetivo de «reunir todas as pessoas da terra, de todos os tempos e épocas, para torná-las participantes da salvação e alegria de Cristo»<sup>67</sup>.

---

<sup>63</sup> Cf. Mário Martins Chaves Rodrigues, *A visita pastoral canónica do Bispo à diocese* (Braga: Diário do Minho, 2020), 390.

<sup>64</sup> Cf. Peter Eicher, «Sínodo», em *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia* (Madrid: Paulus, 1993), 845.

<sup>65</sup> Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 4.

<sup>66</sup> Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 4.

<sup>67</sup> Czerny, «Rumo a uma Igreja sinodal», 27.

Em 2021, no seu discurso aos fiéis da diocese de Roma, prestes a iniciar o Sínodo da Sinodalidade, Francisco recordou que o «tema da sinodalidade não é o capítulo de um tratado sobre eclesiologia, e muito menos uma moda, um slogan ou um novo termo a ser usado ou instrumentalizado nos nossos encontros. Não! A sinodalidade expressa a natureza da Igreja, a sua forma, o seu estilo, a sua missão»<sup>68</sup>. Ora, com acerto e clarividência, continuou: «e assim falamos de *Igreja sinodal*, evitando, no entanto, considerar que seja um título entre outros, um modo de a considerar que preveja alternativas. Não digo isto com base numa opinião teológica, nem sequer como um pensamento pessoal, mas seguindo o que podemos considerar o primeiro e mais importante “manual” de eclesiologia, que é o livro dos *Atos dos Apóstolos*»<sup>69</sup>.

A Igreja sinodal é participativa e corresponsável. No exercício da sinodalidade, somos chamados a articular a participação de todos, segundo a vocação de cada um, com a autoridade conferida por Cristo ao colégio dos Bispos, tendo o Papa como cabeça<sup>70</sup>. Portanto, vive-se sinodalmente em Igreja quando se dá primazia à «palavra a Deus e às suas vozes no meio de nós; orando e abrindo os olhos a tudo o que nos rodeia; praticando uma vida fiel ao Evangelho; questionando a Revelação segundo uma *hermenêutica peregrina* que *sabe preservar* o caminho iniciado nos *Atos dos Apóstolos*»<sup>71</sup>.

Neste sentido, fundamentados no pensamento de Angenor Brighenti, podemos apresentar dois exemplos que nos elucidam acerca da diferença entre o serviço e o autoritarismo, sendo que esta encarna na perversão que separa o sacerdote, o Bispo do restante povo de Deus. O referido autor apresenta-nos o lavar das mãos de Pilatos e o lava-pés de Jesus. Ora, em Pilatos, reconhecemos um poder autoritário; no lava-pés, um poder de serviço<sup>72</sup>. A autoridade está sustentada no modo como Jesus a exerceu, ao jeito do lava-pés. Não é privilégio, domínio ou poder próprio, mas o modo de obedecer ao mandato de Cristo<sup>73</sup>.

O documento *Sinodalidade na vida e Missão da Igreja* concentra a sua atenção na relação entre a vida sinodal da Igreja e o ministério apostólico dos Bispos e do Papa. O referido documento evoca o pensamento da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a colegialidade e a sacramentalidade do ministério episcopal em comunhão com a hierarquia do Papa, evidenciando, pelo *sensus fidei* do povo de Deus, que «a dimensão sinodal da Igreja expressa o caráter do sujeito ativo de todos os batizados e, ao mesmo tempo, o papel específico

---

<sup>68</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma», acessado a 20 de abril de 2021, <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/september/documents/20210918-fedeli-diocesiroma.html>.

<sup>69</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>70</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 20.

<sup>71</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>72</sup> Agenor Brighenti, «¿Qué es un Sínodo?», Formación Continua Boston College, 2020, acessado a 12 de março de 2021, <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=orCx4SQQjJw&feature=youtu.be>.

<sup>73</sup> Cf. Rodrigues, *A visita pastoral canónica do Bispo à diocese*, 444.

do ministério episcopal em comunhão colegial e hierárquica com o Bispo de Roma»<sup>74</sup>. Portanto, «toda a manifestação da sinodalidade requer o exercício do ministério dos bispos *cum et sub Petro*»<sup>75</sup>.

O conceito de sinodalidade é mais amplo quando comparado ao de colegialidade, uma vez que aquela inclui a participação de todos na Igreja e de todas as Igrejas. Ora, sendo também manifestação do povo de Deus, a sinodalidade engloba os bispos, em virtude do ministério, e a inerente comunhão com o primado petrino<sup>76</sup>.

Todavia, o exercício da sinodalidade implica a colegialidade e, vice-versa, porque ambas as realidades, ainda que distintas, se complementam, uma vez que a colegialidade é uma forma de atuação da sinodalidade, pois todos os membros da Igreja são sujeitos ativos na Evangelização e discípulos missionários<sup>77</sup>.

A sinodalidade é, então, o caminho feito, conjuntamente, pelos batizados, sendo o cristão o sujeito ativo na única missão da Igreja. Assim, caminhar juntos é a identidade da Igreja como povo de batizados que partilham uma igual dignidade e promovem a única missão da Igreja: fazer presente no mundo o evangelho, que é o próprio Cristo. O *kairos* da sinodalidade aponta a urgência e a necessidade de refletir nas implicações que esta dimensão constitutiva da Igreja oferece para a sua missão.

A sinodalidade manifesta o carácter peregrino da Igreja. De facto, uma aproximação correta à sinodalidade recusa identificá-la somente com as atividades colegiais dos bispos, mas também a identifica com a vida de toda a Igreja, expressa em todos os seus membros e estruturas, a nível paroquial, comunitário e diocesano<sup>78</sup>.

A interpelação colocada pela sinodalidade reside no facto de reclamar o envolvimento dos cristãos enquanto possuidores de uma consciência eclesial madura, assinalada por uma vivência eclesial aberta às contrariedades do tempo hodierno e aos desafios vindouros. Assim, exige-se uma honesta autocrítica e uma abertura de espírito às transformações imprescindíveis, por mais difíceis que elas se apresentem.

No seguimento de Jesus, na abertura ao Amor de Deus, à sua presença e ação, pelo Espírito Santo, no quotidiano da nossa história, reconhecemos como relativas algumas formas consideradas definitivas e intocáveis e avaliamos o que tem contribuído para a escassa corresponsabilidade de muitos cristãos. É através da sinodalidade como fidelidade criativa à escuta do Espírito Santo e considerando várias mediações, que descobrimos caminhos a trilhar,

---

<sup>74</sup> Terrazas, «Sinodalidad e Iglesia sinodal: sus fundamentos teologales a la luz del Concilio Vaticano II», 881.

<sup>75</sup> Czerny, «Rumo a uma Igreja sinodal», 30.

<sup>76</sup> Cf. Rodrigues, *A visita pastoral canónica do Bispo à diocese*, 444.

<sup>77</sup> Cf. Czerny, «Rumo a uma Igreja sinodal», 31.

<sup>78</sup> Cf. Salvador Pié-Ninot, *Eclesiologia: La Sacramentalidad de la comunidad Cristiana*, 3.<sup>a</sup> ed. (Salamanca: Ediciones Sígueme, 2015), 153.

ruturas a empreender e decisões a abraçar. Deste modo, supera-se o paradigma eclesiológico de pendor abstrato a favor de uma reflexão eclesiológica marcada pelo sentido da história de Deus conosco, orientada pela perspectiva histórico-salvífica e integradora da pluralidade na unidade.

O pontificado de Francisco pretende pôr em prática, ou seja, «dar forma», através do exercício da sinodalidade, aos impulsos do concílio Vaticano II, mediante a sinodalidade, que nos abre portas para nos construirmos como Igreja em saída. O terceiro milénio está ainda nos seus alvares e, por isso, é tempo de rasgar horizontes novos de missão<sup>79</sup>.

O bispo de Roma recorda-nos que, «quando a Igreja para, já não é Igreja, mas uma bela associação piedosa, porque enjaula o Espírito Santo (...) A fidelidade à tradição não consiste em adorar as cinzas, mas em preservar o fogo»<sup>80</sup>.

### 1.2.2. Os indícios da sinodalidade como práxis eclesial

O Papa procura revalorizar a categoria eclesiológica de sinodalidade enquanto elemento fundamental para a vida da Igreja. Aliás, o próprio afirma: «desde o início do meu ministério de Bispo de Roma que pretendo valorizar a palavra sínodo»<sup>81</sup>.

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o documento programático do seu ministério declarou que «o Concílio Vaticano II apresentou a conversão eclesial como a abertura a uma reforma permanente de si mesma por fidelidade a Jesus Cristo» (EG 26). Portanto, esta fidelidade a Jesus Cristo não é conciliável como uma simples administração, mas implica «que todas as comunidades se esforcem por atuar os meios necessários para avançar no caminho duma conversão pastoral e missionária, que não pode deixar as coisas como estão» (EG 25).

A sinodalidade não é unicamente o agir da Igreja: é também a sua forma de viver e atuar, sendo que representa um estilo peculiar que qualifica a vida e a missão da Igreja, traduzindo-se como um *modus vivendi et operandi* que se efetiva na única missão da Igreja, por intermédio da escuta comunitária da Palavra e da celebração da Eucaristia, da fraternidade e da comunhão, da corresponsabilidade e da participação de todo o povo de Deus, nos seus vários níveis, e da distinção dos diversos ministérios, vocações e funções.

Deste modo, ser sinodal é avançar em harmonia sob o impulso do Espírito Santo, que orienta para a missão, traduzindo-se no concreto de cada vocação humana que vive a comunhão. É, assim, uma procura, orientada pelo Espírito de Deus, por encontrar modos de viver na fraternidade de que todos participamos mediante a dignidade batismal. Portanto, a ação do

---

<sup>79</sup> Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco*, 153.

<sup>80</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>81</sup> Francisco, «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos».

Espírito no caminho missionário e na comunhão do Corpo de Cristo é o princípio da sinodalidade.

Assim, caminhar juntos é tarefa de todos os batizados e, por isso, o Papa reconhece que este caminho sinodal, que pretende abarcar todo o povo de Deus, é um dado exigente, mas essencial para que a Igreja possa exercitar a sua missão e testemunhar a alegria e a beleza de peregrinar em conjunto.

A sinodalidade é caminho a trilhar pelo inteiro povo de Deus, na comunhão de todos os batizados, apontando as exigências, dificuldade e obstáculos, não escondendo as consolações, as alegrias e a beleza deste modo de ser Igreja como povo peregrino que caminha, animado pelo Espírito Santo, os trilhos da história «com olhar fixo em Jesus» (Hb 12,2-3). Uma Igreja sinodal que caminha com todos, e que a todos quer chegar, é uma Igreja que vive permanentemente numa atitude de discernimento espiritual e pastoral, procurando, em cada tempo e lugar, em cada situação e contexto, aquilo que Deus quer dizer à Igreja, e a resposta que a Igreja deve oferecer para ser mais fiel à sua missão evangelizadora<sup>82</sup>.

Deus criou o ser humano como ser social chamado a colaborar com Ele, caminhando sob o signo da comunhão; por isso, somos todos responsáveis pela vida e pela missão da comunidade, somos todos chamados a operar segundo a lei da mútua solidariedade, no respeito pelos específicos ministérios e diversos carismas, não perdendo o foco em Deus. A Sinodalidade é, desde o início, a garantia e a encarnação da fidelidade criativa da Igreja na sua origem apostólica e na sua vocação católica, ou seja, está orientada para a glorificação de Deus-Amor por Cristo no Espírito Santo.

De facto, como recorda a Comissão Teológica Internacional no documento *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*, uma assembleia sinodal desenvolve-se mediante fases sucessivas: a preparatória, a celebrativa e a aplicativa. A longa história da Igreja testemunha a importância do processo consultivo com a finalidade de acolher o parecer dos pastores e dos fiéis. Ora, aquele documento refere a novidade introduzida pelo Papa Francisco, que revestiu a escuta de um carácter mais amplo e atento ao *sensus fidei* do povo de Deus. Assim, por meio do processo de consulta do Povo de Deus, a representação eclesial dos Bispos e a presidência do Bispo de Roma, o Sínodo dos bispos é uma estrutura privilegiada de realização e de promoção da sinodalidade em todos os níveis na vida da Igreja. Deste modo, mediante a consulta, o processo sinodal possui o seu ponto de partida no Povo de Deus e tem nele o seu ponto de chegada<sup>83</sup>.

---

<sup>82</sup> Cf. Leal, *O caminho sinodal com o Papa Francisco*, 33.

<sup>83</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 100.

Nesta linha, e recorrendo à da Constituição Apostólica, documento comumente utilizado para intervir no plano legislativo, a 15 de setembro de 2018, o Papa Francisco promulgou a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio*, acerca do Sínodo dos bispos. A data foi particularmente indicativa, pois, em 15 de setembro de 1965, Paulo VI instituiu, como aludimos no início da nossa reflexão, com o *Motu proprio Apostolica sollicitudo* este organismo de comunhão que atravessou todo o período pós-conciliar.

É sintomático que Francisco repense a função desta estrutura na sua ação pastoral, dizendo que «o Sínodo dos bispos deve tornar-se cada vez mais um instrumento privilegiado de escuta do Povo de Deus»<sup>84</sup> e, «embora na sua composição se configure como um organismo essencialmente episcopal, o Sínodo não vive separado do resto dos fiéis. Pelo contrário, é um instrumento adequado para dar voz a todo o Povo de Deus»<sup>85</sup>.

A Constituição Apostólica reafirma as características fundamentais do Sínodo, já fixadas por Paulo VI: é principalmente um organismo dos bispos, submetido diretamente ao Papa e dividido em assembleia geral ordinária, assembleia geral extraordinária e assembleia especial<sup>86</sup>, mas introduz um elemento sintomático ao estabelecer que «cada Assembleia do Sínodo desenvolve-se segundo fases sucessivas: a fase preparatória, a fase de celebração e a fase de aplicação»<sup>87</sup>. O Sínodo transforma-se num processo dividido em fases sucessivas, o que altera não só a sua estrutura, mas também a sua natureza.

No ministério petrino de Francisco, apercebemo-nos de alguns indícios que, mais tarde, a referida Constituição Apostólica condensou. Em 2014, convocou uma Assembleia Extraordinária sobre a Família que, em 2015, estendeu à Assembleia Ordinária, permanecendo a Igreja em estado de sínodo por dois anos. Em 2017, no Sínodo *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, foram escutadas as vozes dos jovens. Ora, tal decisão revelou-se como uma novidade. Todavia, esta abertura à escuta ficou circunscrita aos jovens.

A 9 de outubro de 2021, Francisco pediu uma consulta universal a toda a Igreja, convocando um Sínodo da Sinodalidade. O tema é precisamente a sinodalidade, entendida como modo de ser, de viver e de operar do Povo de Deus. A Igreja manifesta e realiza concretamente o seu “ser comunhão” no caminhar juntos, no reunir-se em assembleia e na participação ativa de todos os seus membros na sua missão evangelizadora. O Papa Francisco, no momento de reflexão para o início do percurso sinodal, afirmou a necessidade de

---

<sup>84</sup> Francisco, «*Episcopalis Communio*», 6, acessado a 10 de janeiro de 2022, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20180915\\_episcopalis-communio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html).

<sup>85</sup> Francisco, «*Episcopalis Communio*», 6.

<sup>86</sup> Cf. Francisco, «*Episcopalis Communio*», 1-2.

<sup>87</sup> Francisco, «*Episcopalis Communio*», 4.

«instrumentos e estruturas que favoreçam o diálogo e a interação no Povo de Deus, sobretudo entre sacerdotes e leigos. Por que destaco isto? Porque, às vezes, há algum elitismo na ordem presbiteral, que a separa dos leigos; e, no fim, o padre torna-se o “patrão da barraca” e não o pastor de toda uma Igreja que está a avançar. Isto requer a transformação de certas visões verticalizadas, distorcidas e parciais sobre a Igreja, o ministério presbiteral, o papel dos leigos, as responsabilidades eclesiais, as funções de governo»<sup>88</sup>.

Portanto, não se trata apenas da celebração de encontros eclesiais e assembleias de Bispos, ou de uma questão de simples administração interna da Igreja, mas de algo mais profundo e abrangente.

Um sínodo sobre a sinodalidade é uma redundância deliberada com a pretensão de nos fazer perceber que só se é Igreja em sínodo permanente, dando vez e voz a cada um. Portanto, a sinodalidade não é passageira, mas um processo que coloca a Igreja em permanente ritmo sinodal para escutar «aquilo que o Espírito diz às Igrejas» (Ap 2,7), mediante o envolvimento de cada cristão e, assim, garantir que não se trata apenas de *ocupar espaços*, mas sim de *iniciar processos* (EG, 223).

Em vésperas da inauguração do Sínodo da Sinodalidade, aquando de um encontro com os fiéis da diocese de Roma, assim falou Francisco: «como sabeis — não é uma novidade! — está prestes a iniciar um *processo sinodal*, um caminho no qual toda a Igreja está comprometida ao redor do tema: «Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão»: três pilares. (...) Este itinerário foi concebido como *dinamismo de escuta recíproca*, gostaria de o frisar: um dinamismo de escuta recíproca, conduzido a todos os níveis da Igreja, que concerne todo o Povo de Deus». Após este umbral, prosseguiu, dizendo que «o Cardeal vigário e os Bispos auxiliares devem ouvir-se, os sacerdotes devem ouvir-se, os religiosos devem ouvir-se, os leigos devem ouvir-se. E depois, devem ouvir-se uns aos outros, todos. Ouvir-se; falar uns com os outros e ouvir-se uns aos outros. (...) Não é um inquérito, mas trata-se de ouvir o Espírito Santo»<sup>89</sup>.

Não é, por isso, uma sondagem, mas um exercício que nos convoca a reconhecer a nossa identidade como Povo de Deus que, escutando Espírito Santo (cf. Ap 2,7), colhe a sua presença. De facto, o Papa não quis que fossem os bispos ou até alguém teologicamente mais qualificado a percorrer o caminho sinodal, mas que sejam todos os batizados, do mais comprometido ao mais distante, do moralmente irrepreensível ao que vive situações talvez reprováveis.

A única qualificação requerida para participar neste processo é que ter recebido a graça do batismo. Aliás, naquele discurso, Francisco sublinhou que «todos são protagonistas, ninguém pode ser considerado um mero figurante. Isto deve ser bem compreendido: todos são

---

<sup>88</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco no momento de reflexão para o início do percurso sinodal», acedido a 20 de abril de 2021, <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-camminosinodale.html>.

<sup>89</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco no momento de reflexão para o início do percurso sinodal».

protagonistas. O protagonista já não é o Papa, o Cardeal vigário, os Bispos auxiliares; não: somos todos protagonistas, e ninguém pode ser considerado um mero figurante»<sup>90</sup>.

Ora, este desejo do Papa Francisco é exigente, porque nos falta o hábito e o estilo de nos compreendemos como Povo de Deus em caminho. Na verdade, será que nos compreendemos como um corpo uno e diversificado de batizados, com carismas plurais e diferentes ministérios? E será que nos reconhecemos como o único sujeito da missão da Igreja o Povo de Deus?

No discurso aos fiéis da diocese de Roma, o Papa recordou que «a fase diocesana é muito importante, porque realiza a escuta da totalidade dos batizados, sujeito do *sensus fidei* infalível *in credendo*»<sup>91</sup>. E, como Igreja que escuta os apelos do Espírito de Deus, procurando uma nova etapa no caminho eclesial que evidencie mais a horizontalidade do que a verticalidade, assinalou que «há muitas resistências em superar a imagem de uma Igreja rigidamente dividida entre líderes e subordinados, entre os que ensinam e os que têm de aprender, esquecendo que Deus gosta de inverter posições»<sup>92</sup>.

O caminho sinodal é uma prática e não um enunciado. Por isso, acontece na exposição de um caminho em conjunto que implica saber de onde se parte sem saber onde se chega, reconhecendo que Deus atua neste tempo.

Assim, concluímos que o Papa Francisco, mais do que falar do Concílio Vaticano II, emana-o, dando forma às interpelações conciliares, como disso tem sido prova o seu ministério petrino. A sinodalidade é exercício eclesial que dá forma ao Vaticano II. O Sínodo da Sinodalidade não é uma mera troca de opiniões, mas pretende que, ao nos juntarmos, possa dar-se uma conversão pastoral e pessoal. Neste processo de nos reunirmos, há de acontecer uma transformação pessoal no nosso estilo de ser cristão, de modo que, no âmbito pastoral, também as estruturas da Igreja se transformem.

A renovação sinodal da Igreja é uma missão de longo alcance, sempre incompleta e nunca terminada, que abarca as comunidades cristãs, atravessando, gradualmente, mas de forma firme, a vida quotidiana das Igrejas locais, transformando mentalidades e estruturas, mediante um processo de reconfiguração da vida eclesial, cientes da nossa identidade cristã, da pluralidade autêntica de caminhos e escolhas concretas<sup>93</sup>.

---

<sup>90</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>91</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>92</sup> Francisco, «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma».

<sup>93</sup> Cf. Pinho, «A sinodalidade na vida da Igreja: impasses, expectativas, desafios», 543-564.

## 2. A SINODALIDADE COMO TAREFA ESTRUTURAL

Neste momento histórico, o magistério do Papa Francisco está a retomar alguns temas fulcrais do Concílio Vaticano II que, anteriormente, ainda não possuíam uma categoria que possibilitasse percorrê-los na sua complexa articulação. A prática eclesial da sinodalidade é essa categoria que permite dar forma à experiência cristã. Por isso, reveste-se de sentido afirmar que «Francisco não é apenas um nome, mas sim um projeto de Igreja»<sup>94</sup>.

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG 12-13), valorizando o *sensus fidei*, declara que todos os fiéis são, pela graça do batismo, Povo de Deus. Ainda que diferentes no seu ministério, todos participam do sacerdócio comum (LG 10). Ora, com este dado, somos implicados na reflexão acerca da sinodalidade como uma tarefa de ordem estrutural, porque a sua concretização se experimenta pela mediação de estruturas sinodais em diversos registos que, não raras vezes, implicam uma conversão que evidencie, de forma significativa, o «Evangelho do Reino entre homens e mulheres»<sup>95</sup>.

O exercício da sinodalidade, enquanto tarefa estrutural, convoca transformações profundas, exigindo abertura às interpelações que Deus, no seu Espírito, nos coloca, conservando sempre a atitude de «escutar, acompanhar e discernir»<sup>96</sup> todas as experiências particulares nas várias práticas pastorais.

De facto, desde o dia em que Francisco assumiu antecedente a cadeira de Pedro até hoje, há indícios de sinodalidade. No documento programático, a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o bispo de Roma estimulou a colegialidade episcopal, com o Sínodo sobre as Famílias (2015) expandiu a sua escuta e efetivou a sua opção pelo *sensus fidei* ao escutar as famílias, e não somente os bispos. A mesma atitude repetiu-se no Sínodo sobre os Jovens (2018) e, agora, em maior escala, na preparação para o Sínodo da Sinodalidade (2023).

Efetivamente, assumindo o *sensus fidei*, o Papa Francisco insiste também no *sensus fidelium*. O *sensus fidei* (*fidelis*) assume o carácter pessoal do indivíduo enquanto fiel, ou seja, «é uma espécie de instinto espiritual que capacita o fiel a julgar de forma espontânea se algum ensinamento particular ou determinada prática está ou não em conformidade com o Evangelho e com a fé apostólica. Ele está intrinsecamente ligado à própria virtude da fé; decorre da fé e é uma propriedade dela. Pode ser comparado a um instinto, porque não é primariamente o

---

<sup>94</sup> Leonardo Boff, *Francisco de Assis e Francisco de Roma: Uma nova primavera na Igreja* (Rio de Janeiro: Mar de Ideias Navegação cultural, 2018), 51.

<sup>95</sup> Raúl Berzosa Martínez, «Sinodalidad», em *Diccionario de Pastoral y Evangelización* (Burgos: Editorial Monte Carmelo, 2001), 1230.

<sup>96</sup> Sínodo dos Bispos, «Os jovens, a fé e o discernimento vocacional: Documento Preparatório», III-4, acedido a 23 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20170113\\_documento-preparatorio-xv\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20170113_documento-preparatorio-xv_po.html).

resultado de deliberação racional, mas assume a forma de um conhecimento espontâneo e natural, um tipo de percepção (*aisthêsis*)»<sup>97</sup>.

Por outro lado, o *sensus fidelium* assume o caráter eclesial do fiel, sendo que a palavra *sensus fidei fidelis* se apoia na prudência sobrenatural conferida pelo Espírito, uma vez que é um instinto sobrenatural para a fé, a que se dá o nome de *sensus fidei*, e que oferece aos leigos um papel ativo na vida de uma Igreja em escuta<sup>98</sup>. Assim, o fiel consegue perceber, em «contextos históricos e culturais novos, quais podem ser os meios mais apropriados para dar testemunho autêntico da verdade de Jesus Cristo, e, além disso, nele conformar as suas ações»<sup>99</sup>. Deste modo, permite ao fiel antecipar um desenvolvimento ou uma explicitação de uma prática cristã e contribui para fazer «emergir e iluminar alguns aspetos da fé católica que antes estavam implícitos. Esta relação recíproca entre o *sensus fidei* do fiel, enquanto indivíduo, e o *sensus fidei* da Igreja, como tal, isto é, o *sensus fidei fidelium*, essas evoluções nunca são apenas pessoais, mas sempre de natureza eclesial fazendo com que os fiéis estejam sempre em relação uns com os outros na comunhão da Igreja<sup>100</sup>.

Cada fiel participa na fé da Igreja como sujeito que acredita, e, portanto, o *sensus fidei* (*fidelis*) do fiel não pode estar separado do *sensus fidei* (*fidelium*) da própria Igreja. Cada fiel recebeu como dom o Espírito Santo, e a sua assistência, o *consensus fidelium* constitui um critério seguro para reconhecer se um determinado ensinamento ou uma prática determinada está conforme com a Tradição apostólica.

Deste modo, o sentido de fé dos fiéis permite, sob a guia e orientação dos pastores, aderir à fé, penetrando mais profundamente na Palavra de Deus, com justiça e discernimento, de forma a vivificá-la com inteireza de vida. Trata-se da expressão eclesial do *sensus fidei*, que Newman assimilou (associou? a um “sentido ilativo”. Dario Vitali distingue o caráter pessoal do *sensus fidei* do caráter eclesial do *sensus fidelium*: «[o *sensus fidelium* é entendido como] participação na função profética de Cristo com todos os membros da Igreja; enquanto o *sensus fidei* tem uma conotação pessoal, o *sensus fidelium* denota, por outro lado, uma dimensão eclesial»<sup>101</sup>.

O *sensus fidei* e o *sensus fidelium* são impulsos de ação, decisivos para iniciar processos de conversão pastoral e estrutural que exigem coragem evangélica. A corresponsabilidade vivida, no quotidiano, por muitos cristãos na vida das comunidades é uma dimensão essencial da sinodalidade. Assim, urge reconhecer a Igreja como comunidade de pessoas capacitadas e

---

<sup>97</sup> Comissão Teológica Internacional, «O *sensus fidei* na vida da Igreja», 49, acedido a 20 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html).

<sup>98</sup> Richard R. Gaillardetz, «La forma sinodal del ministerio y del orden en la iglesia», *Selecciones de teología* 60, nº 240 (2021): 295.

<sup>99</sup> Comissão Teológica Internacional, «O *sensus fidei* na vida da Igreja», 65.

<sup>100</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «O *sensus fidei* na vida da Igreja», 65.

<sup>101</sup> Manuel Lázaro Pulido, «Reflexión sobre la sinodalidad en misión. A propósito del XIV Sínodo de la diócesis de Coria-Cáceres», *Cauriensia: revista anual de Ciencias Eclesiásticas* 12 (2017): 457.

impulsionadas pelos dons do Espírito, convocadas a ser ativamente corresponsáveis na vida da Igreja.

## 2.1. A participação e a corresponsabilidade

O *sensus fidei* encarna na participação e corresponsabilidade, que promovem uma maior participação na vida e na missão da Igreja. Se é urgente a participação e corresponsabilidade dos cristãos nas suas comunidades, a prática da sinodalidade da Igreja jamais poderá alhear-se de refletir sobre a realidade presente e a sobre a configuração futura do ministério ordenado e a sua inserção na vida das comunidades.

Assim, é indispensável a necessidade de se superar o clericalismo, que tende a minorizar o papel dos leigos ou neles se repercute, mas sob a forma de mimetismo clerical. Há ainda uma visão que reconhece o ministério ordenado como uma diferença essencial e superior em relação ao sacerdócio comum.

Com efeito, na Carta ao Povo de Deus, em 2018, o Papa Francisco é perentório em afirmar que

«é impossível imaginar uma conversão do agir eclesial sem a participação activa de todos os membros do Povo de Deus. Além disso, toda vez que tentamos suplantarmos, silenciar, ignorar, reduzir em pequenas elites o Povo de Deus, construimos comunidades, planos, ênfases teológicas, espiritualidades e estruturas sem raízes, sem memória, sem rostos, sem corpos, enfim, sem vidas»<sup>102</sup>.

Há uma inequívoca opção eclesiológica a seguir. Em vez de se continuar a pensar o lugar do ministério ordenado na Igreja a partir de uma linha hierarcológica, é fundamental vê-lo inteiramente inserido nos carismas, serviços e ministérios que existem na Igreja como comunidade de pessoas capacitadas e impulsionadas pelos dons do Espírito.

A 19 de março de 2018, numa carta enviada ao Cardeal Marc Ouellet, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina, o bispo de Roma patenteia que há um modo anómalo de entender a autoridade na Igreja que se expressa no clericalismo, aquela «atitude que não só anula a personalidade dos cristãos, mas tende também a diminuir e a subestimar a graça batismal que o Espírito Santo pôs no coração do nosso Povo»<sup>103</sup>. E, na referida carta,

---

<sup>102</sup> Francisco, «Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus», acedido a 25 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco\\_20180820\\_lettera-popolo-didio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-didio.html).

<sup>103</sup> Francisco, «Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina», acedido a 24 de abril de 2021, [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco\\_20160319\\_pont-comm-america-latina.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html).

afirma que o «clericalismo esquece que a visibilidade e a sacramentalidade da Igreja pertencem a todo o Povo de Deus e não só a poucos eleitos e iluminados».<sup>104</sup>

O Papa considera o clericalismo como uma deformação eclesiológica, sendo que é «favorecido tanto pelos próprios sacerdotes como pelos leigos, gera uma rutura no corpo eclesial que beneficia e ajuda a perpetuar muitos dos males que denunciamos hoje»<sup>105</sup>.

De facto, o clericalismo imprime um processo de secundarização dos leigos, remetendo-os para um patamar passivo, provocando uma «homologação do laicado; tratando-o como “mandatário”, limita as diversas iniciativas e esforços e, ousaria dizer, as audácias necessárias para poder anunciar a Boa Nova do Evangelho em todos os âmbitos da atividade social e, sobretudo, política. O clericalismo, longe de dar impulso aos diversos contributos e propostas, apaga pouco a pouco o fogo profético do qual a inteira Igreja está chamada a dar testemunho no coração dos seus Povos»<sup>106</sup>.

Urge dar a todos os cristãos a possibilidade de participarem no discernimento, nas decisões, na execução e nos resultados com um espírito de corresponsabilidade. De facto, «as decisões são tomadas através do consenso de todos, expressão do *sensus fidelium*, sem o qual não há comunidade eclesial, não há Igreja»<sup>107</sup>.

Assim sendo, a prática sinodal não acontece sem a valorização das estruturas de sinodalidade como lugares institucionais de comunhão, participação e diálogo, no intuito de avançar com sintomáticas tomadas de decisões. Aliás, a «sinodalidade não é outra coisa: o caminho que fazem em comum, apoiando-se todos reciprocamente»<sup>108</sup>.

Deste modo, as instâncias sinodais não pretendem apenas organizar a Igreja, mas colocá-la em permanente estado de missão. Na prática, trata-se de cooperar no serviço de edificação da Igreja e do anúncio do Evangelho como lugar de expressão da sinodalidade. Aliás, é esse o desejo de Francisco na modalidade seguida para o Sínodo da Sinodalidade, ao pretender ouvir todo o Povo de Deus, de modo a conhecer a realidade que se vive para, assim, se poder enveredar por uma renovação eclesial<sup>109</sup>.

A sinodalidade acontece na comunhão entre todos os batizados de uma Igreja local, e esta em relação comunitária com as demais Igrejas locais, com o bispo, em comunhão com a

---

<sup>104</sup> Francisco, «Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina».

<sup>105</sup> Francisco, «Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus».

<sup>106</sup> Francisco, «Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina».

<sup>107</sup> Agenor Brighenti, «A sinodalidade na projeção e na gestão da pastoral», *Encontros Teológicos* 37, nº 2 (2022): 346.

<sup>108</sup> Eloy Calvo, *Una Iglesia Sinodal: Memoria y Profecía* (Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2000), 71.

<sup>109</sup> Cf. Pulido, «Reflexión sobre la sinodalidad en misión. A propósito del XIV Sínodo de la diócesis de Coria-Cáceres», 457.

Igreja. Uma vez que está em comunhão com todo o Povo de Deus da sua Igreja local, este estará em comunhão com os vários bispos das demais Igrejas que integram o colégio dos Bispos, presidido, na unidade, pelo bispo de Roma.

Portanto, é a comunidade eclesial, enquanto comunhão de batizados, o sujeito da ação pastoral, na corresponsabilidade de todos em tudo. O sujeito da ação pastoral sinodal é a comunidade eclesial no seio da Igreja local<sup>110</sup>. Ora, para que tal seja efetivo, é importante promover estruturas sinodais, de modo a ser possível a participação e corresponsabilidade de todos na vida da Igreja. Na sinodalidade, está implicada uma decisão partilhada entre todos, condição para todos serem sujeitos<sup>111</sup>.

De facto, tal como analisámos no primeiro capítulo deste trabalho, valorizou-se o lugar do bispo como aquele que possui a plenitude do sacramento da ordem, que é membro do colégio apostólico e preside a uma Igreja local. Todavia, se perpetuarmos uma manifesta desvalorização das instâncias intermédias, é enorme o risco de tudo se focalizar na relação do bispo que preside a uma Igreja local; no Papa, bispo de Roma; e na Cúria romana. Ora, se não reconhecermos a missão fundamental das Conferências Episcopais, o risco é ainda mais considerável.

A identidade do ministério episcopal tendeu a acentuar mais a pertença do bispo ao colégio episcopal, em detrimento do seu lugar de ministro que preside a uma Igreja local, em comunhão com outras. E, como consequência de tudo isso, o estatuto teológico-jurídico das Conferências Episcopais pode atrofiar-se se as entender unicamente como expressão de uma colegialidade afetiva, em detrimento do possível exercício de uma colegialidade efetiva que lhe deve também pertencer<sup>112</sup>.

Neste sentido, o reconhecimento da legitimidade das Igrejas locais, enquanto sujeitos de direito e de iniciativa, não é um dado acessório no que respeita à estruturação concreta das relações eclesiais, particularmente perante os desafios que se impõem a uma Igreja compreendida na sua dimensão católica/universal, mas sempre localmente situada<sup>113</sup>.

Assim, para assumirmos o equilíbrio desejado pelo Vaticano II, exige-se não mais retornar a um centralismo romano, repensando, para isso, estruturas que favoreçam a prática da sinodalidade. Na prática sinodal, testemunha-se uma Igreja aberta aos sinais do Espírito Santo, procurando, mediante um agir livre e participativo de todos, caminhos que melhor sirvam o anúncio do Evangelho. Efetivamente, a sinodalidade concretiza o modo como a configuração comunitária da Igreja é convocada a realizar, na escuta do Espírito Santo, na

---

<sup>110</sup> Cf. Brighenti, «A sinodalidade na projeção e na gestão da pastoral», 346.

<sup>111</sup> Cf. Brighenti, «A sinodalidade na projeção e na gestão da pastoral», 345.

<sup>112</sup> Cf. Legrand, «Collégialité des évêques et communion des Églises dans la réception de Vatican II», 545-568.

<sup>113</sup> Cf. Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 282.

corresponsabilidade dos seus membros e comunidades e na fecunda articulação dos diferentes carismas, serviços e ministérios.

Portanto, a sinodalidade é uma tarefa estrutural porque não é somente uma discussão teológica, mas um dado de sobremaneira prático que requer uma consciência eclesial e, sobretudo, um enquadramento operativo que implique transformações de mentalidades e modos de agir.

Para que não haja contradições entre o discurso oficial e a realidade que os fiéis experimentam, as estruturas terão que ser expressão da autêntica representatividade eclesial, promovendo a qualidade do funcionamento, da relevância pastoral, do peso efetivo nas decisões a tomar, da abertura real ao meio envolvente, mas também às pessoas que se situam na margem do funcionamento eclesial corrente.

## 2.2. As estruturas sinodais

A partir do Concílio Vaticano II, dá-se maior expressão à Igreja local ao assumir-se como «obrigatório os conselhos presbiterais que levaram à criação dos conselhos pastorais de todo o Povo de Deus»<sup>114</sup>. A Igreja local, porção do Povo de Deus (LG 23), é uma estrutura fundante para os demais dinamismos de comunhão. Na nossa reflexão, ainda que considerando os vários debates eclesiológicos e canónicos, utilizamos a nomenclatura Igreja local para nos referirmos a uma diocese. Assim, a Igreja local ou diocese não é unicamente uma circunscrição eclesial, mas a realização plena e concreta num lugar do mistério da Igreja. A Igreja é também considerada uma realidade implantada e situada num determinado espaço humano, onde está atuante e presente a única Igreja de Jesus Cristo<sup>115</sup>.

A Igreja local, servindo-nos das aproximações do Concílio Vaticano II, é a porção da Igreja que peregrina num território estabelecido, unida pelo Espírito de Deus na Eucaristia, sendo guiada pelo bispo. Esta formulação surge-nos no decreto *Christus Dominus, sobre o múnus pastoral dos bispos na Igreja* para definir Igreja local:

«diocese é a porção do Povo de Deus, que se confia a um Bispo para que, com a colaboração do presbitério, a apascente, de tal modo que, unida ao seu pastor e reunida por ele no Espírito Santo, por meio do Evangelho e da Eucaristia, constitua uma Igreja particular, na qual está e opera a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica»<sup>116</sup>.

O conceito teológico de Igreja local ou diocese comporta o elemento fundamental, ou seja, é uma porção do povo de Deus (CIC 11); o elemento genético, o Espírito Santo; o elemento visível dessa presença, o Evangelho e a Eucaristia; o elemento ministerial, o bispo com o seu

---

<sup>114</sup> Pié-Ninot, *Eccelesiology*, 566.

<sup>115</sup> Pié-Ninot, *Eccelesiology*, 337.

<sup>116</sup> Paulo VI, «*Christus Dominus*», 11.

presbitério, como pastor próprio (CIC 11); e, por fim, o elemento determinativo, como regra geral, deve fixar-se num território determinado.

A dimensão eclesiológica da Igreja local é sintomática. Assim, não se converte a Igreja universal numa abstração, mas reconhece-se necessitada de fazer-se presente a partir das Igrejas locais, constituídas por pessoas concretas, enraizadas numa determinada cultura. Porém, também não se define a Igreja universal como uma espécie de federação ou suma das Igrejas locais.

A Igreja local é um evento concreto do mistério de Cristo que se manifesta ao longo do tempo. Portanto, cada batizado insere-se na Igreja universal, mas vive a sua condição de cristão numa Igreja local. A renovação eclesiológica do Vaticano II rompe com o paradigma da Igreja como sociedade perfeita e avança com a proposta de uma consciência eclesial a partir da Igreja local.

Assim, cada responsável hierárquico é acompanhado por um conselho, e esses mesmos responsáveis convocados a encontrarem-se regularmente para o exercício colegial. Deste modo, os leigos não se consideram sujeitos passivos, ainda que caracterizados, no Concílio Vaticano II, pela negativa (Cf. LG 31), mas membros do Povo de Deus. A comunhão entre todos os batizados, dado fundante da teologia do Povo de Deus, impele exercícios de sinodalidade que se traduzam em organismos de participação de todos os membros da Igreja.

A sinodalidade, fruto semeado no Concílio Vaticano II, está sintetizada e é realizada na Igreja local por intermédio do sínodo diocesano, dos conselhos presbiterais e pastorais, porque são órgãos de sinodalidade e corresponsabilidade diocesana, «trazendo os fiéis como órgãos consultivos diocesanos»<sup>117</sup>.

O sínodo diocesano é a síntese de todas as expressões institucionais da realidade teológica, da comunhão a nível local e representa todo o Povo de Deus, inserido num território concreto. Um modelo de comunhão que se traduz em participação e corresponsabilidade mediante a igualdade implementada pelos ministérios<sup>118</sup>. O conselho pastoral é a estrutura que a todos *insere*, ou seja, presbíteros, religiosos e leigos (cf. CIC 27) e o conselho presbiteral é responsável por escutar os presbíteros, consultar e dialogar com eles sobre as necessidades do trabalho pastoral e do bem da diocese (cf. CIC 495).

Assim, o papel de ambos é possibilitar, de forma mais clara, a união entre a responsabilidade própria em cooperação com todos os batizados, responsabilizando-os numa tarefa comum, na procura do bem comum da Igreja.

---

<sup>117</sup> Pié-Ninot, *Eclesiología*, 345.

<sup>118</sup> Cf. Pié-Ninot, *Eclesiología*, 348.

### 2.2.1. O Sínodo Diocesano

Os sínodos diocesanos estão a adquirir genuínos rasgos de novidade e universalidade, sendo sinal inequívoco da necessidade de práticas sinodais. A maior estrutura da sinodalidade é o sínodo diocesano. Aí se plasma a identidade sinodal da Igreja local, porque se favorecem as condições pessoais e comunitárias de uma Igreja sinodal<sup>119</sup>.

O primeiro nível de exercício da sinodalidade concretiza-se na Igreja particular. Somente a partir dos organismos que começam de baixo, e que partem das pessoas e dos problemas de cada dia, é que se pode começar a formar uma Igreja Sinodal<sup>120</sup>. O sínodo diocesano é a maior estrutura de participação de uma diocese. De facto, é o momento em que Povo de Deus é convocado e se reúne em nome de Cristo para discernir os desafios pastorais, procurando, juntos, caminhos a percorrer e modos de cooperar na missão, tomando as decisões pela graça da escuta do Espírito de Deus<sup>121</sup>. É um «ato de governo e evento de comunhão»<sup>122</sup> que procura aprofundar a consciência de corresponsabilidade eclesial do Povo de Deus, enquadrando a lógica de “todos”, “alguns” e “um”.

O sínodo diocesano não tem só uma finalidade jurídica, mas pastoral, com o intuito de renovar a vida das Igrejas diocesanas, contando com a participação dos leigos. Já desde a eclesiologia do Concílio Vaticano II, é entendido como um instrumento privilegiado e como expressão da sinodalidade episcopal e, por isso, expressão de comunhão com vista a uma missão renovada. O sínodo diocesano é, portanto, uma «manifestação plena da sua estrutura do ser»<sup>123</sup> em toda a eclesiologia da Igreja particular, tendo sempre como finalidade incrementar o bem comum. Assim, a sinodalidade como realidade constitutiva da Igreja expressa-se de dois modos: o de fora, jurídico e institucional, e o de dentro, que é a comunhão. O primeiro expressa o segundo e está ao seu serviço<sup>124</sup>.

Assim, o sínodo é uma assembleia de todo o Povo de Deus. Neste sentido, são sintomáticas as palavras de João Paulo II, quando afirma que «os leigos, conscientes das suas responsabilidades na Igreja, devem-se empenhar de bom grado na colaboração com os pastores

---

<sup>119</sup> Cf. Martínez, «Sinodalidad», 1230.

<sup>120</sup> Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 22.

<sup>121</sup> Cf. Antonio Ciudad Albertos, «Actuales expresiones canónicas de sinodalidad», *Scripta Theologica* 48, nº 3 (2016): 712, <https://doi.org/10.15581/006.48.3.707-730>.

<sup>122</sup> Congregação para os Bispos, «Diretório para o ministério pastoral dos Bispos», 96, acessado a 25 de abril de 2021,

[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cbishops/documents/rc\\_con\\_cbishops\\_doc\\_20040222\\_apostolorum-successores\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cbishops/documents/rc_con_cbishops_doc_20040222_apostolorum-successores_po.html).

<sup>123</sup> Roberto Calvo Pérez, «Sínodo diocesano», em *Diccionario de Pastoral y Evangelización* (Burgos: Editorial Monte Carmelo, 2001), 1240.

<sup>124</sup> Cf. Pérez, «Sínodo diocesano», 1240.

e com os institutos de vida consagrada no âmbito dos sínodos diocesanos e nos conselhos pastorais das paróquias e das dioceses»<sup>125</sup>.

Os sínodos não são assembleias periódicas do bispo e do clero, mas estruturas sinodais de todo o povo de Deus, expressando a comunhão e a corresponsabilidade de todos os crentes. O sínodo deve envolver todos, sem qualquer exceção, e a sua missão consiste em cooperar com o bispo na sua missão de ensinar, governar e orientar. De facto, jamais poderemos esquecer que os leigos são a imensa maioria do povo de Deus<sup>126</sup>.

Por isso, jamais podemos deixar de parte o contributo dos leigos para analisar e superar os obstáculos, muito menos mantê-los à margem da vida eclesial (LG 31). Assim, é crucial dar espaço aos leigos para que se possam inserir nas comunidades e nos movimentos, recorrendo a experiências significativas na articulação sinodal da vida de comunhão e a dinâmicas de discernimento comunitário. Na Igreja particular, a participação sinodal é expressão da comunhão da sinodalidade episcopal, que desperta os carismas e ministérios de cada um, levando-o a ser sinal de compromisso evangelizador<sup>127</sup>.

Este empenho requer a atenta escuta do Espírito Santo, a fidelidade à doutrina da Igreja que as estruturas sinodais favorecem, sem esquecer a possibilidade de criação de novas estruturas<sup>128</sup>. Na verdade, não basta que os fiéis se sintam acolhidos; é preciso que participem e se corresponsabilizem. Só assim se poderá viver, de forma concreta, o dom e a tarefa da sinodalidade<sup>129</sup>.

A prática da sinodalidade é impulsionadora de carismas e serviços assumidos. Tal verdade encarna no ministério de presidência/direção da comunidade, mas terá sempre que englobar todos os agentes pastorais e qualquer cristão que seja portador de alguma responsabilidade no espaço comunitário. A sinodalidade como processo permanente e prática organizada exige lideranças renovadas, habilitadas e inspiradoras. Ou seja, são urgentes lideranças expressas em testemunho de vida, sensíveis à celebração da fé, capazes de dar orientação e acompanhamento, atentas ao discernimento e ao impulso dos carismas existentes e maduras, no sentido de saberem fazer caminho com a comunidade em percursos de sinodalidade e de legítima autonomia laical.

Jamais se poderá abdicar do esforço prioritário de capacitar as pessoas no âmbito da formação humana, espiritual e teológico-pastoral, em ordem a lideranças credíveis e criativas.

---

<sup>125</sup> João Paulo II, «Exortação Apostólica Pós - Sinodal "Ecclesia in America"», 41, acedido a 20 de janeiro de 2022, [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_22011999\\_ecclesia-in-america.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html).

<sup>126</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 21.

<sup>127</sup> Cf. Pérez, «Sínodo diocesano», 1242.

<sup>128</sup> Emerson Tavares e João Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Comnselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», *Revista Encontros Teológicos* 37, nº 2 (2022): 372.

<sup>129</sup> Cf. Martínez, «Sinodalidad», 1237.

O futuro das comunidades passará cada vez mais pelo modo como os cristãos leigos exercem o seu serviço específico face às necessidades existentes e emergentes. Assim, pela força discreta do seu testemunho de vida e competência, interpelam o conjunto da comunidade.

Esta é a forma que possibilita o exercício da sinodalidade, mediante renovadas estruturas de comunhão, onde é possível exercitar a real corresponsabilidade de todo o Povo de Deus. Assim, do conselho pastoral paroquial até ao organismo que melhor expressa a sinodalidade, o Conselho Pastoral Diocesano é o órgão que melhor canaliza e enriquece todo o território como local de encontro, discernimento e tomada de decisões, com o objetivo de uma melhor evangelização, com o propósito de agilizar o bem comum da Igreja<sup>130</sup>.

Neste sentido, urge, com realismo e lucidez, potenciar prioridades, arbitrar meios de informação para os agentes da pastoral, atualizar métodos e programas, potenciar âmbitos e causas para a comunicação e comunhão de pessoas e recursos. O sínodo diocesano é um sinal eficaz da comunhão para a missão renovada, sendo que não deverá ser um ponto de chegada, mas de partida<sup>131</sup>.

### 2.2.2 O Conselho Presbiteral e o Conselho Pastoral Diocesano

O conselho presbiteral, instituído no Concílio Vaticano II, pretende auxiliar o bispo no governo da sua diocese. Assim, «os presbíteros, como esclarecidos cooperadores da ordem episcopal e a sua ajuda e instrumento, chamados para o serviço do Povo de Deus, constituem com o seu Bispo um presbitério com diversas funções» (LG 28). O conselho presbiteral manifesta a fraternidade e a corresponsabilidade de todos os padres da diocese ao expressar um serviço na única missão da Igreja, fazendo-o em comunhão hierárquica com o bispo, sendo este o princípio e fundamento visível da unidade da diocese.<sup>132</sup>

O conselho pastoral ampara a ação pastoral promovida pelo bispo e pelo seu presbítero, tornando-se um local de decisão sob a autoridade do bispo. Assim, o conselho pastoral é «a estrutura permanente mais propícia para a atuação da sinodalidade da Igreja particular»<sup>133</sup>. Este foi emanado do Concílio Vaticano II com o objetivo de promover a participação de toda a comunidade diocesana, constituindo um reflexo da comum vocação batismal onde todos participam.

Por conseguinte, para superar o binómio clérigos/leigos que impele a dinamismos separados, sem a existência de um plano conjunto e organizado para os leigos, como se tal fosse

---

<sup>130</sup> Cf. Martínez, «Sinodalidad», 1236.

<sup>131</sup> Cf. Pérez, «Sínodo diocesano», 1249.

<sup>132</sup> Cf. Prisco, *Sinodalidad*, 113.

<sup>133</sup> Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 23.

constitutivo da Igreja, é necessário assumir a teologia do povo de Deus emanada da reforma conciliar. Somente colocando a igualdade sugerida pela *Lumen Gentium* se poderá pôr fim à Igreja entendida e estruturada como sociedade desigual, avançando com o binómio comunidade/ministérios para superação daquele acima mencionado<sup>134</sup>.

Portanto, se a Igreja local é o umbral da porta para a prática da sinodalidade na Igreja universal, exige-se que o conselho pastoral diocesano fomente a comunhão e a corresponsabilidade de todos os fiéis na tarefa evangelizadora da Igreja local, representando a diversidade do Povo de Deus congregado na diocese. A sua função é a participação de todas as condições de vida do Povo de Deus numa dinâmica própria de corresponsabilidade própria dos batizados. É um lugar de encontro, diálogo e intercomunicação pastoral entre as várias realidades existentes no povo de Deus, que possibilita a comunhão na fé, na missão e na caridade pastoral, com a finalidade de estudar, valorizar e propor conclusões operativas, tendo como referência a atividade pastoral da diocese<sup>135</sup>.

O objetivo das instâncias sinodais – conforme indicou o Papa Francisco<sup>136</sup> – não é organizar a Igreja, mas colocá-la em estado de missão. Trata-se de cooperar no serviço da edificação da Igreja e do anúncio do Evangelho, no lugar de expressão da sinodalidade diocesana.

### 2.2.3. *O conselho pastoral paroquial*

A paróquia é o modo mais concreto da presença da Igreja local. É a expressão mais visível e imediata da Igreja universal pela sua pluralidade, complementaridade e pela participação dos ministérios que se tecem no âmbito paroquial.

É na paróquia que se encontram os fiéis, ou seja, é lá que se dá, predominantemente, a manifestação visível do mistério Igreja. É na paróquia que aprendemos a viver como discípulos nas relações fraternas, experimentando a comunhão nas diversas vocações e gerações que formam uma comunidade concreta e que vivem por inteiro a sua missão e o seu serviço, na harmonia da contribuição específica de cada um, ao jeito do que São Paulo exortou a comunidade de Corinto: «E digo isto: Que o que semeia pouco, pouco também ceifará; e o que semeia em abundância, em abundância ceifará. Cada um contribua segundo propôs no seu

---

<sup>134</sup> Cf. Rufino Velasco, *A Igreja de Jesus: processo histórico de consciência eclesial* (Petrópolis: Vozes, 1996), 272.

<sup>135</sup> Cf. Prisco, *Sinodalidad*, 120.

<sup>136</sup> Gerson Schmidt, «Igreja em estado permanente de missão», acessado a 30 maio de 2022, <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-04/Igreja-em-estado-permanente-de-missao-padre-gerson-schmidt.html>.

coração; não com tristeza, ou por necessidade; porque Deus ama ao que dá com alegria». (2 Cor 9:6-7)

Na paróquia, existem duas estruturas sinodais: o conselho pastoral paroquial e o conselho económico. Ambos contam com a participação dos leigos na consulta e no planeamento pastoral. Só é possível viver-se a comunhão e a boa orientação da Igreja se ambos trabalharem em conjunto e de forma coordenada. A finalidade do conselho pastoral consiste em se organizar e contar com a colaboração das diferentes categorias de fiéis no desenvolvimento da atividade pastoral que, no âmbito da paróquia, cabe aos presbíteros. À semelhança do conselho pastoral diocesano, que é um órgão consultivo formado fundamentalmente por fiéis leigos que expressam a sua responsabilidade batismal, assim o é o conselho pastoral, que ajuda o pároco que preside ao conselho em matéria pastoral. Deste modo, o conselho é um lugar de encontro, de colaboração e diálogo, de discernimento pastoral e de corresponsabilidade dos fiéis que participam na única missão pastoral, sob a guia e orientação do pároco, tornando o conselho num meio representativo de todos os que compõem a comunidade.<sup>137</sup> Quando abordamos o conselho pastoral, é importante reter que este «é um sinal e instrumento de uma Igreja que se compreende como comunhão e fraternidade» e um «lugar de corresponsabilidade eclesial».<sup>138</sup>

O conselho económico é um grupo de pessoas, presbíteros e leigos capazes em economia, que colaboram com o pároco na boa administração dos bens da paróquia e que desempenham uma especial importância, uma vez que fazem crescer a cultura da corresponsabilidade, da transparência administrativa e que ajudam nas necessidades da Igreja. Em particular, a questão da transparência deve entender-se como uma prestação formal dos dados, mas principalmente, como a necessária devida informação para a comunidade. Por isso, o conselho deve partilhar essa informação para que haja realmente o conceito de comunidade.<sup>139</sup>

Em suma, a assembleia paroquial é uma excelente expressão da sinodalidade. Presidida pelo pároco, convoca todos os agentes pastorais, sacerdotes, diáconos, consagrados e leigos a participar na missão da paróquia com outros fiéis que, embora não façam parte de nenhum grupo, se sentem parte da paróquia, dando-se, deste modo, o importante e necessário passo de convocar e acolher todos.

### **2.3. Quatro princípios para o exercício sinodal**

A prática sinodal da Igreja exige a revitalização das estruturas de comunhão. Esta renovação implica uma reforma na mentalidade, nas atitudes, nas práticas e nas estruturas,

---

<sup>137</sup> Cf. Albertos, «Actuales expresiones canónicas de sinodalidad», 718.

<sup>138</sup> Sergio Lanza, «Per una riunione del Consiglio Pastorale», *Servizio della Parola* 327 (2001): 35.

<sup>139</sup> Cf. Albertos, «Actuales expresiones canónicas de sinodalidad», 722.

procurando que cada batizado seja fiel à sua vocação. A conversão pastoral necessária para a realização da sinodalidade exige que sejam superados paradigmas que não assentem na eclesiologia de comunhão<sup>140</sup>.

A receção conciliar debilitada, a cultura de participação incipiente, a preponderância de um estilo clerical-elesiástico, implica que a sinodalidade seja, antes de tudo, um apelo espiritual. Talvez por isso Francisco não tenha ideias pré-concebidas para aplicar à realidade, mas procura avançar «a partir da oração e de uma experiência espiritual que ele partilha gradualmente no diálogo, na consulta, nas respostas concretas a tantas situações de vulnerabilidade, sofrimento e justiça»<sup>141</sup>. O Papa pretende criar as condições estruturais para um diálogo leal e aberto, consciente de que «onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles» (Mt 18,20). Deste modo, surge a necessidade de promover a participação e a corresponsabilidade dos leigos para que se possa caminhar juntos em direção à plena comunhão na diversidade, promovendo uma cultura de encontro, fazendo da Igreja casa e escola de comunhão<sup>142</sup>.

Assim sendo, para uma Igreja sinodal a exortação apostólica *Evangelii Gaudium* oferece quatro princípios pastorais que nos incitam a caminhar rumo à conversão pessoal e pastoral pela prática da sinodalidade, que não um enunciado nem uma reflexão teórica, mas um dado a executar. Estes quatro princípios servem a forma da sinodalidade na «construção de um povo onde as diferenças se harmonizam dentro de um projeto comum» (EG 221.) Quando se assegura que o governo pastoral da Igreja deve ter a forma da sinodalidade, não se deseja fixar um critério genérico, mas faz-se menção a uma forma de a materializar a partir destes quatro princípios.

### 2.3.1. O tempo é superior ao espaço

O Papa Francisco move-se como um pastor: confia aos teólogos uma parte do trabalho, mas assume, em primeira pessoa, a responsabilidade de guiar o povo de Deus, indicando a sinodalidade como categoria geratriz para a receção do Concílio Vaticano II.

No exercício da sinodalidade, é crucial dar prioridade ao tempo, recusando viver obcecado com os resultados imediatos, mediatos e admiráveis. Não adianta uma resposta rápida se é efêmera. O tempo é, de facto, necessário. Contudo, tal não acontece se a nossa preocupação consiste em manter um espaço ou favorecer o desenvolvimento do tempo.

---

<sup>140</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 27-28.

<sup>141</sup> Michael Czerny, «Rumo à Igreja Sinodal: Lumen Gentium e a pirâmide invertida», acedido a 10 de janeiro de 2022, <https://pontosj.pt/especial/rumo-a-igreja-sinodal-lumen-gentium-e-a-piramide-invertida/>.

<sup>142</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja», 29.

«Este princípio permite trabalhar a longo prazo, sem a obsessão pelos resultados imediatos. Ajuda a suportar, com paciência, situações difíceis e hostis ou as mudanças de planos que o dinamismo da realidade impõe. É um convite a assumir a tensão entre plenitude e limite, dando prioridade ao tempo. Um dos pecados que, às vezes, se nota na atividade sociopolítica é privilegiar os espaços de poder em vez dos tempos dos processos. Dar prioridade ao espaço leva-nos a proceder como loucos para resolver tudo no momento presente, procurando tomar posse de todos os espaços de poder e autoafirmação. É cristalizar os processos e pretender pará-los. Dar prioridade ao tempo é ocupar-se *mais* com *iniciar processos do que possuir espaços*. O tempo ordena os espaços, ilumina-os e transforma-os em elos numa cadeia em constante crescimento, sem marcha atrás. Trata-se de privilegiar as ações que geram novos dinamismos na sociedade e comprometem outras pessoas e grupos que os desenvolverão até frutificar em acontecimentos históricos importantes. Sem ansiedade, mas com convicções claras e tenazes» (EG 223).

Não se pode oferecer soluções rápidas se não forem discernidas. A atitude que prioriza o tempo está, de facto, em contraposição à rapidez do imediatismo. A sinodalidade exige tempo para alcançar resultados fecundos. Se seguimos o caminho a partir do tempo, a plenitude está sempre além do que já possuímos. A plenitude não está na minha posse nem é espaço a ocupar, mas um tempo que está diante de mim como um horizonte.

De facto, no entender de Stella Morra, na Igreja, o controlo é a forma de governo da autoridade e segue uma lógica inversa, para a qual o espaço é superior ao tempo, originando a ocupação do poder e a cristalização dos processos. Ora, quando investimos no tempo, mediante um exercício sinodal, enveredemos por uma atitude inclusiva que desloca o centro para fora de si, privilegiando ações que geram novos dinamismos.

Posto isto, amanhar o tempo em relação ao espaço manifesta a necessidade de individuar e alargar o espaço da promessa. O tempo é relido à luz da relação entre potência e ato, sendo que o primeiro impacto, por norma, é priorizar a potência e não o ato. Uma construção mais ligada à doutrina, ao espaço a ocupar, colocará a sua atenção mais nos resultados, ao passo que a lógica da sinodalidade se centra nos processos e nos percursos a iniciar no tempo<sup>143</sup>.

### 2.3.2. *A unidade prevalece sobre o conflito*

A unidade é expressão de sinodalidade porque constrói a comunhão do povo de Deus. De facto, a unidade prevalece sobre o conflito se a proposta sinodal reconhecer a dignidade de todos os batizados. O caminho implica não ignorar, dissimular ou camuflar o conflito, mas identificar, aceitar, suportar, resolver e transformá-lo em elo de um novo processo. A prática sinodal não contradiz o facto de o real se experimentar, não raras vezes, mediante modos parciais e, por isso, tendencialmente conflituosos. A proposta sinodal do Papa assenta no desejo de transformar o conflito em início de processos<sup>144</sup>.

---

<sup>143</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 154-158.

<sup>144</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 158-161.

«Deste modo, torna-se possível desenvolver uma comunhão nas diferenças, que pode ser facilitada só por pessoas magnânimas que têm a coragem de ultrapassar a superfície conflitual e consideram os outros na sua dignidade mais profunda. Por isso, é necessário postular um princípio indispensável para a construção da amizade social: a unidade é superior ao conflito. A solidariedade, entendida no seu sentido mais profundo e desafiador, torna-se assim um estilo de construção da história, um âmbito vital onde os conflitos, as tensões e os opostos podem alcançar uma unidade multifacetada que gera nova vida. Não é apostar no sincretismo ou na absorção de um no outro, mas na resolução num plano superior que conserva em si as preciosas potencialidades das polaridades em contraste» (EG 228).

A unidade nas diferenças, a unidade pluriforme e a unidade que não é uniformidade são afirmações a que a sinodalidade quer dar forma. De facto, «pode-se litigar, dissentir, entrar em choque, mas não vale a pena por isso destruir a relação»<sup>145</sup>. A via de solução é, então, transformar o conflito em início de processo, dando voz ao *sensus fidei*, fazendo dialogar o rigor dos conhecimentos e do princípio crítico da razão com as ações, as emoções e os pensamentos de todo o povo de Deus.

### 2.3.3. *A realidade é mais importante do que a ideia*

No processo sinodal em marcha, não partimos da realidade ideal ou do que era suposto que existisse, nem sequer de ditos abstratos dos quais depreendemos princípios para a realidade quotidiana da Igreja. Não nos emaranharmos em idealismos que é uma forma de evitarmos várias formas que ocultam a realidade ou de nos desvincularmos do compromisso de uma Igreja permanentemente em estado de missão.

«Existe também uma tensão bipolar entre a ideia e a realidade: a realidade simplesmente é, a ideia elabora-se. Entre as duas, deve estabelecer-se um diálogo constante, evitando que a ideia acabe por separar-se da realidade. É perigoso viver no reino só da palavra, da imagem, do sofisma. Por isso, há que postular um terceiro princípio: a realidade é superior à ideia. Isto supõe evitar várias formas de ocultar a realidade: os purismos angélicos, os totalitarismos do relativo, os nominalismos declaracionistas, os projetos mais formais que reais, os fundamentalismos anti-históricos, os eticismos sem bondade, os intelectualismos sem sabedoria». (EG 231)

A realidade é superior à ideia, «porque a realidade é» ao passo que «a ideia elabora-se». O desejo do atual bispo de Roma não é separar a ideia da realidade, porque «as elaborações conceptuais» existem «em função de colher, compreender e dirigir a realidade» (EG 231). Ora, em vez de se confirmar um princípio, declinar-se esse princípio e corrigir-se a realidade, quando este corresponde ao primordial princípio, os verbos colher, compreender e dirigir, usados por Francisco, são sintomáticos, porque procura colocar perante a realidade,

---

<sup>145</sup> Morra, *Deus Não Se Cansa*, 162.

numa atitude de acolhimento, colhendo e compreendendo e, posteriormente, transformar por meio de processos, sendo que dirigir é diferente de corrigir<sup>146</sup>.

Assim, neste processo sinodal, para discernir a realidade tal como ela se apresenta diante de nós, é fundamental descrever o lugar onde nos encontramos, quando o mais cómodo seria considerar apenas ideias. Deste modo, partindo da Encarnação, acreditamos que a verdade está na realidade, sendo que inverter e viver a ideia como superior à realidade elimina os problemas que as nossas práticas ainda não conseguem resolver.<sup>147</sup>

Portanto, é da realidade que somos que nos cabe partir para tomarmos consciência em que lugar nos encontramos, em que direção somos impelidos a caminhar e de que modo e com que meios podemos avançar.

#### 2.3.4. *O todo é superior à parte*

Após a reflexão sobre a necessidade de reconhecer a igual dignidade de todos os batizados do povo de Deus, este princípio poderá parecer paradoxal, mas, quando se enuncia o todo, é sempre com o intuito de reconhecer o bem-comum. Este princípio concentra-se na tensão entre a globalização e a localização.

Assim, diz-nos o atual bispo de Roma:

«o primeiro, que os cidadãos vivam num universalismo abstrato e globalizante, miméticos passageiros do carro de apoio, admirando os fogos de artifício do mundo, que é de outros, com a boca aberta e aplausos programados; o outro extremo é que se transformem num museu folclórico de "eremitas" localistas, condenados a repetir sempre as mesmas coisas, incapazes de se deixar interpelar pelo que é diverso e de apreciar a beleza que Deus espalha fora das suas fronteiras» (EG 234).

O conteúdo sugerido neste número da *Evangelii Gaudium* apresenta-nos uma tentação patente no processo sinodal. Há o risco de se cair na ilusão de que não existe alternativa entre os espetadores passivos e os atores em cena, entre os leigos e a hierarquia da Igreja, entre recitar um monólogo e estar na plateia, entre o cinismo e o narcisismo. O todo é superior à parte. Ora, recordá-lo serve para não nos confundirmos e nem nos debruçarmos sobre questões limitadas e particulares e, simultaneamente, para não perdermos as próprias raízes<sup>148</sup>.

«O todo é mais do que a parte, sendo também mais do que a simples soma delas. Portanto, não se deve viver demasiado obcecado por questões limitadas e particulares. É preciso alargar sempre o olhar para reconhecer um bem maior que trará benefícios a todos nós. Mas há que o fazer sem se evadir nem se desenraizar. É necessário mergulhar as raízes na terra fértil e na história do próprio lugar, que é um dom de Deus. Trabalha-se no pequeno, no que está próximo, mas com uma perspetiva mais ampla. Da mesma forma, uma pessoa que conserva a sua peculiaridade pessoal e não esconde a sua identidade, quando se integra cordialmente numa

---

<sup>146</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 169-170.

<sup>147</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 172.

<sup>148</sup> Cf. Morra, *Deus Não Se Cansa*, 175-177.

comunidade, não se aniquila, mas recebe sempre novos estímulos para o seu próprio desenvolvimento. Não é a esfera global que aniquila, nem a parte isolada que esteriliza» (EG 235).

Aliás, tal princípio tem reflexos no modo como muitas estruturas eclesiais reagem às mudanças com que nos deparamos hodiernamente. Uma comunidade formada por um pároco e mil pessoas precisará de uma certa quantidade e qualidade de energias para pôr em ação certas dinâmicas; para gerir uma comunidade de um milhão de pessoas, não bastará ter mil párocos que façam todos as mesmas coisas. Serão necessárias outras lógicas, outros parâmetros, outras dinâmicas. Há que mudar de perspectiva, passando, por exemplo, de uma lógica do espaço - um gabinete para cada Cúria diocesana - para uma lógica do tempo; ou de uma lógica de questões limitadas para uma lógica que coloque em relação correta o todo e a parte<sup>149</sup>.

Todavia, é também crucial a atenção à parte, com vista a não se perderem as raízes, porque «é preciso alargar sempre o olhar para reconhecer um bem maior que trará benefícios a todos nós. Mas há que o fazer sem se evadir nem se desenraizar. É necessário mergulhar as raízes na terra fértil e na história do próprio lugar, que é um dom de Deus» (EG 235).

Em suma, para que a comunidade eclesial possa ser, no seio da Igreja local, o sujeito da pastoral, é necessário superar dois obstáculos. Por um lado, o clericalismo, que impede a comunidade de se pautar pelo *sensus fidelium*, ou seja, pelo discernimento e pela tomada de decisão; por outro, uma Igreja fechada em si mesma, que é a antítese de uma Igreja povo de Deus. A ação pastoral caminha e apoia-se nas estruturas de comunhão, e este caminho deve ter a finalidade de promover o bem comum da Igreja.

Ao olharmos atentamente para os quatro princípios enunciados, o nosso objetivo primordial foi apontar a fecundidade de se imaginar uma forma de visibilidade e vivência da fé cristã, sob a perspectiva estaminal da sinodalidade.

---

<sup>149</sup> Morra, *Deus Não Se Cansa*, 176.

### 3. A SINODALIDADE COMO ESTILO ECLESIAL

O cristianismo de amanhã será sobretudo uma comunidade de nova hermenêutica, de uma nova leitura e da mais profunda interpretação, tanto das fontes da revelação divina – a Escritura e a Tradição –, como, sobretudo, da palavra de Deus nos sinais dos tempos<sup>150</sup>.

Portanto, «já não se trata de buscar a forma das origens, mas de estar à altura do dia que vem, embora seja o confronto com as origens a permitir discernir aquilo que pode e deve permanecer e aquilo que pode e deve mudar»<sup>151</sup>. Uma preocupação do Concílio Vaticano II foi precisamente a saída da lógica segundo a qual aquilo que é bom, uma suposta idade de ouro, teria sido dado na origem e, por isso, tudo o que advém seria uma decadência inevitável e, assim, era sempre preciso voltar ao espírito da origem.

Na verdade, todas as mudanças de época, incluindo a atual, são um *kairos*, «uma oportunidade para transformador a maneira como pensamos e agimos, para cruzar outro limiar no caminho dessa transformação a que Jesus nos convocou nas suas primeiras pregações»<sup>152</sup>.

#### 3.1. O caminho sinodal de Jesus de Nazaré

Jesus inicia a sua experiência sinodal com os discípulos nos lugares onde eles estão, a pescar na Galileia (cf. Mc 1,16-20). Esta experiência é um processo participado que se tece sempre em lugares que fomentam a comunhão. Entre Jesus, os discípulos e a anónima multidão encontramos diferentes patamares de sinodalidade, mesmo que Ele deseje partilhar com todos a mensagem do Amor de Deus.

A lógica comunicacional de Jesus não é alheia a cada ambiente onde Ele se encontra e, por isso, recorre a uma linguagem renovada, mas que se compreenda, recusando servir-se de discursos repetidos ou de fórmulas abstratas típicas dos fariseus. As parábolas são relevantes na linguagem de Jesus como forma simples de ajudar o ouvinte a cruzar os seus caminhos com os d'Ele. Jesus usa parábolas, mas há diferença no uso, na interpretação e nos resultados por parte dos discípulos e por parte das multidões (cf. Mc 4,1-9; Mt 13,1-9). Este uso parabólico compromete o ouvinte, de modo que a experiência sinodal depende do envolvimento e da participação de cada um<sup>153</sup>.

Num dia característico, em Cafarnaum (cf. Mc 1,21-39), Jesus inicia cedo o seu dia rezando; de seguida, ensina pela manhã na sinagoga (vv.21-28), estando depois na casa de

---

<sup>150</sup> Tomás Halík, *A tarde do cristianismo: o tempo da transformação* (Prior Velho: Paulinas, 2022), 94.

<sup>151</sup> Morra, *Deus não Se cansa*, 27.

<sup>152</sup> Halík, *A tarde do cristianismo*, 175.

<sup>153</sup> Cf. José Carlos Carvalho, «A sinodalidade de Jesus de Nazaré com os Apóstolos e a multidão», *Bíblica* 30, nº 1 (2022): 80-83.

Simão (vv.29-31); à tarde recebe e cuida aqueles que o procuram (vv.32-34). Esta é experiência diária e sinodal de Jesus, narrada no evangelho de Marcos.

Jesus, nos ritmos e lugares elementares da vida quotidiana, concede oportunamente tempo para tecer diferentes encontros que potenciam a construção de relações interpessoais e comunitárias. Assim, somente após criar todas estas condições que privilegiam a sinodalidade é que, como narra o texto de Mc 3,14, Jesus constituiu Doze, aos quais também chamou apóstolos, para estarem com Ele. A experiência da sinodalidade pressupõe tempos necessários e momentos particulares para solidificar a relação com Jesus.

O espaço da construção da sinodalidade é um caminho que, mais do que geográfico, é teológico. No caminho, Jesus e os discípulos tecem relações de familiaridade que favorecem o processo já iniciado, mas sempre dinâmico e progressivo, de conhecimento recíproco. Este caminho conduz os discípulos à profissão de fé em Jesus.

Este percurso sinodal também se cruza com as multidões. É certo que são raras as vezes que se regista a veemência dos momentos de Jesus com os discípulos, mas há encontros (cf. Mt 8,5-13), aos quais Ele nunca se furta, como é o caso do centurião que pede a Jesus que cure o seu criado. Jesus reconhece que o percurso do centurião está numa fase distinta e, por isso, lhe diz: não encontrei ninguém com uma tal fé em Israel (cf. Mt 8,10). Este centurião, que não era judeu nem discípulo, assinala àqueles que O seguiam que os tempos e os modos de cada um que favorecem a experiência sinodal não são estanques, mas dinâmicos, porque, se o caminho é comunitário, o ritmo em cada um é pessoal. Em Jesus, o percurso sinodal não está programado, mas é determinado desde o início e pode, por isso, revelar surpresas. A caminhada sinodal é um itinerário de fé para todos, mesmo que a multidão nem sempre tenha os mesmos objetivos ou participe na mesma condição<sup>154</sup>.

Nos evangelhos, há variadíssimas ocasiões que narram o encontro das multidões com Jesus para O ouvir, serem alimentadas e curadas. Em voz ativa, Jesus ensina, dá, partilha e adverte. Na verdade, também Jesus procura as multidões, sobretudo as vidas perdidas e feridas (cf. Mt 10,6-7). Portanto, há uma experiência sinodal recíproca, num ambiente alargado e aberto, num movimento das multidões para Jesus, e de Jesus para as multidões. E, neste processo a diferentes ritmos, é sintomático que, não raras vezes, sejam os anónimos a aproximarem-se de Jesus, enquanto, paradoxalmente, os discípulos estão distraídos ou afastados.

Na perícopé lucana dos dois discípulos a caminho de Emaús (Lc 24,13-15), é Jesus quem se aproxima deles, procurando-os, num gesto pedagógico, nos caminhos que trilham. Este

---

<sup>154</sup> Cf. Carvalho, «A sinodalidade de Jesus de Nazaré com os Apóstolos e a multidão», 80-81.

percurso inicia com a auscultação feita por Jesus acerca das representações que tinham ou idealizavam. Tudo se inicia com a iniciativa do Mestre, mediante um processo de escuta, e não de desbobinamento de doutrina.

Aqueles dois discípulos e Jesus vivenciam uma experiência sinodal: percorrem as Escrituras, hospedam e são hospedados, celebram a eucaristia e conversam, interrogam e leem a realidade, posicionam-se face aos acontecimentos que experimentam e reconfiguram a sua esperança diante das gastas receitas messiânicas que possuíam. Jesus dá-lhes tempo para se exprimirem em total liberdade<sup>155</sup>.

### **3.2. Com toda a Igreja (Act 15,22)**

No âmago da sinodalidade está o modo como se exerce a autoridade em Igreja. A prática sinodal é espiritual, comunitária, teológica e estrutural. Procura-se, por isso, articular o exercício pessoal e colegial dos que detêm a autoridade na continuidade do ministério apostólico com a corresponsabilidade nas decisões por parte da comunidade.

A autoridade do ministério ordenado está intrinsecamente em relação com todos os fiéis da Igreja, os quais têm algo a dizer, exigindo-se, por isso, que sejam escutados naquilo que constitui a vida das comunidades cristãs. Portanto, o exercício da autoridade terá que encaminhar para o amadurecimento da corresponsabilidade eclesial, de modo que se traduza num estilo de pensar e de agir que enfatize os seus carismas e a sua capacidade para os colocar ao serviço da comunidade.

Assim, jamais se cairá na tentação de legitimar e de promover uma autoridade que degenera em modos autoritários e clericais de ser e agir. É necessário que a sinodalidade se torne prática, como alude o «evento sinodal»<sup>156</sup> presente no capítulo 15, nos *Actos dos Apóstolos*.

Ao olharmos para a referida perícopa bíblica, não iremos concentrar o nosso olhar nos temas e nas decisões debatidas, mas essencialmente na dinâmica desse evento sinodal aí narrado. No referido capítulo, emerge uma realidade sinodal. Os dois primeiros versículos enfatizam algo que gerou «uma confusão e uma controvérsia» (Act 15,2) no ceio da comunidade. Aí surgem-nos dois vocábulos sinodais: diálogo e debate. A necessidade da circuncisão gera confusão e controvérsia, dividindo a comunidade. A situação, narra o livro dos *Actos dos Apóstolos*, não ficou resolvida na hora da «confusão», sendo necessário «consultar,

---

<sup>155</sup> Cf. Carvalho, «A sinodalidade de Jesus de Nazaré com os Apóstolos e a multidão», 75.

<sup>156</sup> Cf. Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 356.

sobre esta questão, os Apóstolos e Anciões» (v.2). A comunidade de Antioquia enfrenta um problema entre os judeus e os cristãos gentios por conta da circuncisão. Ora, desta realidade nascem questões e conflitos que reclamam ser pensados, dialogados e debatidos a partir de uma experiência sinodal.

A discussão, na sua fase local, termina com a decisão de enviar Paulo, Barnabé e outros de Antioquia a Jerusalém. Neste processo de discussão, o consenso «estabelece-se como resultado do pensar, dialogar e debater em conjunto, o que muitas vezes nasce exatamente a ausência de unanimidade de opiniões. Antes de ser debatido na igreja mãe de Jerusalém, o tema da circuncisão é discutido em Antioquia, onde se mostra mais pertinente»<sup>157</sup>.

Neste relato lucano, as divergências e confusões não são alheias ao processo sinodal. Aliás, são as diversas opiniões que alimentam o caminho, porque merecem discussão, gerando escuta e reunião. Na passagem em estudo, é visível que discutem entre si as questões e, posteriormente, são levadas à assembleia sinodal, em Jerusalém. As contendas não comprometem o desejo de se reunirem em assembleia para juntos encontrarem e tomarem decisões. Inicialmente, discute-se no seio da comunidade; não se encontrando caminhos, escuta-se o conselho, tal como se pretende no processo sinodal atual, há reuniões pastorais dos movimentos e grupos paroquiais que antecedem a reunião do conselho pastoral paroquial, porque podem levantar questões para serem discutidas posteriormente<sup>158</sup>.

O evento sinodal, tal como se narra nesta perícopa lucana, não pode somente reconhecer como evangélico aquilo que já é conhecido, estabilizado, institucionalizado e codificado. Pelo contrário, terá que favorecer e promover a coragem evangélica que se relaciona com os sinais dos tempos, ou seja, as interrogações hodiernas com os seus inerentes dinamismos, realizações e configurações.

A referida experiência sinodal afirma-se como um tempo onde todos podem falar com liberdade e ousadia evangélica. O texto refere-nos, no versículo 4, que, «chegados a Jerusalém, foram recebidos pela Igreja, pelos Apóstolos e Anciões e contaram tudo o que Deus fizera com eles». Em Jerusalém, as autoridades são os apóstolos e os anciões; na Antioquia, são os profetas e os mestres (cf. Act 13,1). Na Igreja primitiva, a pluralidade de ministérios de liderança, pouco centralizadora, favorece a experiência sinodal<sup>159</sup>.

Aliás, no versículo 12, faz-se referência a «toda a assembleia», e no versículo 22, diz-se «toda a Igreja». Estes versículos indiciam a possibilidade de toda a comunidade de Jerusalém

---

<sup>157</sup> Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 358.

<sup>158</sup> Cf. Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 359.

<sup>159</sup> Cf. Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 361.

participar naquela reunião sinodal. Esta reunião é, por isso, paradigmática para a expressão sinodal da Igreja hodierna<sup>160</sup>.

É sintomático que, uma vez reunidos, a discussão tenha sido longa, viva e aberta à novidade (v.7), sendo este o *modus operandi* da experiência sinodal, que não se resume meramente a atos formais de decisão, mas a agraciadas ocasiões para a partilha e discussão sobre a vida e missão da Igreja.

Após a longa discussão, eis que Pedro toma a palavra (v.7), aplicando um discurso inspirado na sua experiência vivida na sua carne sofrida, e adianta um princípio teológico (v.11) que, por não ser um discurso autoritário, mas com autoridade, gera silêncio em toda a assembleia, sinal de que acolhem o conselho de Pedro.

Efetivamente, a leitura atenta de Act 15, 1-35 revela-nos uma Igreja modelar, capaz de viver em ambiente de tensão, gerado pelas distintas formas de pensar, mas procurando promover experiências de encontro e escuta das partes, sob as lideranças de quem se reconhece autoridade.

Além de descritivo, este capítulo é essencialmente sugestivo e referencial, revelando-se categórica a ação do Espírito Santo. No versículo 28, a indicação «o Espírito Santo e nós próprios resolvemos não vos impor» é tipicamente lucana, segundo a qual o Espírito Santo assume um papel decisivo na orientação da Igreja nas suas opções históricas. A experiência sinodal não é uma reunião para encontrar soluções para discussões e tensões. O desafio da sinodalidade, como categoria eclesiológica e prática eclesial, é traduzir a ação do Espírito Santo no meio da comunidade reunida. Só há sinodalidade se for vivida na fidelidade criativa à escuta do Espírito Santo, mediante as suas múltiplas mediações<sup>161</sup>.

Lucas salienta a ideia de uma Igreja unida e dócil à ação de Deus, sob a orientação dos seus líderes. Este debate de Jerusalém é um modelo de pesquisa para o confronto eclesial. A leitura atenta da ação de Deus nos acontecimentos históricos é preponderante para ajudar a superar as questões fraturantes. Esta passagem bíblica torna patente que as decisões dos eventos sinodais são fruto da experiência do discernimento comunitário de toda a Igreja e proclamadas formalmente pelos líderes a quem se reconhece autoridade. Se, inicialmente, a reunião parece limitada aos apóstolos e anciãos (v.6), adiante constata-se a participação de toda a comunidade (vv.12,22,23). As suas decisões são de todos, e não apenas de alguns. A convocação deste

---

<sup>160</sup> Cf. Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 363.

<sup>161</sup> Cf. Tavares e Junior, «O evento sinodal de At 15: paradigma para Conselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais», 361-364.

evento sinodal pertenceu às autoridades de Jerusalém, mas a narrativa permite-nos concluir que toda a Igreja participou no concílio de Jerusalém<sup>162</sup>.

O debate e a decisão «de acordo com toda a Igreja» (v.22) alude ao ser e atuar em Igreja. Portanto, a diversidade de opiniões e a vivacidade do debate na recíproca escuta do Espírito Santo encaminham toda a Igreja para um consenso, que é fruto do discernimento. Não se trata de um elemento periférico, mas do que é identitário da essência da Igreja: a sinodalidade. Hoje, urge a necessidade ler os sinais dos tempos na força do Espírito Santo, admitindo vastos horizontes de extenso prazo e advertindo-nos para não nos deixarmos aferrolhar por estreitamentos de teor eclesiástico que possam arruinar o sentido da busca honesta da verdade e da premência da missão. Afinal, a decisão tomada pela Igreja primitiva em Atos 15, na busca de fidelidade ao Evangelho, dizia respeito a uma questão bem mais intensa e estrutural sobre a identidade da Igreja.

### **3.3. A prática sinodal: entre a conservação e a mudança?**

Nos ritmos e lugares quotidianos, Jesus encontrava-se com diversos intérpretes, propiciando oportunidades de crescimento ajustadas ao ritmo daqueles com quem se encontrava. Nestes encontros, recusava-se a repetir princípios doutrinários estéreis, mas testemunhava com palavras e gestos a mensagem do Amor de Deus, indo ao encontro da forma de pensar dos homens e mulheres do seu tempo, como são as parábolas exemplo disso. Nos diálogos vivos de Jesus, Ele ultrapassa a relação entre perguntas e respostas, dando espaço a que abrissem o coração em total liberdade e, assim, ia fortalecendo a construção de relações interpessoais e comunitárias.

Os sinais dos tempos convidam-nos a dar espaço para que o Espírito de Cristo trace caminhos de vida diversificados para cada um. Assim aconteceu no evento sinodal que a perícopa lucana de Act 15 narra. Diante de controvérsias que suscitam diálogos e debates, a proposta assumida não reconheceu só como evangélico aquilo que já era conhecido e institucionalizado. Pelo contrário, com docilidade à ação de Deus, promoveram a coragem evangélica que se relaciona com os sinais dos tempos, conscientes de que a leitura atenta da ação de Deus nos acontecimentos históricos é preponderante para superar as questões fraturantes.

O caminho sinodal em marcha não se iniciou, tal como se aludiu sobretudo no I capítulo deste trabalho, para unicamente conservar um tesouro precioso, mas para sermos capazes, enquanto Igreja, de encarar e assumir as exigências dos tempos presentes. O caminho sinodal

---

<sup>162</sup> Cf. Rinaldo Fabris, *Os Atos dos Apóstolos* (São Paulo: Loyola, 1991), 284-286.

pretende que não fiquemos presos a categorias que já se cristalizaram e incapazes de nos relacionarmos com a história. Este caminho iniciado pelo Papa Francisco pretende criar possibilidades para uma nova relação com a história, tal como o Concílio Vaticano II patenteou, mas para as quais nem sempre se procuraram formas que dessem corpo a este princípio. Por isso, seremos fiéis ao Evangelho expondo-nos às mudanças que o diálogo com a cultura e com os tempos e lugares diferentes suscitarem. A fidelidade à Verdade Evangélica expõe-nos à mudança, que, longe de ser uma degradação do património da fé, é uma exigência que advém do mistério da Encarnação: Deus revela-se na complexidade da história.

A experiência sinodal de Jesus com os discípulos e com as multidões oferece-nos princípios pastorais que dão corpo à pastoral como elemento constitutivo da doutrina. Neste sentido, a doutrina cristã não é unicamente compreendida como verdade intemporal, lei abstrata ou enunciado fechado; é, sobretudo, tradução do Evangelho que salva, não podendo, para isso, inocentar-se de comprometer aqueles a quem se oferece<sup>163</sup>. Por seu lado, a pastoral não é mera aplicação disciplinar ou mediação comunicativa, acessória ou instrumental, para ser estruturalmente anúncio vivo do Deus-Amor, revelado e presente em Jesus de Nazaré. Este anúncio não existe sem a relação que atende e cuida dos destinatários a quem se dirige, na sua particularidade biográfica e no seu contexto histórico-cultural<sup>164</sup>.

O processo sinodal implica o diálogo com homens e mulheres historicamente situados, com línguas e culturas próprias. Portanto, a relação da Igreja com a História é essencial. Assim sendo, como é que, em Igreja, entendemos a Tradição e o magistério? Como entendemos teologicamente as mudanças que os sinais dos tempos geram hodiernamente? O modo como assumimos a relação da Igreja com a História é determina a nossa resposta. Queremos apenas conservar o património recebido para este não possa ser corrompido? Ou queremos cuidar e cultivar o futuro da fé cristã, em diálogo com pessoas biográfica e culturalmente situadas?

O diálogo e a atenção às mudanças de tempo são degradação da verdade da fé, ou é um ambiente favorável para o anúncio do Evangelho e para a consequente da construção da Igreja? No nosso trabalho, tentaremos afirmar que dialogar com as mudanças que o tempo gera é exercício de fidelidade à Tradição.

A experiência humana e, por isso, a experiência histórica, é o lugar da revelação de Deus<sup>165</sup>. Portanto, é urgente uma hermenêutica teológica da experiência da fé na história, concretamente em momentos de crise e de mudanças de paradigma.

---

<sup>163</sup> Cf. José Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», *Brotéria* 192, nº 4 (2021): 352.

<sup>164</sup> Cf. Christoph Theobald, «Hoje é o “tempo favorável”», em *Uma nova oportunidade para o Evangelho*, ed. Philippe Bacq e Christoph Theobald (Prior Velho: Paulinas, 2004), 69.

<sup>165</sup> Cf. Michel de Certeau, *Note sur l'expérience religieuse* (Paris: Éditions Gallimard, 1956), 21.

Afinal, como despertaremos o poder terapêutico da fé, transformando uma Igreja, entorpecida e internamente dividida, em luz das nações? Como resistiremos à tentação de fazer da Igreja um gueto, um *bunker* aferrolhado e robustecido, um mausoléu de certezas de antigamente ou um jardim privado para consumidores de drogas calmantes e soporíferas? Como será possível superar a fratura existente entre a fé cristã e os lugares onde se dá existência humana e quotidiana, que aparta afazeres e oração, quotidiano e rito sagrado, vida sensível e vida do Espírito? Como articular a fé cristã e a vida? O cristianismo, desacreditado pelos fundamentalistas e categoricamente rejeitado por alas políticas, poderá inspirar a formação de uma cultura social capaz de transformar uma polifonia caótica num ambiente de respeito, comunicação e valores partilhados?<sup>166</sup>

A prática sinodal, como exercício de fidelidade ao Evangelho e ao estilo de Jesus, que princípios terá de abandonar e preservar para que não se falem línguas que já ninguém entende? O que é essencial preservar? Do que é urgente abdicar, porque já é empecilho na missão da Igreja? Qual a relação entre a Igreja e os destinatários a quem se dirige, onde, pela graça de Deus, Ele já se faz presente?

### 3.3.1. *A tradição viva do Evangelho*

A tradição viva cuidará do Evangelho, na medida em que o receber e o anunciar vivo, cuidando contemporaneamente tanto do seu acolhimento como da sua tradução. Portanto, urge um exercício de fidelidade ao Evangelho, que não muda; aos seus reais destinatários, que sempre mudam; e aos diversos lugares e formas da mediação eclesial que, por vezes, anseiam mudanças para serem fiéis à verdade evangélica.

Por vezes, o modo como pensamos a revelação e a tradição e o modo como celebramos a fé e edificamos a comunidade cristã expõem as resistências e os desvios na receção e aplicação deste princípio de índole pastoral da doutrina cristã, que se inspira no estilo de Jesus de Nazaré, o Cristo. De facto, é reveladora a forma como entendemos o termo doutrinal: como se ele fosse acabado e imóvel, a guardar escrupulosamente pelo magistério; como se ele próprio não tivesse história e não fosse consequência de complexos processos eclesiais<sup>167</sup>.

Neste sentido, é pertinente recordar o número 33 de *Evangelii Gaudium*, no qual o Papa Francisco afirma que «a pastoral em chave missionária exige abandono deste cómodo critério pastoral: fez-se sempre assim». O convite é «todos a serem usados e criativos nesta tarefa de repensar os objetivos, as estruturas, o estilo e os métodos evangelizadores das respetivas

---

<sup>166</sup> Cf. Halík, *A tarde do cristianismo*, 55.

<sup>167</sup> Cf. Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», 352.

comunidades», reconhecendo que «uma identificação dos fins, sem uma busca comunitária de meios para os alcançar, está condenada a traduzir-se em fantasia».

Assim, a mudança tende a ser desvalorizada, porque é entendida como degradação do património da fé; por isso, ser fiel ao Evangelho é preservar a tradição recebida. Todavia, a mudança é condição para se ser fiel à Verdade Evangélica, expondo-nos às transformações necessárias que o diálogo com os novos tempos e lugares exigem.

Aliás, no seguimento do estilo de Jesus, qual foi o princípio pastoral seguido na experiência sinodal de Jerusalém que os *Actos dos Apóstolos*, no capítulo 15, nos narram? Aí, nesse sínodo, a hermenêutica eclesial diz-nos que doutrina e pastoral não são campos separados. De facto, nessa referida experiência eclesial, reconheceu-se que, após uma prática sinodal, o futuro do cristianismo dependia, em grande parte, da forma como se compreendia a mudança e em que medida se iria responder aos sinais dos tempos. O tema, que suscitava discussões e exigiu transformações no ser e agir das comunidades primitivas, patenteia que mudar não significa infidelidade ou degradação da verdade evangélica, mas é lugar da realização da fidelidade ao Evangelho, que não muda, mas que se realiza num concreto movimento da história, que é sempre alterável.

Assim sendo, a missão evangelizadora da Igreja é confirmada no contacto afetivo e efetivo com as situações e vida reais na contínua atenção e discernimento dos sinais dos tempos, na feliz intuição de João XXIII, na encíclica *Pacem in Terris*.<sup>168</sup>

O caminho sinodal da Igreja não pode ser objeto de dúvida. É decisivo que, como pessoas corresponsavelmente ativas, aprendamos a dialogar mais uns com os outros sobre a vida da comunidade eclesial em que vivemos. É fundamental dispor de espaços e processos para se poder partilhar o que cada um vai pensando, de modo que se possa gerar uma sensibilidade e um compromisso. O diálogo na Igreja, aos mais diversos níveis, é cada vez mais decisivo: desde a pequena comunidade cristã e os seus órgãos de corresponsabilidade, até às instâncias da Cúria Romana e ao próprio modo de exercício do ministério do bispo de Roma<sup>169</sup>.

O Concílio Vaticano II, tal como aludimos no I capítulo deste trabalho, procurou reorientar o olhar da Igreja fora de si, para se deixar olhar pelo outro diferente de si. Diante do olhar dos «profetas de desgraça, que sempre anunciam catástrofes, como se o mundo estivesse perto do fim», o Papa João XXIII, em *Gaudete Mater Ecclesia*, no discurso de abertura do Concílio Vaticano II, propõe uma leitura sapiencial da história humana: «no curso atual dos acontecimentos, em que a sociedade humana parece estar num ponto de viragem, é preferível

---

<sup>168</sup> Cf. João XXIII, «Pacem In Terris», 107, acedido a 8 de janeiro de 2022, [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_11041963\\_pacem.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html).

<sup>169</sup> Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 544.

reconhecer os misteriosos desígnios da Providência divina que, ao longo da sucessão dos tempos e dos trabalhos dos homens, a maior parte das vezes contra todas as expectativas, atingem o seu fim e tudo dispõem com sabedoria, para bem da Igreja inclusive os acontecimentos desfavoráveis»<sup>170</sup>.

O olhar altivo que prontamente vê a novidade como desacerto a repreender, corrupção a reparar, pecado a condenar e inimigo a combater não serve, de modo algum, a vida e a missão da Igreja. De facto, não raras vezes, dispensamos sucessivos esforços e excessivo tempo a sentenciar e a proteger-nos do mundo hodierno e dos sinais dos tempos. O mundo hodierno e os consequentes sinais dos tempos, quer a Igreja desejasse ou não, seguem por conta própria. Ora, dependeria da Igreja não ir sem eles. O Concílio Vaticano II elegeu dialogar e aprender com o mundo e ler os sinais dos tempos.

### 3.3.2. *A ajuda que a Igreja recebe do mundo (GS 44)*

No número 44 da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, no capítulo central, o IV, sobre a missão no mundo hodierno, afirma inicialmente que «assim como é do interesse do mundo que ele reconheça a Igreja como realidade social da história e seu fermento, assim também a Igreja não ignora quanto recebeu da história e evolução do género humano» (GS 44).

Ora, este é um exercício exigente porque implica que a Igreja, sendo, ao mesmo tempo, docente e discente, se deixe interpelar pelo mundo para que possa escutar, de modo mais fecundo, o Evangelho. No referido documento, diz-se que «a experiência dos séculos passados, os progressos científicos, os tesouros encerrados nas várias formas de cultura humana, os quais manifestam mais plenamente a natureza do homem e abrem novos caminhos para a verdade, aproveitam igualmente à Igreja» (GS 44).

Portanto, a Igreja não só ensina só (ainda que possa, em determinados momentos, contribuir profeticamente para dar sabor aos períodos que se vivem); a Igreja também aprende com o tempo que se vive, porque este pode ajudar-nos a apurar a fé e as práticas que celebramos.

Assim, diz-nos a *Gaudium et Spes*, a Igreja «aprendeu, desde os começos da sua história, a formular a mensagem de Cristo por meio dos conceitos e línguas dos diversos povos, e procurou ilustrá-la com o saber filosófico» (GS 44).

Ora, tudo isto com «o fim de adaptar o Evangelho à capacidade de compreensão de todos e às exigências dos sábios». Portanto, «esta maneira adaptada de pregar a palavra revelada deve permanecer a lei de toda a evangelização» (GS 44). Assim sendo, «suscita-se em cada

---

<sup>170</sup> João XXIII, «Discurso de Sua Santidade Papa João XXII na abertura solene do SS. Concílio», acedido a 8 de janeiro de 2022, [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf\\_j-xxiii\\_spe\\_19621011\\_opening-council.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html).

nação a possibilidade de exprimir a mensagem de Cristo segundo a sua maneira própria, ao mesmo tempo que se fomenta um intercâmbio vivo entre a Igreja e as diversas culturas dos diferentes povos» (GS 44).

A boa nova de Deus, presente em Jesus de Nazaré, o Cristo, que nos cabe testemunhar, só acontecerá se encarnar nos tempos e lugares dos homens e mulheres historicamente situados a quem se destina, naqueles que vivem vidas concretas em comunidades reais e plurais com interrogações, realizações e expressões próprias. Não o faremos por condescendência ou por medo de corromper a identidade cristã, mas, convictos de que este exercício acontece por fidelidade à própria identidade<sup>171</sup>.

Deste modo, a Igreja não se compreende mediante uma atitude autossuficiente e autorreferencial, mas «enquanto existe neste mundo e com ele vive e actua» (GS 40), deixando-se interpelar pelas pessoas e pelas situações concretas, pela história e pela evolução. Na verdade, dá-se uma integral transformação de olhar sobre a história, o mundo e as mudanças que o tempo gera como essenciais para anunciar o Evangelho, «não porque falte algo na constituição que Cristo lhe deu, mas para mais profundamente a conhecer e melhor a exprimir e para a adaptar mais convenientemente aos nossos tempos» (GS 44).

A lei de toda a evangelização, identificada na maneira adaptada de pregar a palavra revelada, tal como expressa o número 44 da *Gaudium et Spes*, considera cada homem e cada mulher, na sua alteridade e singularidade, no seu âmbito e na sua cultura inerente, como sujeitos legítimos da mensagem de Cristo, de tal modo que a podem e devem exprimir ao seu modo, na sua língua e segundo a sua cultura. O anúncio do Evangelho não se dá à rebeldia das biografias concretas e dos processos históricos, das particularidades dos tempos e lugares. Se acreditamos na Encarnação, já não podemos ver algo sem nos lembramos de que é habitado por Deus; por isso, os irmãos, o mundo, a história são modo, ainda que indireto, pelo qual Deus se faz presente e atuante. Não há anúncio do Evangelho em luta com o mundo, com a história e com a evolução. Portanto, não está, de um lado, o privilégio atribuído pelo magistério à imutabilidade, e do outro, a suspeita permanente acerca da mudança<sup>172</sup>. Aliás, a Igreja «reconhece que muito aproveitou e pode aproveitar da própria oposição daqueles que a hostilizam e perseguem» (GS 44).

No documento programático do Papa Francisco, a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, no número 115, afirma que «povo de Deus encarna-se nos povos da Terra, cada um dos quais tem a sua cultura própria». Por isso, «a noção de cultura é um instrumento

---

<sup>171</sup> Cf. Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», 335-356.

<sup>172</sup> Stella Morra, «Chiesa, teologia e cultura in scena», em *Incantare le sirene: Nuovi Saggi Teologici*, ed. Stella Morra e Marco Ronconi (Bologna: Edizioni Dehoniane Bologna, 2019), 83-84.

precioso para compreender as diversas expressões da vida cristã que existem no povo de Deus». A cultura abrange a «totalidade da vida dum povo», que, «na sua evolução histórica, desenvolve a própria cultura com legítima autonomia», pelo que «o ser humano está sempre culturalmente situado: natureza e cultura encontram-se intimamente ligadas». Num traço de ousadia, o Papa Francisco conclui, dizendo: «a graça supõe a cultura, e o dom de Deus encarna-se na cultura de quem o recebe».

O Evangelho jamais poderá ser anunciado independentemente do tempo e da cultura a quem se anuncia; do mesmo modo, a dinâmica da fé não se dá alheando-se de um tempo e uma cultura. A fé é uma «fé-laboratório», mas uma «fé-caminho», já que «Deus se revelou como história, não como um compêndio de verdades abstratas»<sup>173</sup>.

Aliás, como afirma Duilio Albarello «não existe uma fé que não seja culturalmente mediada, nem existe um acesso à verdade do evangelho independentemente das condições histórico-práticas»<sup>174</sup> daqueles que lhe acedem, sempre particulares e parciais. De facto, afirmar que a graça supõe a cultura, implica assumir radicalmente o princípio pastoral, ou seja, «a íntima e mútua relação entre o Evangelho, na sua inesgotável riqueza e permanente novidade, e os destinatários da mensagem evangélica, sempre culturalmente situados»<sup>175</sup>.

### 3.4. O caminho sinodal

A nossa reflexão até este capítulo encontra-se ancorada na certeza de que a missão de transformar o mundo segundo o Evangelho é o farol que orienta este caminho sinodal. Portanto, de pouco vale concentrarmo-nos apenas nas lutas internas, esquecendo-nos de que, entretanto, o mundo avança visivelmente noutra sentida, e nós estamos noutra lugar preocupados só com questões internas<sup>176</sup>.

Aliás, foi precisamente pela consciência de que a nossa missão é evangelizar – «Ai de mim se não evangelizar» (1Cor 9,16) –, e sabendo que essa não é só assumida pelos pregadores ou pelo paradigma tradicional, completamente superado, das missões dos séculos XIX-XX, que apresentámos anteriormente o estilo de Jesus nos encontros sinodais, a experiência sinodal da Igreja de Jerusalém que os *Actos dos Apóstolos*, no capítulo 15, nos relatam, bem como a firme certeza de que este caminho não é para somente conservar um tesouro precioso, mas para

---

<sup>173</sup> Francisco, «Caridade, amor e fraternidade são o caminho», acedido a 10 de março de 2021, <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-03/papa-francisco-iraque-entrevista-jornalistas-aviao-retorno-roma.html>.

<sup>174</sup> Duilio Albarello, *La grazia suppone la cultura: Fede Cristiana come agire nella storia* (Brescia: Queriniana, 2018), 128.

<sup>175</sup> Cf. Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», 361.

<sup>176</sup> João Manuel Duque, «Caminho Sinodal e Ministérios», *Bíblica* 30, nº 1 (2022): 87.

sermos capazes, enquanto Igreja, de encarar e assumir as exigências dos tempos presentes, sempre em diálogo com o mundo e a história, porque é essa a lei de toda a evangelização.

O caminho sinodal aberto pelo Papa Francisco ousa discernir de que modo Deus está em ação na sociedade contemporânea. O que se passa entre Deus e estes homens e estas mulheres que vivem na aurora do século XXI? Quais os caminhos por onde, hoje, Deus continua a fazer-se presente? De que modo é que os sinais do Espírito de Deus convidam a Igreja a transformar a sua forma tradicional de querer e de viver para permitir o encontro do mundo e da história?

Ora, para procurar respostas a estas inquietantes perguntas, jamais se poderão dispensar sucessivos esforços e excessivo tempo a sentenciar e a proteger-se do mundo hodierno e dos sinais dos tempos, nem reconhecer que o Evangelho é dependente do tempo e da cultura a quem se anuncia, do mesmo modo que a dinâmica da fé não se dá alheando-se de biografias concretas e de culturas situadas.

Olhando para o agir de Jesus, reconhecemos que este revela um respeito imenso pela liberdade de cada um, naquilo que ele tem de único, remetendo-o para a verdade da sua existência: «Levanta-te, toma a tua enxerga e vai para a tua casa» (Mc 2,11). Nos numerosos encontros de Jesus, todos esses homens e essas mulheres se vão gerando progressivamente para uma nova identidade.

Nos evangelhos sinópticos, ao fim de algum tempo partilhado, Jesus fez uma pergunta aos discípulos: «E vós quem dizeis que Eu sou?» (Mc 8,28). Em nome do grupo, Pedro responde: «És o Messias!» A resposta parece correta, mas imaginava um Messias como conotação de poder e de glória. Como quase todos os judeus, o Messias era esperado com características davídicas, como Aquele que viria purificar o seu povo de todo o pecado. A sua fé em Cristo contém desvios e enganos, mal-entendidos e erros, mas é a matriz da fé da Igreja que, ao longo da sua história, continua a ser igualmente imperfeita.

Na dinâmica sinodal que a Igreja empreende, hoje tal facto dá que pensar. Afinal, como sugere Philippe Bacq<sup>177</sup>, quem pode determinar a qualidade da sua própria fé e apreciar a de outro, e segundo que critérios? E como traçar com precisão a fronteira entre os homens e as mulheres do Reino e os discípulos? Mateus fala de Simão, o leproso que acolhe Jesus em sua casa (Mt 26,6), e de José de Arimateia, que «foi ensinado por Jesus» (Mt 27,57). Serão eles discípulos propriamente ditos? E aqueles homens e aquelas mulheres que abriram as suas casas para acolher os doze em missão (Mc 6.1-13)?

---

<sup>177</sup> Philippe Bacq, «Para uma pastoral de gestação», em *Uma nova oportunidade para o Evangelho*, ed. Philippe Bacq e Christoph Theobald (Prior Velho: Paulinas, 2004), 32.

O referido teólogo, de modo acutilante, continua. A fronteira não é clara, e os narradores não se preocupam em determiná-la com clareza. Eles deixam campo, espaço em aberto, sem dissiparem as incertezas. E se fosse Deus a não querer delinear demasiado bem as coisas?

Na época da cristandade, como adverte Philippe Bacq, a Igreja tinha definido as condições canónicas a satisfazer para se ser reconhecido como católico e para receber os sacramentos de forma válida. Hoje, porém, a mutação cultural em curso não nos convida, porventura, a regressar à flexibilidade das origens? E se a Igreja, preocupada em agir bem, tivesse, por vezes, demasiada pressa em «recolher no seu celeiro» (Mt 13,30)?

Deste modo, estando atentos às mudanças que os sinais dos tempos sugerem, para que a sinodalidade seja nota constitutiva da Igreja, será necessário abandonar os esquemas habituais que, em grande medida, já não funcionam; habitar a realidade de hoje, quer com os seus limites, quer com as suas consideráveis potencialidades, e sair em direção a uma forma de realizar a fé cristã que seja reconhecível como prometedora e praticável para atuar uma vida à altura do desejo humano<sup>178</sup>.

De facto, hoje, ninguém pode ambicionar embargar a lei de toda a evangelização que procura adaptar-se aos desafios da época contemporânea. As aceleradas evoluções das sociedades ultramodernas já não permitem determinar um modelo único que pretenderia impor-se em toda a parte. Em processo sinodal, a Igreja coloca-se agora numa postura de aprendizagem<sup>179</sup>.

Durante longos períodos da história, a Igreja esquivou-se a interrogar-se sobre a pertinência entre o anúncio do Evangelho e aquele momento histórico como propício ou não para o acolher. Todavia, hoje em dia, no ambiente eclesial, infiltrou-se a dúvida, talvez ausente durante o tempo da cristandade, se este momento histórico continua a ser favorável ao anúncio do Evangelho. O preocupante enfraquecimento das instituições cristãs na Europa determina que a presença dos cristãos pareça perder-se na sociedade como uma gota de água no mar<sup>180</sup>.

Assim, este processo sinodal terá que dar corpo a uma mudança de olhar, que vai da ideia à realidade, da autorreferencialidade à exposição à relação, da ocupação de espaços seguros à dinâmica de processos incertos, da cristalização ao movimento, da doutrina abstrata às práticas eclesiais, da autoridade que bloqueia à autoridade que, delimitando, abre, do cómodo do fez-se sempre assim, à ousadia da pastoral em chave missionária. Os sinais dos tempos convidam-nos a deixar o Espírito do próprio Cristo traçar caminhos de vida diversificados para cada um.

---

<sup>178</sup> Duilio Albarello, *A misura d'uomo: La salvezza per la città* (Pádua: Edizioni Messaggero, 2019), 143.

<sup>179</sup> Bacq, «Para uma pastoral de gestação», 18.

<sup>180</sup> Theobald, «Hoje é o “tempo favorável!”», 58.

### 3.4.1. A pastoralidade

O percurso sinodal inaugurado pelo Papa Francisco não é nenhuma rutura teológica com a tradição da Igreja, mas é – essencialmente – uma tentativa de repensar e aplicar essa tradição na atenção aos sinais do tempo hodierno. Este caminho está ancorado na tradição da Igreja e, ultimamente, confirmado pelo Concílio Vaticano II. Os lugares teológicos, a Escritura, a Tradição, o sentido crente de todo o Povo de Deus (*Sensus fidei fidelium*) e o Magistério são reafirmados. O que se explora, ainda que não sendo novidade, é a forte ligação da fé ao tempo e à história, justamente na consideração da constante leitura dos sinais dos tempos<sup>181</sup>.

A exigência da atualização é uma fidelidade da Igreja ao Evangelho, mas é também um movimento necessário para uma Igreja que se pretende descentrar, sendo Igreja em saída. Portanto, é necessário conceber a Igreja como uma comunidade de discípulos de Cristo, como um espaço de aprendizagem contínua, carregando as dúvidas, os desafios e as agradáveis surpresas que surgem no caminho que encaramos como uma história em aberto. A atualização permanente da Igreja encontra então a sua fonte na escuta quotidiana do Evangelho, na leitura das escrituras, na interpretação dos sinais dos tempos e no diálogo honesto com a história e com o mundo a quem tem algo a anunciar, mas também de quem muito pode aprender.

Ora, pretendendo este caminho sinodal dar forma ao II Concílio do Vaticano, recordemos que aí se propôs uma hermenêutica das escrituras à altura da consciência histórica da época, se assentaram as bases da teologia de tradição cristã e eclesial, mas dando espaço à criatividade atual dos seus portadores e se imprimiu a absoluta necessidade de escutar em todo momento os sinais dos tempos e de os interpretar à luz do Evangelho<sup>182</sup>.

O caminho sinodal terá que apresentar uma transformação da organização eclesial do poder, a qual é exigida devido à própria história do princípio sinodal, mas também aos processos democráticos de decisão já existentes em ordem religiosas e em associações eclesiais, e ainda por causa da necessária inculturação numa sociedade constituída democraticamente e segundo o estado de direito baseado na liberdade.

Neste sentido, convém recordar que a Igreja se encontra publicamente sob suspeita de, mediante a sua ordem jurídica, diferenciar humanos e de estar aquém de *standards* democráticos, defendendo-se relativamente a análises à sua doutrina e às suas estruturas organizativas. Ora, o problema, ainda que não seja de menor importância, não é só adequação ao tempo e à história, mas também a grave situação de colocar em risco a sua própria missão e

---

<sup>181</sup> Cf. João Manuel Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», *Brotéria* 196, nº 2 (2023): 189-190.

<sup>182</sup> Cf. Theobald, «La osadía de anticipar el futuro de la Iglesia», 464.

a sua origem evangelizadora. De facto, em vez de ficar aquém das estruturas da sociedade contemporânea, as da Igreja deveriam excedê-las em humanidade, liberdade, transparência, justiça e pluralidade.

Aliás, é precisamente a distinção entre Cristo e o ministro que alicerça a exigência de relacionar o exercício do seu ministério com a comunidade. Na Igreja, o poder é para estar ao serviço daqueles que não o possuem, sob pena de esta não adquirir autoridade e legitimidade<sup>183</sup>.

Portanto, para não enveredarmos por abusos de qualquer poder, protegido, condicionado ou mesmo provocado sistematicamente, este caminho sinodal terá que se orientar pela perspectiva da pastoralidade, que supõe uma relação constitutiva entre a evangelização e os seus destinatários, e que consiste em conjugar uma hermenêutica do Evangelho e uma hermenêutica das línguas e culturas suscetíveis de receber a boa notícia de Cristo, como afirma o número 44, da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, já anteriormente mencionado, e o número 22 do decreto *Ad Gentes*.

Na prática, a missão é transformar o mundo a partir do Evangelho, mas não o faremos mediante a atitude sobranceira de quem não tem nada aprender, ou à revelia das biografias concretas e dos processos históricos, como se a verdade evangélica fosse um conteúdo abstrato e a-histórico que se impõe por si, absolutamente indiferente à liberdade humana. Pelo contrário, este caminho sinodal procura a maneira apropriada de pregar a Palavra Revelada como sendo a lei de toda a evangelização.

Nesse sentido, no que concerne à estrutura da Igreja, seria crucial a prática da separação do exercício do poder, assim como da participação de todos na vida da comunidade e nas decisões, de acordo com estruturas definidas. Afinal, o poder espiritual está enraizado na escuta da palavra de Deus. A liderança espiritual está sempre vinculada ao testemunho da fé de todo povo de Deus<sup>184</sup>.

Portanto, como sugere Christoph Theobald, na nossa evolução cultural, há pontos de partida e aberturas para um anúncio apropriado. Não bastam as verdades doutrinárias como se encontram reunidas no Catecismo da Igreja Católica. No plano crente, também não será fecunda unicamente uma liturgia uniformizada. No âmbito dos funcionamentos, não será suficiente o *Código de Direito Canónico*. Este sínodo, querendo transformar o mundo a partir do Evangelho, afirma que a Igreja do futuro não pode ser apenas a reprodução da mesma Igreja dos últimos séculos. O Papa Francisco, como recorda o teólogo alemão radicado em França, situou a

---

<sup>183</sup> Cf. Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», 190-191.

<sup>184</sup> Cf. Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», 191.

pastoralidade no centro do debate eclesial, afirmando que este princípio se refere à relação entre a doutrina e a pluralidade histórico-cultural dos destinatários<sup>185</sup>.

Enquanto pastoralidade, esta deve integrar a doutrina, mas também nos exige a tarefa hermenêutica de inferir a sua normatividade, não em si mesma, mas em relação com os destinatários atuais. Tal aconteceu na Exortação Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, no que concerne ao matrimônio e à família ou à diversidade cultural e histórica dos destinatários do Evangelho, como se desenrola na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, na qual escreve que «o modelo não é a esfera, pois não é superior às partes e, nela, cada ponto é equidistante do centro, não havendo diferenças entre um ponto e o outro», mas o modelo é «poliedro, que reflecte a confluência de todas as partes que nele mantêm a sua originalidade» (EG 236).

Assim, a experiência sinodal terá que perfilar esta mudança de paradigma, de modo a fazer desaparecer a ilusão de uma equidistância doutrinal, litúrgica e jurídica entre o centro romano e a pluralidade de contextos, abrindo espaço e tempo aos imprevisíveis movimentos da história e às temporalidades diversificadas de países e continentes, imprimindo, em relação com a Igreja do futuro, uma atitude despojamento mais atenta à ação do Espírito Santo uno e múltiplo de Pentecostes.

#### 3.4.2. A tradução

A missão de transformar o mundo segundo o Evangelho é o farol que orienta este caminho sinodal. Ora, o Evangelho são partituras musicais. Se não existir alguém que as decifre, não há música. Se não houver alguém que a toque, a cante, mesmo que seja só com um assobio ou até desafinado, a partitura musical até pode ser exemplar, mas não há música. Na verdade, não é igual que se interprete de forma cuidada e acertada, ou de modo errado e desleixado; se queremos música, o que não se pode fazer é não interpretar<sup>186</sup>.

Quando o Papa Francisco quer que a Igreja realize a sinodalidade, tal exige-nos não só um conteúdo, mas também uma forma. A tradição viva da Igreja cuidará do Evangelho na medida em que o receber como dom que é, mas transmitindo-o, colocando-o, por isso, à exposição e até à apropriação. A fidelidade ao anúncio joga-se entre a conservação e aprofundamento da compreensão para se expressar com categorias da cultura envolvente; por isso, não basta cuidar da recepção do seu património, enquanto Palavra Viva, mas também da sua tradução. A transmissão é um ato de tradução. A nossa missão é uma fidelidade à tradição,

---

<sup>185</sup> Cf. Theobald, «La osadía de anticipar el futuro de la Iglesia», 462.

<sup>186</sup> Cf. Morra, *Deus não Se cansa*, 78.

mediante o exercício de tradução. Um cristão e uma comunidade fiel à tradição são chamados a traduzi-la.

No que concerne ao exercício de tradução como ato de fidelidade à tradição, podemos concentrar-nos, como exemplo, na questão referente à participação nos ministérios litúrgicos. A participação na vida eclesial articula-se mediante a diversidade da comunidade. Na celebração da Eucaristia, a assembleia celebrante é fundamental. Aliás, é algo afirmado no primeiro documento do Concílio Vaticano II, a Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*. Porém, frequentemente, essa reforma só é sentida em mudanças que, ainda que significativas, não são ainda decisivas: abandonou-se o uso do latim e assumiu-se a língua vernácula, tendo os leigos a possibilidade de proclamar a palavra de Deus.

Porém, será só isso a renovação litúrgica ou a ajustada tradução da tradição? Claro que possuíram os seus efeitos, até por que são simbolicamente significativas, mas não podem ficar-se pela superfície. O núcleo do referido documento está na afirmação de que quem celebra é o Povo de Deus, no conjunto e na diversidade dos ministérios.

Todavia, a celebração é quase sempre de uma só pessoa, que assume praticamente tudo. A celebração continua a ser unilateral. Isto é um sintoma da parca participação, não unicamente na celebração da eucaristia, mas em toda a vida eclesial. De facto, uma celebração sem celebrante principal pode ser uma dificuldade, e tem sentido que o celebrante principal seja o líder da comunidade. Mas terá de ser sempre assim? A liderança da comunidade pode não coincidir com o ministério ordenado<sup>187</sup>.

Apesar de, no pós-Concílio, dois Sínodos dos Bispos (1971 e 1990) já se terem debruçado sobre o ministério presbiteral, perduram questões importantes, desde o esclarecimento teológico-pastoral daquilo que é o cerne do exercício deste ministério nas novas interpelações e configurações do mundo, bem como o papel primordial que lhe cabe em comunidades que necessitam de reestruturação nas suas formas de vida e no seu modo de funcionamento. As estruturas eclesiais procuram a vasta participação de todos os crentes.

A mulher na vida da Igreja, em todos os seus âmbitos e dimensões, é um âmbito estrutural de colossal alcance. Em processo sinodal, este processo exige ser enfrentado. Se nos centramos no lugar da mulher na Igreja, concretamente no seu acesso à ordenação, sem exigir uma rutura aventureira, este caminho sinodal, procurando dar forma ao exercício de tradução, pode reler a tradição da Igreja e da Escritura, à luz dos atuais sinais dos tempos, assumindo que o debate não está fechado, mas que existem caminhos abertos<sup>188</sup>.

---

<sup>187</sup> Cf. Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», 88-90.

<sup>188</sup> Cf. Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», 193.

Não podemos ousar apresentar todas as respostas antes de escutarmos todas as perguntas. Hoje, jamais se poderá pretender deter o modelo pastoral adaptado aos desafios da época contemporânea. As aceleradas evoluções das sociedades ultramodernas não permitem determinar um paradigma como único, nem pretender que esse seja imposto em toda a parte<sup>189</sup>.

Por exemplo, só recentemente, já percorridos cinquenta anos do Concílio Vaticano II, foi abolida a impossibilidade de as mulheres terem acesso aos ministérios laicais instituídos de leitorado e acolitado. No caminho sinodal que trilhamos, não querer que se fale sobre a abertura às mulheres ao ministério ordenado e, assim, não deixar amadurecer e expressar-se o *sensus fidei* dos crentes, é algo que não poderá acontecer.

Nas diversas relações ecuménicas da Igreja Católica, há confissões cristãs que devem ser levadas a sério na sua história, valores e tradição, e que, há várias décadas, se decidiram pela ordenação de mulheres. Terá sentido insistir, ainda que indiretamente, que todas estas confissões cristãs estão teologicamente erradas, sem tão-pouco perceber os motivos e as razões?<sup>190</sup>.

Seja como for, a sinodalidade como processo permanente e como prática organizada requer lideranças renovadas, habilitadas e inspiradoras. A necessidade de lideranças renovadas diz respeito também aos agentes pastorais, envolvidos em serviços desde a liturgia à catequese, desde a formação na fé à diaconia. Não obstante as diversidades próprias da missão e das respetivas responsabilidades, os critérios básicos de uma autêntica liderança cristã são essencialmente os mesmos. Na verdade, o futuro das comunidades passará cada vez mais pelo modo como cristãos leigos exercem o seu serviço específico face às necessidades existentes e emergentes e, assim, pela força discreta do seu testemunho de vida, interpelam o conjunto da comunidade<sup>191</sup>.

Portanto, não basta a simples imitação ou repetição do que sempre foi assim ou do que teria sido daquele modo, ininterruptamente. Na verdade, «da inesgotável riqueza do Evangelho que percorre os caminhos das vidas e da história [...], não deixará de brotar o inédito e o inaudito que ainda se revele digno de ser reconhecido e apreciado, acolhido e correspondido em liberdade»<sup>192</sup>.

Assim sendo, para compreender melhor e mais radicalmente testemunhar o Evangelho e anunciá-lo, de modo mais fiel, ao mundo, será preciso cumprir o contínuo exercício sinodal de anúncio-interpretação-tradução da verdade evangélica para a Igreja ser sinodal. Este exercício sinodal implica evangelizar, mas também ser evangelizados; ensinar, mas também

---

<sup>189</sup> Cf. Bacq, «Para uma pastoral de gestação», 15-18.

<sup>190</sup> Cf. Duque, «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória», 193-194.

<sup>191</sup> Pinho, «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)», 12.

<sup>192</sup> Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», 362.

aprender. Deste modo, fiéis serão os cristãos e as comunidades crentes que, em contacto vivo com o Evangelho, estiverem à altura do ato exigente de tradução da tradição numa sociedade aberta e plural.

O longo caminho sinodal que a Igreja tem de percorrer para encontrar odres novos (Mt 9,14-17) para anunciar o Evangelho só acontecerá na medida em que se desejar escutar mais cuidadosamente e indagar mais livremente a mudança de época que atravessamos. E, assim, reconhecer que, para compreender o Evangelho, é necessário compreender-se nesta mudança de época.

Se assim for, a Igreja continuará a encontrar palavras e gestos com os quais se compreender e com os quais se traduzir, procurando «ensaiar práticas nas quais se reconhecer e pelas quais ser reconhecida, testemunhando a alegria e a fecundidade do Evangelho que serve a vida. Para que cada homem, mulher e comunidade, no tempo em que vivem e no lugar em habitam, possam continuar a viver dele»<sup>193</sup>.

### 3.4.3. *Quatro conceitos eclesiológicos*

O teólogo Tomáš Halík, em *A tarde do Cristianismo*, apresenta-nos as mudanças que o cristianismo enfrentou ao longo da sua história, revisitando as várias formas que a Igreja assumiu ao longo dos séculos. Ora, para tal intento, recorre a um impulso da psicologia, a partir de Gustav Jung.

Assim, disserta sobre as três etapas na história do cristianismo: a primeira, a manhã do cristianismo, referente ao tempo da chamada cristandade, período que vai dos primórdios ao limiar da modernidade, um longo tempo em que a Igreja construiu as suas estruturas institucionais e doutrinárias; a segunda etapa da história da Igreja, denominada meio-dia, que se caracteriza pela progressiva secularização, pela emancipação das ciências e da política em relação à religião, especialmente a era da modernidade. Por fim, a terceira etapa, a que estamos a viver, a tarde do cristianismo, na qual o autor afirma que a Igreja Católica se está a assumir em busca de um novo lar e de novas formas de expressão numa sociedade pluralista pós-moderna e pós-secular. Embora desacreditada por tantos escândalos e pecados - em muitos casos, uma opinião justa - a chave de todas as considerações é o paradoxo expressado por Paulo: «Trazemos, porém, este tesouro em vasos de barro» (2Cor 4,7).

De facto, como recorda Halík, «o rio da fé galgou as suas antigas margens; a Igreja perdeu o monopólio da fé. As instituições da Igreja não mais têm o poder de controlar e

---

<sup>193</sup> Frazão, «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança», 363.

disciplinar a fé; teimar a fazê-lo arriscaria tornar-se uma perda adicional de influência e autoridade moral»<sup>194</sup>.

O teólogo vê na contemporaneidade quatro conceitos eclesiológicos, mediante os quais é possível a Igreja desenvolver-se no futuro e para o futuro. Neste sentido, no âmbito do Sínodo sobre a Sinodalidade, estas quatro imagens recordam e aprofundam o carácter dinâmico do cristianismo, que está a acontecer e transformar-se, ainda inacabado, enquanto organismo vivo que está sempre em evolução, à procura, não tanto de uma reforma, mas de uma nova etapa na história da Igreja.

Estes quatro conceitos eclesiológicos merecem ser aprofundados do ponto de vista teológico e inseridos na vida eclesial, sendo eles: a Igreja como povo de Deus que peregrina na história; a Igreja como escola de sabedoria; a Igreja como hospital de campanha e a Igreja como lugar de encontro e de diálogo para o serviço de acompanhamento espiritual e de reconciliação. Quatro traços enformadores de uma nova forma de cristianismo com futuro.

Relativamente ao primeiro conceito, inspirado num elemento central da reflexão do Concílio Vaticano II, o autor disserta sobre a Igreja enquanto Povo de Deus que caminha pela história. Esta imagem representa a Igreja em movimento e em constante mudança, sendo este um potente traço para o exercício da sinodalidade. Deus molda a forma da Igreja na História, revela-se nela e ensina-a por intermédio dos próprios acontecimentos históricos. Deus acontece na História. Tanto a forma institucional da Igreja como o seu conhecimento teológico evoluíram no curso da História. Ao longo da sua história, a Igreja esteve a caminho, e nunca em direcção a um destino pré-estabelecido.

A história da Igreja é um processo de amadurecimento, mas não uma progressão de sentido único para coisas mais altas e melhores. Na tensão escatológica entre o já e o ainda mais, sem negar a experiência história, em Igreja convivem a unidade com diversidade, a concórdia com a controvérsia, a santidade com o pecado, a universalidade católica com o catolicismo obtuso e culturalmente delimitado<sup>195</sup>.

O segundo conceito de Igreja é a de uma escola de vida e sabedoria. No espaço público, há duas minorias, ainda que vocalmente fortes - o fundamentalismo religioso e o ateísmo dogmático - que se consideram os únicos possuidores da verdade. Portanto, é urgente que as comunidades cristãs se transformem em escolas, à luz do ideal original das universidades medievais, as quais eram comunidades de vida, de oração, de aprendizagem e de debate livre. Este modelo propõe que a Igreja ofereça diferentes métodos para superar o egoísmo, para

---

<sup>194</sup> Halík, *A tarde do cristianismo*, 268.

<sup>195</sup> Cf. Halík, *A tarde do cristianismo*, 271.

purificar os nossos instintos e para ensinar a arte da convivência justa e pacífica, recuperando a cultura do diálogo com Deus e entre nos cristãos.

A fé é o caminho da busca, enquanto o dogmatismo e o fundamentalismo, tanto religioso quanto ateu, são becos sem saída. Por isso, a Igreja é chamada a tornar-se uma escola de vida e de sabedoria, sendo que as comunidades cristãs podem, portanto, tornar-se lugares onde se procura unir a espiritualidade e a teologia, o diálogo e o cuidado. A missão dos fiéis é redescobrir a presença de Deus nos movimentos da história, reconhecendo a diferença entre a fé e a certeza religiosa, entre a esperança do otimismo e a caridade da mera emoção<sup>196</sup>.

O terceiro conceito, ancorado no pensamento do Papa Francisco, é a Igreja enquanto hospital de campanha. Esta conceção implica que a Igreja abandone definitivamente o isolamento que a caracterizou durante séculos, onde se nascia e morria cristão, concretamente no tempo da cristandade e que, não raras vezes, tende a perpetuar-se hodiernamente. Ela deve estar no mundo e fazer-se presente nos lugares onde há pessoas feridas para curá-las, abandonando a leitura moralista dos males da sociedade, pois agora a sua missão é exercitar o potencial terapêutico da fé.

Como hospital, a Igreja servir-se-á da disciplina que o teólogo menciona como *kairologia*. Ou seja, a arte de ler e interpretar os sinais e factos da história e da sociedade, aceitando as mudanças de paradigmas culturais como pedagogia divina e como momentos oportunos para aprofundar a reflexão sobre a fé e para a renovação da sua ação eclesial. Além de fazer o diagnóstico das doenças do mundo, a Igreja deve tentar preveni-las, não por meio de discursos moralizantes, mas pelo exemplo prático<sup>197</sup>.

O quarto conceito de Igreja, e que Tomás Halík acredita ser necessário para hoje, está intimamente relacionado com as duas últimas imagens – a Escola e Hospital. O autor está convencido de que as estruturas atuais não são suficientes; porém, a solução não está no aumento de paróquias territoriais, mas na oferta de centros espirituais, lugares de adoração e de contemplação, mas também de encontro e de diálogo, nos quais seja possível a todos os buscadores de Deus partilharem a sua experiência.

Hoje, há quem esteja alarmado com o progressivo desgaste da estrutura paroquial e deseje restaurá-la. O teólogo checo afirma que essa não é a solução, nem é honesto negar esse processo histórico, porque não é tempo para a idealização do passado, nem para a percepção apocalíptica do presente. O processo sinodal em marcha pretende que, diante da contínua necessidade de tomar decisões, a Igreja não se refugie num artificial parque arqueológico do passado, nem tente fugir da imperial urgência de viver na contemporaneidade. Na verdade, a

---

<sup>196</sup> Cf. Halík, *A tarde do cristianismo*, 273.

<sup>197</sup> Cf. Halík, *A tarde do cristianismo*, 274-278.

Igreja precisa de um oásis de espiritualidade e de quem dedique a sua vida aos seus cuidados. Os cristãos não podem isolar-se nem da sociedade nem da cultura, por mais diversa que ela seja, sob o risco de se poder formar uma ilha eclesial contracultura dentro da sociedade<sup>198</sup>.

---

<sup>198</sup> Cf. Halík, *A tarde do cristianismo*, 278-281.

## CONCLUSÃO

O caminho sinodal iniciado por Francisco, tal como apresentamos no primeiro capítulo, pretende que não fiquemos presos a categorias que já se cristalizaram, incapazes de nos colocar em relação com a história hodierna. É sintomática a novidade que introduz, pela primeira vez, na história dos sínodos. Não se limita o processo à assembleia dos bispos, mas abre um itinerário que procura o envolvimento de todo o povo de Deus. Este caminho pretende criar possibilidades para uma nova relação com a história, tal como o Concílio Vaticano II patenteou, mas para as quais nem sempre se procuraram formas que dessem corpo a este princípio. A fidelidade à Verdade Evangélica expõe-nos à mudança, que, longe de ser uma degradação do património da fé, é uma exigência que advém do mistério da Encarnação: Deus revela-se na complexidade da história.

A prática sinodal, como exercício de fidelidade ao Evangelho e ao estilo de Jesus, como analisamos no segundo capítulo, ousa abandonar princípios e critérios para que não se falem línguas que já ninguém entende. Este processo sinodal, dimensão constitutiva da Igreja, terá que dar corpo a uma mudança de olhar, que vai da autorreferencialidade à relação, da ocupação de espaços seguros à dinâmica de processos incertos, da doutrina abstrata às práticas eclesiais, do cómodo do fez-se sempre assim à ousadia da pastoral em chave missionária.

O percurso sinodal inaugurado pelo Papa Francisco não é nenhuma rutura teológica com a tradição da Igreja, mas é – essencialmente – uma tentativa de repensar e aplicar essa tradição na atenção aos sinais do tempo hodierno. Este caminho está ancorado na tradição da Igreja e, ultimamente, confirmado pelo Concílio Vaticano II. Os lugares teológicos, a Escritura, a Tradição, o sentido crente de todo o Povo de Deus (*Sensus fidei fidelium*) e o Magistério são reafirmados.

A exigência da atualização é uma fidelidade da Igreja ao Evangelho, mas é também um movimento necessário para uma Igreja que se pretende descentrar, sendo Igreja em saída. Portanto, é necessário conceber a Igreja como uma comunidade de discípulos de Cristo, como um espaço de aprendizagem contínua, carregando as dúvidas, os desafios e as agradáveis surpresas que surgem no caminho que encaramos como uma história em aberto. A atualização permanente da Igreja encontra então a sua fonte na escuta quotidiana do Evangelho, na leitura das escrituras, na interpretação dos sinais dos tempos e no diálogo honesto com a história e com o mundo a quem tem algo a anunciar, mas também de quem muito pode aprender.

Ora, pretendendo este caminho sinodal dar forma ao Concílio Vaticano, recordemos que aí se propôs uma hermenêutica das escrituras à altura da consciência histórica da época, se assentaram as bases da teologia de tradição cristã e eclesial, mas dando espaço à criatividade

atual dos seus portadores e se imprimiu a absoluta necessidade de escutar em todo momento os sinais dos tempos e de os interpretar à luz do Evangelho.

Na prática, a missão é transformar o mundo a partir do Evangelho, mas não o faremos mediante a atitude sobranceira de quem não tem nada aprender, ou à revelia das biografias concretas e dos processos históricos, como se a verdade evangélica fosse um conteúdo abstrato e a-histórico que se impõe por si, absolutamente indiferente à liberdade humana. Pelo contrário, este caminho sinodal procura a maneira apropriada de pregar a Palavra Revelada como sendo a lei de toda a evangelização.

Nesse sentido, no que concerne à estrutura da Igreja, seria crucial a prática da separação do exercício do poder, assim como da participação de todos na vida da comunidade e nas decisões, de acordo com estruturas definidas. Afinal, o poder espiritual está enraizado na escuta da palavra de Deus. A liderança espiritual está sempre vinculada ao testemunho da fé de todo povo de Deus.

Assim, a experiência sinodal terá que perfilar esta mudança de paradigma, de modo a fazer desaparecer a ilusão de uma equidistância doutrinal, litúrgica e jurídica entre o centro romano e a pluralidade de contextos, abrindo espaço e tempo aos imprevisíveis movimentos da história e às temporalidades diversificadas de países e continentes, imprimindo, em relação com a Igreja do futuro, uma atitude despojamento mais atenta à ação do Espírito Santo uno e múltiplo de Pentecostes.

Quando o Papa Francisco quer que a Igreja realize a sinodalidade, tal exige-nos não só um conteúdo, mas também uma forma, como patenteamos no terceiro capítulo. A tradição viva da Igreja cuidará do Evangelho na medida em que o receber como dom que é, mas transmitindo-o. Não basta cuidar da receção do seu património, enquanto Palavra Viva, mas também da sua tradução. A transmissão é um ato de tradução. A nossa missão é uma fidelidade à tradição, mediante o exercício de tradução. Um cristão e uma comunidade fiel à tradição são chamados a traduzi-la.

## BIBLIOGRAFIA

### A. Magistério

Comissão Teológica Internacional. «A sinodalidade na vida e na missão da Igreja». Acedido a 22 de abril de 2021. [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20180302\\_sinodalita\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html).

———. «O Sensus Fidei na Vida da Igreja». Acedido a 20 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_20140610\\_sensus-fidei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20140610_sensus-fidei_po.html).

Congar, Yves. *Per un teologia del laicato*. Bréscia: Morcelliana, 1966.

Congregação para os Bispos. «Diretório para o ministério pastoral dos Bispos». Acedido a 25 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cbishops/documents/rc\\_con\\_cbishops\\_doc\\_20040222\\_apostolorum-successores\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cbishops/documents/rc_con_cbishops_doc_20040222_apostolorum-successores_po.html).

Francisco. «Caridade, amor e fraternidade são o caminho». Acedido a 10 de março de 2021. <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-03/papa-francisco-iraque-entrevista-jornalistas-aviao-retorno-roma.html>.

———. «Carta às Famílias». Acedido a 22 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/content/francesco/es/letters/2014/documents/papa-francesco\\_20140202\\_lettera-alle-famiglie.html](https://www.vatican.va/content/francesco/es/letters/2014/documents/papa-francesco_20140202_lettera-alle-famiglie.html).

———. «Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina». Acedido a 24 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco\\_20160319\\_pont-comm-america-latina.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html).

———. «Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus». Acedido a 25 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco\\_20180820\\_lettera-popolo-didio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-didio.html).

———. «Discurso do Papa Francisco aos Fiéis da diocese de Roma». Acedido a 20 de abril de 2021. <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/september/documents/20210918-fedeli-diocesiroma.html>.

———. «Discurso do Papa Francisco na vigília de oração preparatória para o Sínodo da Família». Acedido a 20 de janeiro de 2022.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco\\_20141004\\_incontro-per-la-famiglia.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/october/documents/papa-francesco_20141004_incontro-per-la-famiglia.html).

———. «Discurso do Papa Francisco no momento de reflexão para o início do percurso sinodal». Acedido a 20 de abril de 2021.

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-camminosinodale.html>.

———. «Discurso do Santo Padre na Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos». Acedido a 23 de abril de 2021.

[http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html).

———. «Discurso do Santo Padre no encontro com os participantes do V congresso da Igreja Italiana». Acedido a 12 de março de 2022.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/november/documents/papa-francesco\\_20151110\\_firenze-convegno-chiesa-italiana.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/november/documents/papa-francesco_20151110_firenze-convegno-chiesa-italiana.html).

———. «Episcopalis Communio». Acedido a 10 de janeiro de 2022.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_constitutions/documents/papa-francesco\\_costituzione-ap\\_20180915\\_episcopalis-communio.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html).

———. «Evangelii Gaudium». Acedido a 23 de abril de 2021.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html).

———. «Homilia do Papa Francisco na Santa missa de encerramento da XVI assembleia geral ordinária do sínodo dos Bispos». Acedido a 20 de abril de 2021.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2015/documents/papa-francesco\\_20151025\\_omelia-chiusura-sinodo-vescovi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2015/documents/papa-francesco_20151025_omelia-chiusura-sinodo-vescovi.html).

———. «Homilia do Papa Francisco na Santa Missa de encerramento do sínodo sobre a família e Beatificação do Servo de Deus Paulo VI». Acedido a 21 de abril de 2021.

[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco\\_20141019\\_omelia-chiusura-sinodo-beatificazione-paolo-vi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco_20141019_omelia-chiusura-sinodo-beatificazione-paolo-vi.html).

João Paulo II. «Exortação Apostólica Pós - Sinodal Ecclesia in America». Acedido a 20 de janeiro de 2022.

[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_22011999\\_ecclesia-in-america.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html).

———. «Pastores Gregis». Acedido a 22 de abril de 2021.

[https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_20031016\\_pastores-gregis.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_20031016_pastores-gregis.html).

João XXIII. «Discurso de Sua Santidade Papa João XXII na abertura solene do SS.

Concílio». Acedido a 8 de janeiro de 2022. [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf\\_j-xxiii\\_spe\\_19621011\\_opening-council.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html).

———. «Pacem In Terris». Acedido a 8 de janeiro de 2022. [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_11041963\\_pacem.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html).

Paulo VI. «Christus Dominus». Acedido a 21 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decree\\_19651028\\_christus-dominus\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651028_christus-dominus_po.html).

Pio X. «Vehementer Nos». Acedido a 20 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/content/pius-x/en/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_11021906\\_vehementer-nos.html](https://www.vatican.va/content/pius-x/en/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_11021906_vehementer-nos.html).

Sínodo dos Bispos. «Os jovens, a fé e o discernimento vocacional: Documento Preparatório». Acedido a 23 de abril de 2021. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20170113\\_documento-preparatorio-xv\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20170113_documento-preparatorio-xv_po.html).

## **B. Monografias**

Albarello, Duilio. *A misura d'uomo: La salvezza per la città*. Pádua: Edizioni Messaggero, 2019.

———. *La grazia suppone la cultura: Fede Cristiana come agire nella storia*. Brescia: Queriniana, 2018.

Boff, Leonardo. *Francisco de Assis e Francisco de Roma: Uma nova primavera na Igreja*. Rio de Janeiro: Mar de Ideias Navegação cultural, 2018.

Calvo, Eloy. *Una Iglesia Sinodal: Memoria y Profecía*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2000.

De Certeau, Michel. *Note sur l'expérience religieuse*. Paris: Éditions Gallimard, 1956.

Fabris, Rinaldo. *Os Atos dos Apóstolos*. São Paulo: Loyola, 1991.

Halík, Tomás. *A tarde do cristianismo: o tempo da transformação*. Prior Velho: Paulinas, 2022.

Leal, Sérgio. *O caminho sinodal com o Papa Francisco*. Prior Velho: Paulinas, 2021.

Masciarelli, Michele. *Un Popolo Sinodale. Camminare insieme*. Todi: Tau Editrice, 2016.

Morra, Stella. *Deus Não Se Cansa - A misericórdia como forma eclesial*. Braga: A. O., 2016.

Pié-Ninot, Salvador. *Eclesiologia: La Sacramentalidad de la comunidad Cristiana*. 3.<sup>a</sup> ed. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2015.

Prisco, José. *Sinodalidad: Perspectivas Teológicas, Canónicas y Pastorales*. Salamanca: Sígueme, 2022.

Rodrigues, Mário Martins Chaves. *A visita pastoral canónica do Bispo à diocese*. Braga: Diário do Minho, 2020.

Velasco, Rufino. *A Igreja de Jesus: processo histórico de consciência eclesial*. Petrópolis: Vozes, 1996.

Vitali, Dario. *A caminho da Sinodalidade*. Prior Velho: Paulinas, 2015.

### C. Publicações periódicas

Bacq, Philippe. «Para uma pastoral de gestação». Em *Uma nova oportunidade para o Evangelho*, editado por Philippe Bacq e Christoph Theobald, 7–34. Prior Velho: Paulinas, 2004.

Beltrán, José. «Mano a mano». *Vida Nueva* 128 (2019): 4-17.

Brighenti, Agenor. «A sinodalidade na projeção e na gestão da pastoral». *Encontros Teológicos* 37, nº 2 (2022): 339–354.

———. «¿Qué es un Sínodo?» Formación Continua Boston College, 2020. Acedido a 12 de março de 2021. <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=orCx4SQQjJw&feature=youtu.be>.

Carvalho, José Carlos. «A sinodalidade de Jesus de Nazaré com os Apóstolos e a multidão». *Bíblica* 30, nº 1 (2022): 71-84.

Ciudad Albertos, Antonio. «Actuales expresiones canónicas de sinodalidad». *Scripta Theologica* 48, nº 3 (2016): 707-730. <https://doi.org/10.15581/006.48.3.707-730>.

Coda, Piero. «La Lumen Gentium e il cammino della Chiesa quaranti'anni dopo». *Rassegna di Teologia* 46 (2005): 645-663.

Czerny, Michael. «Rumo à Igreja Sinodal: Lumen gentium e a pirâmide invertida». Acedido a 10 de janeiro de 2022. <https://pontosj.pt/especial/rumo-a-igreja-sinodal-lumen-gentium-e-a-piramide-invertida/>.

———. «Rumo a uma Igreja sinodal». *Brotéria* 192, nº 1 (2021): 26-37.

Duque, João Manuel. «Caminho Sinodal e Ministérios». *Bíblica* 30, nº 1 (2022): 85-94.

———. «O caminho sinodal da igreja alemã: síntese provisória». *Brotéria* 196, nº 2 (2023): 187-197.

Eicher, Peter. «Sínodo». Em *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia*: 845. Madrid: Paulus, 1993.

Famaerée, Joseph. «Conciliarité de l'Église. Théologalité, pluralité, historicité». *Recherches de Science Religieuse* 106 (2018): 443-460.

Fração, José. «A índole pastoral da doutrina cristã: conservação e mudança». *Brotéria* 192, nº 4 (2021): 351-363.

Gaillardetz, Richard R. «La forma sinodal del ministerio y del orden en la iglesia». *Selecciones de teología* 60, nº 240 (2021): 293-300.

Lanza, Sergio. «Per una riunione del Consiglio Pastorale». *Servizio della Parola* 327 (2001): 33-44.

Lázaro Pulido, Manuel. «Reflexión sobre la sinodalidad en misión. A propósito del XIV Sínodo de la diócesis de Coria-Cáceres». *Cauriensia: revista anual de Ciencias Eclesiásticas* 12 (2017): 443-465.

Legrand, Hervé. «Collégialité des évêques et communion des Églises dans la réception de Vatican II». *Revue des Sciences philosophiques et théologiques* 75 (1991): 545-568.

———. «Cuarenta años después, donde están las reformas eclesiológicas proyectadas en el Vaticano II?». *Concilium* 312 (2005): 509-525.

———. «La sinodalità al Vaticano II e dopo il Vaticano II: Un'indagine e una riflessione teologica e istituzionale». *Chiesa e Sinodalità* (2007): 67-108.

Luciani, Rafael. «Hacia estructuras de participación y poder de decisión compartido». *Revista Clar* 58, nº 1 (2020): 59-66.

Martínez, Raúl Berzosa. «Sinodalidad». Em *Diccionario de Pastoral y Evangelización*, 1229-1238. Burgos: Editorial Monte Carmelo, 2001.

Morra, Stella. «Chiesa, teologia e cultura in scena». Em *Incantare le sirene: Nuovi Saggi Teologici*, editado por Stella Morra e Marco Ronconi, 73-88. Bologna: Edizioni Dehoniane Bologna, 2019.

O'Malley, J.. «La reforma nella vita della Chiesa. Il concilio di Trento e il Vaticano». Em *La riforma e le riforme nella Chiesa*, editado por A. Spadaro e C. M. Galli, 85-105. Brescia: Queriniana, 2016.

Pérez, Roberto Calvo. «Sínodo diocesano». Em *Diccionario de Pastoral y Evangelización*, 1238-1249. Burgos: Editorial Monte Carmelo, 2001.

Pinho, José Borges. «A sinodalidade na vida da Igreja: impasses, expectativas, desafios». Em *Supplicantes Veram Sapientiam. Homenagem a Dom António Montes Moreira*, editado por Isidro Pereira Lamelas, 543-564. Lisboa: Editorial Franciscana, 2021.

———. «Lumen Gentium: A Igreja (antes, depois, 50 anos depois)». *Theologica* 48, nº 2 (2013): 257-284.

Santoro, Filippo. «O Sínodo dos bispos: A Palavra de Deus na vida e na missão da

Igreja». *Revista Eclesiástica Brasileira* 69, nº 275 (2019): 696-705.

Schickendantz, Carlos. «A la búsqueda de una “completa definición de si misma” Identidad eclesial y reforma de la Iglesia en el Vaticano II». *Teologia y Vida* 61, nº 2 (2020): 99-130.

Schmidt, Gerson. «Igreja em estado permanente de missão». Acedido a 30 de maio de 2022. <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-04/igreja-em-estado-permanente-de-missao-padre-gerson-schmidt.html>.

Tavares, Emerson e João Junior. «O evento sinodal de At 15: paradigma para Comnselhos Pastorais Paroquiais mais sinodais». *Revista Encontros Teológicos* 37, nº 2 (2022): 355-375.

Terrazas, Santiago Madrigal. «Sinodalidad e Iglesia sinodal: sus fundamentos teologales a la luz del Concilio Vaticano II». *Sal Terrae* 107 (2019): 871-885.

Theobald, Christoph. «Hoje é o “tempo favorável”». Em *Uma nova oportunidade para o Evangelho*, editado por Philippe Bacq e Christoph Theobald, 57-90. Prior Velho: Paulinas, 2004.

———. «La osadía de anticipar el futuro de la Iglesia». *Concilium* 377 (2018): 459-469.

Villar, José R. «Sinodalidad». *Scripta Theologica* 48, nº 3 (2016): 645-771.